

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 03/2014

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

- Processo: 8735/2012
Nome: SHEILA RODRIGUES CAMPAGNA
Auto de Multa: RD 257286/2014 REF Auto de multa 623/2012 - Corte de Árvore
Endereço de Ação: GARCIA REDONDO, 525, QD.C, LT.P/1
Processo: 7780/2013
Nome: AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa: RD 103/14 REF Auto de multa 153/2013 - Limpeza de terreno e RD 108/14
Endereço de Ação: JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.44
Processo: 7786/2013
Nome: AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa: RD 331/14 REF Auto de multa 153/2013 - Limpeza de terreno e RD 338/14
Endereço de Ação: JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.50
Processo: 7783/2013
Nome: AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa: RD 354/14 REF Auto de multa 151/2013 - Limpeza de terreno e RD 357/14
Endereço de Ação: JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.47
Processo: 5217/2013
Nome: GEORGES MOKBEL ANTOUN
Auto de Multa: RD 25137961/13 REF Auto de multa 49/2013 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação: JOAQUIM PEDRO VILACA QD.F, LT.16
Processo: 6857/2013
Nome: JOSE APARECIDO NUNES DE OLIVEIRA
Auto de Multa: RD 25149668/13 REF Auto de multa 31/2013 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação: VITOR CIOFFI DE LUCA QD.B2, LT.30
Processo: 9773/2012
Nome: MIGUEL SERRANO NETO
Auto de Multa: RD 25145201/13 REF Auto de multa 39/2013 - Limpeza de terreno, RD 25145204/13 REF Auto de multa 41/2013 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação: ALBANIA QD.37, LT.11
Processo: 20415/2009
Nome: ARALDO MANZINO
Auto de Multa: RECURSO REF Auto de multa 1845/2010 - Limpeza de terreno, RD 25136715/13 REF Auto de multa 1845/2010 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação: UMBERTO FERRO QD.A, LT.02
Processo: 2699/2010
Nome: SELMA ANDREA CAVALLI
Auto de Multa: RD 7346/2011 REF Auto de multa 2554/2010 - reparos no passeio público
Endereço de Ação: ARMANDO MORAES QD.J, LT.22

- Processo: 7782/2010
Nome: PEDRO RIBEIRO PINTO
Auto de Multa: RD 17688/2013 REF Auto de multa 778/2012 - Limpeza de terreno, RD 25144887/13 REF Ordem de serviço 262/13 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação: AL DAS PRIMAVERAS LT.AP
Processo: 15314/2011
Nome: ADEVAIR A ALCANTARA
Auto de Multa: INFORMAMOS O CANCELAMENTO DOS RDs 13684/12 - Limpeza de terreno e 13686/2012 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação: PROTASSIO DE CAMARGO,SAMPAIO LT.16-B

Milene Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Período Lançamento: 12/02/2014 - 18/02/2014

Folha 1 / 8
Data 19/02/2014 15:05

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

Table with 5 columns: PROPR./COMPROMISSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Lists various taxpayers and their associated tax information.


Table with 5 columns: PROPR./COMPROMISSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Lists various taxpayers and their associated tax information.

Table with 5 columns: PROPR./COMPROMISSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Lists various taxpayers and their associated tax information.

Table with 5 columns: PROPR./COMPROMISSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Lists various taxpayers and their associated tax information.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
LAPONIA SUDESTE LTDA	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 1 KM 104 S/N	1125063/14	CERTIDÃO	19/02/2014
LISNEIA LOPES SORIANO	RUA JOSE MARIA DE CARVALHO E SILVA, 65	1124900/14	LICENÇA OBRA	19/03/2014
LORIVALDO PEDRO XAVIER	ESTRADA DO DINORAH, 1400 QD AS LOTE 49	1125500/14	LICENÇA OBRA	20/03/2014
LUCIANO GAVIOLLE NETO	RUA PRACA JAPUBA, 35 APTO 51	1125064/14	LICENÇA OBRA	19/03/2014
LUCIO ANGELO ROSA JUNIOR	AVENIDA PRFA IZORAIDA MARQUES PERES, 600 SUNSET	1125516/14	LICENÇA OBRA	20/03/2014
PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
LUCIO ANGELO ROSA JUNIOR	AVENIDA PRFA IZORAIDA MARQUES PERES, 600 SUNSET	1125518/14	LICENÇA OBRA	20/03/2014
LUIZ ALBERTO COSTA ALONSO	RUA ELIAS ABUD DIB, 343	1122780/14	CERTIDÃO	15/02/2014
LUIZ ANTONIO MARANZANO DE CASTRO	RUA MARIA SOARES LEITAO, 245	1125451/14	SEPULTURAS	20/03/2014
LUIZ DE SOUZA BRITO	RUA SILVA ABREU, 331	1124947/14	LICENÇA OBRA	19/03/2014
LUIZANA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA DR ARMANDO PANNUNZIO, 1172	1122947/14	LICENÇA OBRA	15/03/2014
M MIMAKI & CIA LTDA ME	RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 MERC DISTRTAL	1125126/14	RENDAS PRÓPRIOS	21/02/2014
MACER DROGUISTAS LTDA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, 591 TER. I E 2 ANDAR	1125236/14	FUNDO MUN SAUDE	20/03/2014
MACER DROGUISTAS LTDA	AVENIDA PARAGUAI, 606	1125247/14	FUNDO MUN SAUDE	20/03/2014
MACER DROGUISTAS LTDA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, 591 TER. I E 2 ANDAR	1125242/14	FUNDO MUN SAUDE	20/03/2014
MACER DROGUISTAS LTDA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, 591 TER. I E 2 ANDAR	1125244/14	FUNDO MUN SAUDE	20/03/2014
MACER DROGUISTAS LTDA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, 591 TER. I E 2 ANDAR	1125254/14	FUNDO MUN SAUDE	20/03/2014
MAGALI VICENTE LINDGREN	RUA SAO BENTO, 32 APTO 106	1124905/14	LICENÇA OBRA	19/03/2014
MARCIO RODRIGUES SOROCABA - EPP	RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX A7 E A8	1125119/14	RENDAS PRÓPRIOS	21/02/2014
MARCIO ROGERIO HERMAN	RUA LUIZA MATEILLO HANSER, 200 APTO 74 ANDAR 7 ED SPAZIO FIRENZE	1125253/14	CERTIDÃO	20/02/2014
MARCIO SOARES LOURENÇO	RUA HERCULES TAVARES, 498	1123151/14	R.EVENTUAIS	16/03/2014
MARCOS DE ASSIS	AVENIDA PRFQ ARTHUR FONSECA, 816 SALA 0000 ANDAR 000	1086082/14	FUNDO MUN SAUDE	14/03/2014
MARCOS HERCULANO RODRIGUES FRANCATTO	RUA SALVADOR CORREA, 413	1125393/14	FUNDO MUN SAUDE	20/03/2014
MARIA APARECIDA VIEIRA RODRIGUES	RUA ROCHA POMBO, 76	1125468/14	SEPULTURAS	20/03/2014
MARIA BERTHA WENZEL DOS SANTOS	RUA ANTONIO APARECIDO FERRAZ, 610	1123430/14	CERTIDÃO	16/02/2014
MARIA CRISTINA MATHEUS FRATI	RUA MANOEL HERRERA, 445	1125423/14	CERTIDÃO	20/02/2014
MARIA JOSE DE SOUZA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 540 BL COM CAMP OFFICE	1125041/14	FUNDO MUN SAUDE	19/03/2014
MARIA LUCIA DE ALENCAR	RUA SOFIA SCOTTO MARTINS, 524	1122769/14	CERTIDÃO	15/02/2014
MARIA LUCIA DE S NOGUEIRA	RUA VISCONDE MAUA, 261	1125062/14	CERTIDÃO	19/02/2014
MARIA LUCIA SOUZA DE MOURA & CIA LTDA	RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 APTO/SALA 1 BOX C 20/21	1125122/14	RENDAS PRÓPRIOS	21/02/2014
MARIA SALLA SOROCABA	AVENIDA IPANEMA, 5571	1125512/14	FUNDO MUN SAUDE	20/03/2014
MARILENA OLIVEIRA SILVA CHAVES	RUA VICTORIA SACKER REZE, 350	1125472/14	SEPULTURAS	20/03/2014
MARIO RUSSO EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA FREDERICO ANTONIO DOS SANTOS, 45	1122856/14	LICENÇA OBRA	15/03/2014
MARIO RUSSO EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA FREDERICO ANTONIO DOS SANTOS, 45	1122859/14	LICENÇA OBRA	15/03/2014
MARLENE TEREZINHA DA CRUZ	AVENIDA VOTUPORANGA, 260	1124943/14	LICENÇA OBRA	19/03/2014
MARLI APARECIDA DE MATOS	RUA NAO INFORMADO, S/N	1122715/14	PRESTCONTA PROT	15/02/2014
MARLI APARECIDA DE MATOS	RUA NAO INFORMADO, S/N	1125256/14	PRESTCONTA PROT	20/02/2014
MASPLAN EMPREEND. E PARTICIPACOES LTDA	RUA CDE FRANCISCO MATARAZZO, 27 APTO 1	1123193/14	L.T.B.I.	10/03/2014
MASPLAN EMPREEND. E PARTICIPACOES LTDA	RUA CDE FRANCISCO MATARAZZO, 27 APTO 1	1123186/14	L.T.B.I.	10/03/2014
MERCADO S.J.T. LTDA ME	RUA JACANA, 8	1123004/14	FUNDO MUN SAUDE	15/03/2014
MIRIAM ELAINE CORREA MARTINS RODRIGUEZ	RUA PADRE GUERRAZZI, 165	1125147/14	FUNDO MUN SAUDE	19/03/2014
MIRIAM ELAINE CORREA MARTINS RODRIGUEZ	RUA PADRE GUERRAZZI, 165	1125141/14	FUNDO MUN SAUDE	19/03/2014
MONICA APARECIDA DOS REIS FRANCA ROCHA	RUA EULALIA SILVA, 138 SALA 4B	1121726/14	FUNDO MUN SAUDE	15/03/2014
MONTEIRO DE CARVALHO PART. LTDA.	AVENIDA DOUTOR OTAVIANO PEREIRA ME, 1188 APTO 2	1122854/14	LICENÇA OBRA	15/03/2014
MONTEIRO DE CARVALHO PART. LTDA.	AVENIDA DOUTOR OTAVIANO PEREIRA ME, 1188 APTO 2	1124834/14	LICENÇA OBRA	19/03/2014
PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
NEIDE RODRIGUES RIOS	RUA SEVILHA, 237	1125226/14	R.EVENTUAIS	07/03/2014
NOVATORRE CONSTRUTORA LTDA	RUA DUARTE DE AZEVEDO, 284 CONJ 126	1125335/14	LICENÇA OBRA	20/03/2014
ORGANIZACAO SOROCABANA SEOL EMPREENDIMENTOS DE LUT	RUA DOUTOR ALVARO GUIAO, 193	1125022/14	SEPULTURAS	19/03/2014
O.S. MIDIA DIGITAL LTDA - ME	RUA CORONEL BENEDITO PIRES, 44	1086059/14	CERTIDÃO	14/02/2014
OSVALDO BATISTA	RUA RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA, 1243	1123250/14	LICENÇA OBRA	16/03/2014
OSVALDO BATISTA	RUA RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA, 1243	1123243/14	LICENÇA OBRA	16/03/2014
OVERDOG SANDWICHERIA LTDA	AVENIDA PROFESSORA IZORAIDA MARQUES PERES, 401 LOJA 25	1123001/14	FUNDO MUN SAUDE	15/03/2014
PACKNOLOGY COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	AVENIDA SAO BERNARDO DO CAMPO, 270 GALPAO 01	1122877/14	CERTIDÃO	15/02/2014
PAULO HENRIQUE SOARES	ALAMEDA GUARUJA, 60	1086417/14	LICENÇA OBRA	14/03/2014
PAULO ROBERTO MIGUEL	RUA MARIA LOPES MONTEIRO, 87	1124720/14	LICENÇA OBRA	16/03/2014
PAULO ROBERTO MIGUEL	RUA MARIA LOPES MONTEIRO, 87	1123426/14	LICENÇA OBRA	16/03/2014
PG S/A	RUA ZORAIDA DE BARROS NARDI, 462	1122993/14	LICENÇA OBRA	15/03/2014
PIZA E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 125 BOX 108 - 109 TERREO	1086169/14	FUNDO MUN SAUDE	14/03/2014
PLANALTER COMERCIAL AGRICOLA LTDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 1175	1122988/14	LICENÇA OBRA	15/03/2014
PLANALTER COMERCIAL AGRICOLA LTDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 1175	1122119/14	LICENÇA OBRA	15/03/2014
PRYSMIAN DRAKA BRASIL SA	RUA CHICRI MALUF, 121 GALPAO B	1086143/14	CERTIDÃO	14/02/2014
PRYSMIAN ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A	AVENIDA PIRELEI, 1100 BLOCO A	1124784/14	CERTIDÃO	19/02/2014
QUARTO SERVICIO DE NOTAS	RUA SANTA CLARA, 91	1086128/14	CERTIDÃO	14/02/2014
R PEREZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA DUQUE CAXIAS DE, 124 APTO 62 ANDAR 6	1122878/14	LICENÇA OBRA	15/03/2014
RAFAEL GARCIA MARTIN	RUA HERNANI PEREIRA, 330	1125283/14	LICENÇA OBRA	20/03/2014
RAFAEL PAZETTI PASSARO	RUA MARILIA, 257	1123160/14	CERTIDÃO	16/02/2014
REI DO PERNIL LANCHONETE E CAFETERIA LTD	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES, 1085 SALA 0000 ANDAR 000	1084610/14	FUNDO MUN SAUDE	14/03/2014
RENATA APARECIDA MIRANDA TEODORO	AVENIDA SAO PAULO, 5235 RUA 03 CASA 21	1125493/14	LICENÇA OBRA	20/03/2014
RENATO AMARY EMPREEND. IMOBIL. LTDA	RUA JOAO GABRIEL MENDES, 880	1125392/14	LICENÇA OBRA	20/03/2014
RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA JUVENTINO PIOVESAN, 158	1122881/14	LICENÇA OBRA	15/03/2014
RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA ARMANDO MARQUES, 145	1120274/14	LICENÇA OBRA	15/03/2014
RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA ANTONIO PIANTORE, 364	1123337/14	LICENÇA OBRA	16/03/2014
RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA JUVENTINO PIOVESAN, 158	1122889/14	LICENÇA OBRA	15/03/2014
RENATO RIBEIRO MONTEIRO	RUA FRANCISCO PAULO SIMONE, 60	1125341/14	CERTIDÃO	20/02/2014
RIBEIRO-S BUFFET LTDA	RUA DA PENHA, 112	1123003/14	FUNDO MUN SAUDE	15/03/2014
RICARDO MARCOS DE OLIVEIRA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES, S/N	1124824/14	FUNDO MUN SAUDE	19/03/2014
ROBERTO ALIANO ORTIZ	RUA JOAO CORREA, 100	1125058/14	CERTIDÃO	19/02/2014
ROBERTO ALVES PEREIRA DA SILVA	ALAMEDA DAS CRISANDALEAS, 656	1125221/14	LICENÇA OBRA	20/03/2014
ROBERTO ALVES PEREIRA DA SILVA	ALAMEDA DAS CRISANDALEAS, 656	1125199/14	LICENÇA OBRA	20/03/2014
ROBERTO JORGE VAN BEEN	ESTRADA DO IPATINGA, 401	1086080/14	FUNDO MUN SAUDE	14/03/2014
RODOLFO ARAUJO CUNHA JUNIOR	RUA MERCEDES FERREIRA, 207	1121201/14	LICENÇA OBRA	15/03/2014
RODRIGO MOREIRA FRAGOSO	RUA AFRONSO CAVALLINI, 134 SALA 1202	1084061/14	FUNDO MUN SAUDE	14/03/2014
ROYAL TOWN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA SHIRLEY LOPES RAMOS, 67	1125467/14	LICENÇA OBRA	20/03/2014
SEBASTIAO DA SILVA SOARES	RUA FIRMINO MINELLI, 501	1086104/14	CERTIDÃO	14/02/2014
SERGIO AUGUSTO GARCIA	RUA EUGENIO TOLEDO PEREIRA, 90	1123789/14	LICENÇA OBRA	16/03/2014
SERGIO AUGUSTO GARCIA	RUA EUGENIO TOLEDO PEREIRA, 90	1125406/14	LICENÇA OBRA	20/03/2014
SERGIO SIQUEIRA DE PROENCA	RUA QOIAZ, 240 APTO 42	1124898/14	LICENÇA OBRA	19/03/2014
SIDNEI MARTINS MAFEIS	RUA MARIA SOARES LEITAO, 245	1125454/14	SEPULTURAS	20/03/2014
PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
SIDNEY SOARES PATEZ	RUA MANOEL FERNANDES TOLENTINO, 313	1125242/14	MULTA ZOONOSES	20/03/2014
SILVESTRE & RODRIGUES SOROCABA LTDA ME	RUA RUBIAO DE ALMEIDA, 706 SALA 0000 ANDAR 000	1084626/14	FUNDO MUN SAUDE	14/03/2014
SILVESTRE & RODRIGUES SOROCABA LTDA ME	RUA RUBIAO DE ALMEIDA, 706 SALA 0000 ANDAR 000	1084612/14	FUNDO MUN SAUDE	14/03/2014
SIMONE ROBERTA DA SILVA	RUA AFRONSO VERGUEIRO, 202	1084465/14	LICENÇA OBRA	14/03/2014
SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA	RUA A, 850	1125101/14	DÉBITO ISSQN	10/03/2014
SOAVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIET. SORO	RUA MARIA TEREZA DE MELO, 44 QUADRA H	1123008/14	LICENÇA OBRA	15/03/2014
SOAVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIET. SORO	RUA CORNELIO ROSUMEK, 137 CASA 01	1084250/14	LICENÇA OBRA	14/03/2014
SOLANGE APARECIDA CRETUCHI FERREIRA	RUA GUSTAVO TEIXEIRA, 297 301	1122829/14	FUNDO MUN SAUDE	15/03/2014
SOLANGE DE FATIMA SAMPAIO SANTOS (ESP.)	RUA JOSE LOURENCO DE GODOY, 470	1125445/14	SEPULTURAS	20/03/2014
SOROLABOR COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA	AVENIDA DOM AGUIRRE, 489 SALA 0000 ANDAR 000	1086030/14	FUNDO MUN SAUDE	14/03/2014
SOUZA & GOMES EMPREEND. E PART. LTD	RUA ABAGIBA, 674 BL 1 APTO 55	1122123/14	LICENÇA OBRA	15/03/2014
SOUZA & GOMES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA CESARINO PIREZ DOS SANTOS, 30	1124894/14	LICENÇA OBRA	19/03/2014
SPANIA LEGALIZACAO DE IMOVEIS LTDA ME	RUA BARAO RIO BRANCO, 41	1123361/14	CERTIDÃO	16/02/2014
SPANIA LEGALIZACAO DE IMOVEIS LTDA ME	RUA BARAO RIO BRANCO, 41	1125403/14	CERTIDÃO	20/02/2014
SPLICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 154	1084468/14	LICENÇA OBRA	14/03/2014
SRS A PARTICIPACOES LTDA	RUA GARFIELD PEREIRA BARRETO, 60	1125411/14	CERTIDÃO	20/02/2014
SUPERMERCADO CHICAFOLLI LTDA	RUA JOSE RAYMUNDO DE ANDRADE, 249	1084496/14	FUNDO MUN SAUDE	14/03/2014
SUPERMERCADO SERIEMA SOROCABA LTDA EPP	AVENIDA SAO PAULO, 280 BLOCO 2	1125473/14	FUNDO MUN SAUDE	20/03/2014
T & B LOTEAMENTOS S/C LTDA	RUA NELSON LUCIANO ANTONELLI, 50	1084261/14	LICENÇA OBRA	14/03/2014
TECBASE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	AVENIDA SANTO AMARO, 4644 APTO 106	1084252/14	LICENÇA OBRA	14/03/2014
TECBASE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	AVENIDA SANTO AMARO, 4644 APTO 106	1084258/14	LICENÇA OBRA	14/03/2014
TELHA NOBRE DE SOROCABA LTDA - EPP	RUA ANTONIO FERRAZ, 41	1086152/14	FUNDO MUN SAUDE	14/03/2014
TELHAO TUDO EM TELHAS - FORRO PVC - CHURRASQUEIRAS	RUA SERAFIM DE SOUZA, 4421	1086155/14	FUNDO MUN SAUDE	14/03/2014
TME PLANEJAMENTO DE EVENTOS E MARKETING LTDA EPP	AVENIDA PEDROSO DE MORAES, S/N ANDAR 16 C1.121 - 433 B	1123334/14	DÉBITO ISSQN	18/02/2014
TME PLANEJAMENTO DE EVENTOS E MARKETING LTDA EPP	AVENIDA PEDROSO DE MORAES, S/N ANDAR 16 C1.121 - 433 B	1123338/14	DÉBITO ISSQN	18/02/2014
TME PLANEJAMENTO DE EVENTOS E MARKETING LTDA EPP	AVENIDA PEDROSO DE MORAES, S/N ANDAR 16 C1.121 - 433 B	1123333/14	DÉBITO ISSQN	18/02/2014
TRADICAO MINEIRA RESTAURANTE LTDA - ME	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 837	1125270/14	FUNDO MUN SAUDE	20/03/2014
TRADICAO MINEIRA RESTAURANTE LTDA - ME	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 837	1084673/14	FUNDO MUN SAUDE	14/03/2014
TRANSPOLIX AMBIENTAL SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E	RUA PEREIRA DA FONSECA, 782 DISTR. INDUSTRIAL	1084649/14	FUNDO MUN SAUDE	14/03/2014
VALERIA ROSA DE CAMPOS	RUA MANOEL SIMOES CARDOSO, 66	1120400/14	LICENÇA OBRA	15/03/2014
VANESSA AMARAL SILVEIRA PINTO ATHIE	RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 215	1122129/14	LICENÇA OBRA	15/03/2014
VANGUARDIA CONSTRUCOES E SERVICOS DE	ESTRADA MUNICIPAL JOSE CORREA DE	1124955/14	DÉBITO ISSQN	20/02/2014

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
CONSERVACAO VI	MORAES, 8676			
VERA LAUCI ANTUNES DE ALMEIDA	RUA VISCONDE CAIRU, 360	1125454/14	SEPULTURAS	20/03/2014
VICTOR EMMANUEL VIANNA DA PALMA	AVENIDA BARAO TATUI, 606	1122108/14	FUNDO MUN SAUDE	15/03/2014
VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA	RUA DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA, 380	1122989/14	CERTIDÃO	15/02/2014
VILLAGGIO DI VENETO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LT	AVENIDA DOUTOR EUGENIO SALERNO, 514	1123245/14	LICENÇA OBRA	14/03/2014
VITORIA REGIA EMP LTDA S/C	RUA NESTOR SILVA DE OLIVEIRA, 1068	1122900/14	LICENÇA OBRA	15/03/2014
VIVIANE MARIA FRANCA CARVALHO	RUA MANOEL BARBOSA FILHO, 55	1124971/14	LICENÇA OBRA	19/03/2014
VIX COMERCIAL LTDA - EPP	AVENIDA INDEPENDENCIA, 20 CONJUNTO B	1085125/14	CERTIDÃO	14/02/2014
VOSSOROÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AVENIDA PAULISTA, 37 ANDAR 18 DEP. JURIDICO IMOB.	1122836/14	CERTIDÃO	15/02/2014



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 12/02/2014 - 18/02/2014

Folha 8 / 8
Data 19/02/2014 15:05

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA	RUA ELISABETH SAYDEL FOGACA, 93	1123203/14	LICENÇA OBRA	14/03/2014
WELINGTON LUIZ DA COSTA				

PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	LANÇAMENTO
BENEDITO DOS SANTOS	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO	204594/14	FLAVIO MOREIRA DE PAIVA	RUA JOSE ALVES Lote: 3 Quadra: H	200464/14
BENEDITO FERREIRA	RUA BENTO SAO PQ R/086 Lote: 25 Quadra: CJ	173640/14	FLORENCIO CARLOS C MELO	AVENIDA IPANEMA Lote: 6 Quadra: 9	172282/14
BENEDITO GOMES MARTINS	RUA ESPERANCA/JD Lote: A-B Quadra: 11	162274/14	FRANCLINA PEREIRA	RUA DISTRITO BRIGADEIRO TOBIAS	204953/14
BENEDITO ROMAO DE ALMEIDA	AVENIDA JOSE SARTI	203046/14	FRANCLINO DOS SANTOS	ALAMEDA DOS CRAVOS, 0 Lote: P/ICED Quadra: 42	2297/14
BENEDITO VIEIRA GONCALVES	RUA ANIBAL PRESTES	183560/14	FRANCISCA GENOVEZ GUARINI	RUA ESPERANCA/JD Lote: A/B/C/D Quadra: 13	162271/14
BERNARDINO DE ARAUJO	RUA GUAIANAZES	187044/14	FRANCISCA TEREZA MARQUES GUAZELI	RUA ANTONIO JOSE DOS SANTOS Lote: 13 Quadra: F7	171763/14
BRASUL - EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA. EPP	RUA VICTOR GOMES CORREA, 641 Lote: AREA B	114438/14	FRANCISCO ALVES DE FREITAS	RUA ROSA BONVECHI Lote: 11 Quadra: DA	171619/14
CABRAL DE MENEZES	RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA Lote: 2 Quadra: A	181517/14	FRANCISCO ANTONIO PARRA BORGES	RUA NAGIB JORGE MURAD Lote: 3 Quadra: K	198546/14
CAETANO PANACIULLI	RUA VERA CRUZ JD	203642/14	FRANCISCO CARLOS	RUA DOS ALPES Lote: 33 Quadra: 15	181641/14
CANTIDIO CASTELO ALVES	AVENIDA RIUSAKU KANIZAWA Lote: 21-22-23-24	169307/14	FRANCISCO E O PEZZODIBANE	RUA GUARANI Lote: 14 E 15 Quadra: 2	180850/14
CAPITAL CONSTRUCOES E DRAGAGENS LTD	ALAMEDA DOS CRAVOS Lote: CU Quadra: CHAC	168868/14	FRANCISCO ESTAVAM DA FONSECA	RUA THEREZINHA DOMINGUES Lote: 58 Quadra: CE2	173946/14
CAPITAL CONSTRUCOES E DRAGAGENS LTD	RUA BENEDITO FERREIRA TELLES Lote: CU	168894/14	FRANCISCO GARCIA	RUA PEDRO DE ALMEIDA LIMA	199311/14
CARLOS ALBERTO ANTUNES DE OLIVEIRA	RUA MANOEL FERREIRA DE ASSIS, 520 Lote: 55 Quadra: J	211299/14	FRANCISCO LOPES DE CARVALHO	RUA FIORIVL	204961/14
CARLOS ALEXANDRE T. GOMES E OUTROS	RUA JAIR AZAEL NOVA DE BARROS Lote: 4 Quadra: L	163811/14	FRANCISCO MARTINS JUNIOR	RUA PASSA TRES BAIRRO Lote: C Quadra: GLEB	221767/14
CARLOS CESAR RISOLEO	RUA PARANAPANEMA, 135 Lote: 16 Quadra: 10	124340/14	FRANCISCO PEREIRA LEITE	RUA JOSE GABRIOTTI, 807 Lote: 5 Quadra: 27	11864/14
CARLOS CESAR RISOLEO	RUA OURINHOS, 22 Lote: 30 Quadra: 60	120737/14	FRANCISCO RODRIGUES REIS FILHO	RUA PAES DE LINHARES	191112/14
CARLOS EDUARDO FONSECA PIRES	AVENIDA FERNANDO STECCA, 539 Lote: 34 Quadra: A	103913/14	FRANGOESTE AVICULTURA LTDA	ALAMEDA FRANCA, 206 Lote: 53 Quadra: 26	68657/14
CARLOS HENRIQUE DA SILVA MENDES E OUTROS	RUA NICOLA GATTONE Lote: 32 Quadra: Q	204535/14	G. GIANNONE & CIA LTDA.	AVENIDA FERNANDO STECCA, 1200 Lote: AREA/02	123019/14
CARLOS MALAO ESTELA PEREIRA	RODOVIA RAPOSO TAVARES	204017/14	GABRIEL CINQUINI	RUA RODOLFO GARCIA	220729/14
CARLOS PAES DE B WRIGHT	AVENIDA NOVE DE JULHO Lote: 18 Quadra: 13	167267/14	GENTIL SOARES	RUA MILTON FRANCISCO Lote: 11 Quadra: CD	174399/14
CARLOS PAES DE B WRIGHT	AVENIDA NOVE DE JULHO Lote: 17 Quadra: 13	167007/14	GEORGES MOKBEL ANTOUN	RUA JOAQUIM PEDRO VILACA Lote: 15 Quadra: F	178141/14
CARLOS WORNEY L.GIMINEZ	RUA ALBERTINA TERNI DE LIMA Lote: 23 Quadra: CG	173879/14	GERALDO APARECIDO DA SILVA	RUA JOCELINE GUARIGLIA, 378 Lote: 10 PROPORC Quadra: Y	132274/14
CARLOS WORNEY L.GIMINEZ	RUA ALBERTINA TERNI DE LIMA Lote: 24 Quadra: CG	174757/14	GERVASIO CAMARGO SAMP/JO	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO	216808/14
CAROLYNE NAMIE UMEZU	RUA TEREZIO GONCALVES DE CAMARGO, 315 Lote: 64 Quadra: E	113073/14	GIGLIOTTI SAVERIO	RUA AMERICO PIMENTA VAZ GUIMARAES Lote: 41 Quadra: I	201866/14
CASSILDA ROSA	RUA AUGUSTO SILVA Lote: 10 Quadra: I	178761/14	GIGLIOTTI SAVERIO	RUA AMERICO PIMENTA VAZ GUIMARAES Lote: 40 Quadra: I	201867/14
CATARINA M GONCALVES	RUA ARTHUR GONCALVES Lote: 12 Quadra: U	170471/14	GUSTAVO C VENCESLAU	RUA GABRIEL DE LARA Lote: P/56	176712/14
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	RUA BARAO VL R/51 Lote: 89/B Quadra: 72	165312/14	HATUE LUIZA NAKASHIMA DE BRITO E OUTROS	RUA ANA AUGUSTO, 470 Lote: 103 AO 106	139945/14
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	RUA BARAO VL R/51 Lote: 89/A Quadra: 72	165313/14	HELIO DE MATOS	RUA VENICIOS MARQUES FILHO Lote: 36 Quadra: S	187842/14
CENTRO DE END. SOROCABA S/C LTDA	RUA MORROS DO BAIRRO Quadra: AR A	221296/14	HILARIO PASCHOAL BORGES	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO	219271/14
CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA DE SOROCABA LTDA	RUA LUZIA VIEIRA ROSA Lote: 28 Quadra: A28	189951/14	IDIVINA DE ANDRADE	RUA JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA	172179/14
CENTRO SOCIAL URBANO	AVENIDA NOVE DE JULHO Lote: 36 Quadra: 54	180354/14	IGIA XAVIER DA SILVA	RUA BENTO SAO PQ R/086 Lote: 23 Quadra: CJ	175701/14
CESARE MONEGO	AVENIDA BENTO SAO PQ AV/03	171913/14	IGNEZ VERGUEIRO DA SILVA	RUA BARAO PIRATININGA	175102/14
CHRISTIAN MIKELLIDES	RUA TEREZIO GONCALVES DE CAMARGO, 156 Lote: 3	118607/14	IGREJA DE STA TEREZA	PRACA FREI ACHILLES KLOECKNER, 40 Quadra: 40	161408/14
CHRISTIAN MIKELLIDES E OUTROS	AVENIDA PARANA, 3318 Lote: E/B	113713/14	IGREJA N S DO CARMO	RUA PADRE PAIVA Quadra: A	207570/14
CHRISTIAN MIKELLIDES E OUTROS	AVENIDA PARANA Lote: D	203949/14	INDUSTRIA MINERADORA PAGLIATO LTDA	RODOVIA RAPOSO TAVARES Lote: AREA B/2	167120/14
CIRILO SAMPAIO	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO Lote: 3 Quadra: GLEB	200614/14	INDUSTRIAS TEXTEIS BARBERO S/A	AVENIDA ITAVUVU Lote: 1 Quadra: H	180518/14
CLAUDETTE APARECIDA BONADIA BRIDES	RUA JOAO DOS SANTOS	181933/14	IRACEMA PROENCA	RUA INHAIBA BAIRRO	201748/14
CLAUDETTE APARECIDA BONADIA BRIDES	PRACA PIO XII	181698/14	IRAILSON CARDOSO DE ALMEIDA	RUA LUIZ ALMEIDA MARINS Lote: 12 Quadra: G	202349/14
CLAUDIA REGINA DE AZEVEDO	RUA FRANCISCO FURLAN, 18 Lote: 14/PROPORC. Quadra: F	252274/14	ISABEL DA ANUNCIACAO	RUA FERNANDES VIEIRA Lote: 13 Quadra: 28	180400/14
CLAUDIO ALVES DOS SANTOS E OUTROS	RUA JOSE GOMES DOS SANTOS, 145 Lote: 52 Quadra: F19	28586/14	ISAURA NUNES DAS MATAS	RUA HENRIQUE FIORI	192018/14
CLAUDIO ANTONIO CASSIOLA	RUA ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA Lote: 17 Quadra: CD1	171178/14	ITAPEMIRIM E E CONSTRUCOES LTD	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO	219273/14
CLAUDIO MANOEL	RUA JOAO ANDRADE DE BARROS Lote: 13 Quadra: G	203514/14	ITAPEMIRIM E CONSTRUCOES LTDA	RUA ITANGUA BAIRRO	202218/14
CLAUDIO NASCIMENTO E OUTROS	RUA ROBERTO SABADIM Lote: 17 Quadra: DK2	171332/14	ITAPOA EMO IMOB SC LTDA	RUA ANTONIO ARAUJO HUMMEL Lote: 03 Quadra: A	169852/14
CLOVIS AMARO DE FARIA E OUTROS	RUA GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/17 Lote: 11 Quadra: N	222564/14	ITAPOA EMP IMOB SC LTDA	RUA ORLANDO ALVARENGA Lote: 03 Quadra: E	169843/14
CLUBE DE MAES	RUA JOSEPHINA BELINI	163401/14	IZAIAS MARIANO MARTINS	RUA MORROS DO BAIRRO	202664/14
COLEGIO SALESIANO SAO JOSE	RUA CAMBUCY Quadra: T	175602/14	JACYRA GOMES ARRUDA	RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS Lote: 1 Quadra: J	187141/14
COMBRAS CONSTR. E INCORP. LTDA	RUA BENTO GONCALVES Lote: B Quadra: 33	179928/14	PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	LANÇAMENTO
COMBRAS-CONST. E INCORP. LTDA	RUA CAPITAO BENTO MASCARENHAS JEQUITHONHA	177109/14	JAIME A. JORGE	RUA DULCE DE OLIVEIRA OLIVA Lote: 50 Quadra: CE	171820/14
COMITRE EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA SOUZA PEREIRA	182713/14	JAKSAN MOREIRA	ALAMEDA AUGUSTO SEVERO Lote: P/12 Quadra: B	191964/14
COMPACTA EMP. IMOB. LTDA	RUA RAMON HARO MARTINI Lote: 1 AO 9 E S/REZ Quadra: D	186227/14	JAMIL BENEDITO SANTOS	RUA ELISA SOARES LEITAO, 225 Lote: 23 Quadra: A	256476/14
CONSTRUTORA HEXTRA LTDA	RUA JOAO PESSOA, 64 Lote: PROPORCIONAL	250739/14	JANAI BEZERRA DA SILVA	RUA ANTONIO VICENTE GOMES FILHO Lote: 40 Quadra: I	203572/14
CONSTRUTORA HEXTRA LTDA	RUA JOAO PESSOA, 54 Lote: PROPORCIONAL	250740/14	JANUARIO FESTA NETTO	RUA ALONCO MUCHON Lote: 15 Quadra: 42	192062/14
CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA	RUA MARGARIDA DE ANDRADE ALVES Lote: 24 Quadra: U	219646/14	J.A.PAULA SANTOS	RUA CORONEL FREIRE DE ANDRADE Quadra: B	176792/14
COSME JULIAO DA SILVA	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO	219270/14	JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS	RUA MIGUEL FERREIRA Lote: 33 Quadra: A	188668/14
CRECHE PROF.A. ANA LUCIA PAZINI	RUA ANIBAL LEITE DA CRUZ Lote: INSTITUCIONAL Quadra: AREA	186502/14	JEFFERSON ANTONIO BARBI	RUA LAERCIO TOSCANO Lote: 05 Quadra: D	194691/14
CREUSA FLAUSINO DA SILVA	RUA CARLOS CERQUEIRA HOLTZ Lote: 14 Quadra: C	204112/14	JERSON FERNANDES ROSA	RUA GALILEU PASQUINELLI Lote: 10 Quadra: E	192454/14
CRISTIANE SHEILA DA SILVA	RUA NICOLA GATTONE Lote: 31 Quadra: P	204077/14	J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	RUA JAIR VIEIRA Lote: 09 Quadra: D	172090/14
CRISTIANO PIRES	RUA COLOMBIA Lote: 17 Quadra: A-D	185040/14	J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	RUA ADELAIDE LIMA MARCELLO Lote: 5 Quadra: A	170037/14
CTM-SP DO MINISTERIO DA MARINHA	RUA AGRIPINO GUEDES Lote: 25 Quadra: B	198253/14	JOAO ANTONIO DOS SANTOS	RUA IPATINGA BAIRRO	205735/14
CYRILLO VANOZZI	RUA PAULO EIRO Lote: PTS-2 Quadra: 2	185170/14	JOAO APARECIDO ALVES JUNIOR E OUTROS	RUA EDWARD MARTINS, 95 Lote: 3 Quadra: D	103899/14
DANIELA CLARA STEINBERG	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 0	226216/14	JOAO BALDERINO RAMOS	RUA SANTA TEREZA Lpis: 6 Quadra: E	163266/14
DARRUDA BERGEROT CONSTRUCOES S.P.E. LTDA	RUA PEDRO ANTONIO FERNANDES, 340 Lote: 30A 30B 31A31B Quadra: B10	236614/14	JOAO BATISTINA AMORIM	RUA BENTO SAO PQ R/084 Lote: 23 Quadra: CJ2	179916/14
DARRUDA BERGEROT CONSTRUCOES S.P.E. LTDA	RUA PEDRO ANTONIO FERNANDES, 340 Lote: 30A 30B 31A31B Quadra: B10	236615/14	JOAO BATISTA BENVINDO LUIZ	RUA DURVALINO MANFIO Lote: 89 Quadra: B7	179403/14
DARRUDA BERGEROT CONSTRUCOES S.P.E. LTDA	RUA PEDRO ANTONIO FERNANDES, 340 Lote: 30A 30B 31A31B Quadra: B10	236611/14	JOAO BATISTA DA ROCHA CORREA	RUA DISTRITO BRIGADEIRO TOBIAS	207565/14
DARRUDA BERGEROT CONSTRUCOES S.P.E. LTDA	RUA PEDRO ANTONIO FERNANDES, 340 Lote: 30A 30B 31A31B Quadra: B10	236608/14	JOAO CANDIDO BARBOSA	RUA JOSE LUIZ REGAL Lote: 13 Quadra: E	178426/14
DARRUDA BERGEROT CONSTRUCOES S.P.E. LTDA	RUA PEDRO ANTONIO FERNANDES, 340 Lote: 30A 30B 31A31B Quadra: B10	236609/14	JOAO CONCEICAO VIEIRA	RUA CARLITO LAINO Lote: 4/PARTE Quadra: E	179924/14
DAVINO JOSE DOS SANTOS	RUA ESPERANCA/JD Lote: S/V/X Quadra: 10	162350/14	JOAO CORDEIRO DE AZEVEDO	RUA CLOVIS MIRANDA Lote: 59 Quadra: DA	171850/14
DEISE JARDINI	RUA JOAO PESSOA Lote: 03 Quadra: 05	192439/14	JOAO CORDEIRO DE AZEVEDO	RUA CLOVIS MIRANDA Lote: 60 Quadra: DA	172061/14
DEP EST RODAGEM	RUA MARIO GUILHERME NOTARI	196653/14	JOAO CORREA	RUA RIO GRANDE DO NORTE	189307/14
DEP EST RODAGEM	RUA MARIO GUILHERME NOTARI	195602/14	JOAO DA SILVA MOURA	RUA ANTONIO TECILA Lote: 6 Quadra: B	179868/14
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	AVENIDA BANDEIRANTES	205030/14	JOAO DE OLIVEIRA	RUA CARAMURU Lote: 2 Quadra: T	179618/14
DEPARTAMENTO ESTRADAS RODAGEM(DEFR)	RUA JOSE SOARES DOS SANTOS	202239/14	JOAO DIAS LOPES	RUA APARECIDA BAIRRO	207104/14
DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA	RUA AGUSTINHO BERTOLA Lote: 19 Quadra: A	174920/14	JOAO DOS SANTOS PRIOR	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO	218824/14
DIEGO SANCHES MARTINES	RUA BARCELONA	186271/14	JOAO DUARTE	RUA ESPERANCA/JD Lote: H Quadra: 10	162915/14
DIMAS JOSE DA SILVA E OUTROS	ESTRADA DOS CARVALHOS Lote: GLEBA/6	206924/14	JOAO FRANCISCO DE FREITAS	RUA JOAQUIM MURTINHO Lote: P/35	190838/14
DIONIZIO ULHIANA	RUA FREI GALVAO	185044/14	JOAO HENRIQUE BRUNETTI PERES E OUTROS	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 0 Lote: 4 Quadra: M1	38853/14
DIRCE NOGUEIRA CORREA	RUA MINISTRO SALGADO FILHO Lote: 6 Quadra: B	176885/14	JOAO MALATESTA E HERDEIROS	RUA PASSA TRES BAIRRO	204123/14
DNP TERRAPL. E PAV. FORESTO LTDA	RUA REIS-RESID DOS JD R/06 Lote: 20 Quadra: G	202059/14	JOAO MILTO RIBEIRO BARRETO	RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA Lote: 50 Quadra: DLI	180173/14
DNP TERRAPL. E PAV. FORESTO LTDA	RUA REIS-RESID DOS JD R/06 Lote: 19 Quadra: G	202060/14	JOAO MOLINEIRO	RUA PROFESSOR IDORNO MARINS	185828/14
DNP TERRAPL. E PAV. FORESTO LTDA	RUA REIS-RESID DOS JD R/08 Lote: 36 Quadra: E	219919/14	JOAO PAULO DE PAIVA MARTINS E OUTROS	RUA CLAUDIA APARECIDA MARTINS, 42 Lote: 05 Quadra: C	114883/14
DONATO CARLOS NERONHA	RUA JOAO ROMAO VL VL/01 DA T Lote: 11 Quadra: 2	184961/14	JOAO RIBEIRO ALBUQUERQUE	RUA CASA BRANCA/VD Lote: AT 14-15-16 Quadra: H	217262/14
DR WALTER MENDES	AVENIDA GENERAL CARNEIRO	180449/14	JOAO RIBEIRO CORREA	RUA ESPERANCA/JD Lote: V/G Quadra: 11	162907/14
DURVALINA FERNANDES	RUA PADRE PAIVA, 0 Quadra: A	129940/14	JOAO SAMPAIO	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO Lote: PTS 1 Quadra: GLEB	203554/14
DURVALINO REDONDO E OUTROS	RUA DOUTOR VIRGILIO DE MELLO FRANCO Lote: 4 Quadra: 9	175190/14	JOAO SEBASTIAO DA SILVA	RUA IZABEL CAMARA CALIANI Lote: 32 Quadra: DL1	187438/14
EDNA MARIA MARTINS E SILVA OU	RUA EDEN BAIRRO	202622/14	JOAO SEBASTIAO PINTO DE MAGALHAES E OUTROS	ALAMEDA AVANHANDAVA, 21 Lote: 1 Quadra: 11	249378/14
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	JOAO SILVA MOURA	RUA FREDERICO GUILHERME GROHMANN Lote: 30/P Quadra: 2	162828/14
E.D.S. EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS	RUA PANAMERICANO COND EMPR JD R/02 Lote: 10 Quadra: C	233961/14	JOAO ZUANETTI	RUA FREDERICO GUILHERME GROHMANN Lote: PT-22 Quadra: 1	179939/14
EDSON CLEMENTE DA SILVA	RUA DOUTOR LAURO ROBERTO FOGACA Lote: 29 Quadra: O	175418/14	JOAQUIM FARIA	RUA CASA BRANCA/VD Lote: PT 14-15-16 Quadra: H	217263/14
EDUARDO ANTONIO FERRAZ	RUA ESPERANCA/JD Lote: A/B Quadra: 12	162909/14	JOAQUIM FERIA	RUA ANTONIO FAUSTO Lote: P/12 Quadra: I	191113/14
EDUARDO E MIGUEL SNIEG	RUA ITAVUVU	207516/14	JOAQUIM SCHREPEL	RUA PASSA TRES BAIRRO	224163/14
ELCIO LUITANO	RUA NAIR MARQUES SOARES Lote: 38 Quadra: CD	173860/14	JOSE ALVES DA SILVA	RUA JOSEFA RUBIO BASTIDA Lote: 9 Quadra: 61	175303/14
ELENICE CUNHA E OUTROS	RUA ANTONIO MAXIMO Lote: 6 Quadra: B	205425/14	PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	LANÇAMENTO
ELETROPAULO S/A	RUA DOUTOR PAULO BREDA FILHO Quadra: SL	195147/14	JOSE ALVES DOS SANTOS	RUA BARCELONA/B	206114/14
ELI MUNHOZ	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO	204925/14	JOSE ANTONIO DA SILVA	RUA ONDINA VILAS BOAS ALBERGONI Lote: 38 Quadra: DR	175115/14
ELIAS RAIMUNDO DA SILVA E OUTROS	RUA JOAO ANDRADE DE BARROS Lote: 35 Quadra: I	221255/14	JOSE ARGENTO LOUREIRO	ALAMEDA DAS PETUNIAS Lote: P/ DO Quadra: 79	168979/14
ELISA FERREIRA DE OLIVEIRA	RUA ESPERANCA/JD Lote: O Quadra: 12	162363/14	JOSE AUGUSTO FARIA	RUA FELIPE BETTI, 77 Lote: 34-35-36	252857/14
ELISARIO ESTEVES	RUA JORGE DOS REIS E CUNHA Lote: 8 Quadra: 43	187227/14	JOSE AUGUSTO MACHADO	RUA OLGA CHARLES ARRUDA Lote: 13 Quadra: D	223762/14
ELIZA HIROKO NISHIMOTA	RUA ROSINA SALERNO, 330 Lote: 30 Quadra: D	114157/14	JOSE BENTO SANTIAGO NETO	RUA MARIA APARECIDA FARIA Lote: 38 Quadra: CE	172212/14
ELZA ELISABETE SILVA NUNIS BATISTA	RUA CARLOS CERQUEIRA HOLTZ Lote: 24 Quadra: C	220271/14	JOSE C DOS ANJOS	RUA ONDINA VILAS BOAS ALBERGONI Lote: 24 Quadra: DW	177899/14
EMERENCIANO P BARROS	RUA COMANDANTE SALGADO Lote: 12 Quadra: 38	162485/14	JOSE CANDIDO DE ALMEIDA E OUTROS	RUA MANOEL GUTIERRES Lote: 6	170645/14
EMERENCIANO P DE BARROS	RUA COMANDANTE SALGADO Lote: 11 Quadra: 38	186180/14	JOSE CARDOSO	RUA EDEN BAIRRO	223174/14
EMERENCIANO PRESTES BARROS OUT	RUA COMANDANTE SALGADO Lote: 13 Quadra: 38	186159/14	JOSE DA PENHA NASCIMENTO GONCALVES E OUTROS	RUA PROFESSORA VERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS Lote: 27 Quadra: A3	187212/14
EMERENCIANO PRESTES BARROS OUT	RUA COMANDANTE SALGADO Lote: 14 Quadra: 38	186675/14	JOSE DE CAMARGO	RUA EDEN BAIRRO	202625/14
EMERENCIANO PRESTES DE B	RUA ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA Lote: 16 Quadra: 38	182099/14	JOSE DE SOUZA SILVA	RUA CARLOS CERQUEIRA HOLTZ Lote: 13 Quadra: C	220269/14
EMERENCIANO PRESTES DE BARROS	RUA PROFESSORA ESTHER BUENO DE CAMARGO Lote: 4 Quadra: 16	165177/14	JOSE DOMINGUES DA SILVA	RUA PAULO MAX SANG Lote: 25 Quadra: B	224603/14
EMERENCIANO PRESTES DE BARROS FILHO	RUA ANTONIO PERES LINARES, 0 Lote: 07 B Quadra: 61 A	124319/14	JOSE EDUARDO VETTORAZZO BARBOSA E OUTROS	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 0 Lote: 11 Quadra: C	228333/14
ENCARNACION M RODRIGUES	RUA DOROTHY DE OLIVEIRA	186755/14	JOSE EGIDIO GABRIOTTI	RUA SANTA TEREZA, 0 Lote: 13 Quadra: C	218097/14
EPAMINONDAS ROQUE DOS SANTOS	RUA JOAO MARTINI FILHO Lote: 21 Quadra: F	177654/14	JOSE ELIAS DA SILVA	RUA MILTON FRANCISCO Lote: 65 Quadra: CD1	173851/14

PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	LANÇAMENTO
JOSE RATTMAN DE ARRUDA BOTELHO	RUA MINAS GERAIS Lote: 15 Quadra: B	177209/14	PEDRO PISTOREZZI	RUA PADRE JOSE MANOEL DE OLIVEIRA LIBORIO	185500/14
JOSE RIBEIRO	RUA SEVERIANO RODRIGUES ALVES Lote: 16 Quadra: 9	170007/14	PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA FERNANDO ROGICH VIEIRA Lote: 44 Quadra: F	174418/14
JOSE SEVERINO DA SILVA	RUA AVELINO DOS SANTOS Lote: 39 Quadra: DD	190965/14	PG S/A	RUA LUIZA DE SERAFIM CAGALE Lote: 18 Quadra: EC	179043/14
JOSE VANAZI	RUA FERNANDO SOARES FERNANDES Lote: 10 Quadra: 26	190316/14	PG S/A	RUA PEDRO GENIRO DEZEN Lote: 10 Quadra: EC	187016/14
JOSE VANZI	RUA FERNANDO SOARES FERNANDES Lote: 11 Quadra: 26	188528/14	PG S/A	RUA BENTO SAO PQ R/120 Lote: 51 Quadra: DR	175121/14
JOSE WALTER OLIVEIRA	RUA BENJAMIM DOS SANTOS	188634/14	PG S/A	RUA PEDRO FERNANDES DA SILVA Lote: 3 Quadra: EO	177521/14
JOSEPH GRAMADO AQUINO	RUA FERNAO SALLES Lote: P/41 Quadra: 8	186298/14	PG S/A	RUA MARIA ISABEL DE PAULA Lote: 5 Quadra: EP	178659/14
JOSIAS BARBOSA FILIPE	RUA PAES DE LINHARES, 977 Lote: 14 Quadra: 4	241696/14	PG S/A	RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA Lote: 24 Quadra: DN	179343/14
JOSIAS BARBOSA FILIPE	RUA PAES DE LINHARES, 975 Lote: 14 Quadra: 4	241695/14	PG S/A	RUA JOSE BENEDITO ZANALDO Lote: 03 Quadra: DM	179344/14
JOVINO ANTONIO EDUARDO	RUA ESPERANCA/JD Lote: H Quadra: 6	162538/14	PG S/A	RUA BENTO SAO PQ R/085 Lote: 7 Quadra: CJJ	180208/14
JUAREZ RAUMUNDO GARAJAU	RUA THEREZINHA DOMINGUES Lote: 34 Quadra: CF1	172769/14	PG S/A	RUA BENTO SAO PQ R/085 Lote: 6 Quadra: CJJ	180308/14
JUCELINO ALVES NUNES	RUA MIGUEL FERREIRA Lote: 5 Quadra: C	194979/14	PG S/A	RUA IZABEL CAMARA CALIANI Lote: 34 Quadra: DL1	187439/14
JURANDIR M MARQUES	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES	199070/14	PG S/A	RUA AUREA LEME DOS SANTOS MIRANDA Lote: 16 Quadra: DR	180299/14
JUVENTINA DO SANTO MATTOS	RUA JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA Lote: 6 Quadra: D	170103/14	PG S/A	RUA BENTO SAO PQ R/082 Lote: 11 Quadra: CK	180731/14
KAREN TRANQUILINO DE SENA	RUA ROSALVO SOBREIRO LIMA Lote: 8 Quadra: R	222765/14	PG S/A	RUA BENTO SAO PQ R/082 Lote: 5 Quadra: CK	188362/14
KATIA CRISTINA SANTOS MORENO	RUA ITATIAIA Lote: 7B Quadra: C	235990/14	PG S/A	RUA AUREA LEME DOS SANTOS MIRANDA Lote: 70 Quadra: DR2	187434/14
KEITE MATOZANO	RUA ASSUNTA BATISTUSSO ESCATENA Lote: 16 Quadra: CE2	173222/14	PG S/A	RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA Lote: 11 Quadra: DR2	188330/14
KEITE MOTOZANO	RUA THEREZINHA DOMINGUES Lote: 65 Quadra: CE2	173948/14	PG S/A	RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA Lote: 35 Quadra: DR2	188334/14
LAERCIO FRANCISCO ALVES	AVENIDA BENTO SAO PQ AV/MARGINAL Lote: 65 Quadra: CJJ	171391/14	PG S/A	RUA IZABEL CAMARA CALIANI Lote: 27 Quadra: DL	187892/14
LAERCIO PLACIDO DA SILVA	RUA AUGUSTO CORRADINI GOLOB Lote: 1 Quadra: J	204477/14	PG S/A	RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA Lote: 3 Quadra: DR2	189200/14
LAR ESC MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA	PRACA EDMUNDO VALLE, 79 Lote: PTS 89 E 90	57581/14	PG S/A	RUA IPANEMA DAS PEDRAS	206123/14
LAURICO FERREIRA DA SILVA	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO	202134/14	PG S/A	RUA ALCINO OLIVEIRA ROSA Lote: 26 Quadra: CQ2	170663/14
LAURINDO MORAES CORREA	RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA Lote: 18 Quadra: DQ	191445/14	PG S/A	RUA MARIA APARECIDA FARIA Lote: 25 Quadra: CE	172209/14
LAZARO JOSE DOS SANTOS E OUTROS	RUA ORDALIA ALBINO ROSEIRO, 167 Lote: 62 Quadra: A 2	74805/14	PG S/A	RUA DULCE DE OLIVEIRA OLIVA Lote: 27 Quadra: CE2	171831/14
LAZARO WALDIR PAVIM	RUA ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA Lote: 11 Quadra: CD1	173839/14	PG S/A	RUA ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA Lote: 25 Quadra: CD1	172953/14
LEANDRO APARECIDO FAGUNDES E OUTROS	RUA DOUTOR PEDRO MESQUITA Lote: 19A Quadra: 22	167093/14	PG S/A	RUA ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA Lote: 27 Quadra: CD1	172655/14
LEONIDAS IUATA CARDOSO E OUTROS	AVENIDA ITAVUVU Lote: 3	177291/14	PG S/A	RUA NAIR MARQUES SOARES Lote: 25 Quadra: CD	173181/14
LEOPOLDINO ALVES DE CAMPOS	RUA EL DORADO	186813/14	PG S/A	AVENIDA VINICIUS DE MORAES Lote: 36 Quadra: CA2	170978/14
LIGHT SA	RODOVIA IPORANGA BAIRRO/ROD MUNICIPAL Lote: 'A' E 'B' Quadra: GLEB	202213/14	PG S/A	RUA ROBERTO FLORIO SANTANA Lote: 59 Quadra: CB	172338/14
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE	RUA RONDA BAIRRO	204561/14	PG S/A	RUA HERMINIA PAIFER DE CAMARGO Lote: 46 Quadra: DA	171373/14
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE	AVENIDA CONDE ZEPPELIN	194398/14	PG S/A	RUA IZABEL CAMARA CALIANI Lote: 15 Quadra: DP	172135/14
LIGHT-SERVICOS DE ELETR S/A	RUA RONDA BAIRRO	219268/14	PG S/A	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES Lote: 27 Quadra: DH	178919/14
LIGHT-SERVICOS DE ELETRIC S/A	RUA EDEN BAIRRO	199342/14	PG S/A	RUA ANTONIO RUPE MELCHIORI Lote: 28 Quadra: DA	171805/14
LIGHT-SERVICOS DE ELETRIC S/A	RUA EDEN BAIRRO	199343/14	PG S/A	RUA BENTO SAO PQ R/074 Lote: 39 Quadra: CQ	171794/14
LORIVAL BRITO DO NASCIMENTO E OUTROS	RUA ANESIA REGIANI Lote: 19 Quadra: N	225670/14	PG S/A	RUA MARIA CLARA VECINA Lote: 49 Quadra: CQ	171798/14
LUCAS EVANGELISTA DE PAULA	AVENIDA IPANEMA Lote: 2 Quadra: 9	172281/14	PG S/A	RUA MARIA CLARA VECINA Lote: 04 Quadra: CQ1	173033/14
LUCAS MATT CURY	RUA LAZARO PEDRO FARIA Lote: 8 Quadra: CE	173986/14	PG S/A	RUA ALCINO OLIVEIRA ROSA Lote: 10 Quadra: CG2	172746/14
LUCIARA DE C DA CONCEICAO CAMPOS	RUA MARIO ELIAS DE MORAES, 213 Lote: 24 Quadra: F	111138/14	PG S/A	RUA MANUEL MARTINES TUDELLA Lote: 40 Quadra: DC	175730/14
LUCIMEIRE SANTOS OLIVEIRA E OUTROS	RUA NICOLAU JOSE TREVISAN Lote: 23 Quadra: E	193520/14	PG S/A	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES Lote: 1 Quadra: DG	176256/14
LUCIO FICCHIO	RUA LAURA MAIELLO KOOK	208670/14	PG S/A	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES Lote: 2 Quadra: DG	176257/14
LUIS BRAULIO SOARES	RODOVIA JOAO LEME DOS SANTOS	178127/14	PG S/A	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES Lote: 4 Quadra: DG	176258/14
LUIZ AVELINO RODRIGUES	AVENIDA ITAVUVU Lote: 4 Quadra: A	188584/14	PG S/A	RUA AVELINO DOS SANTOS Lote: 37 Quadra: DD	178545/14
LUIZ CARLOS ABATE	AVENIDA PARANA, 3524	249704/14	PG S/A	RUA AVELINO DOS SANTOS Lote: 23 Quadra: DD	176668/14
LUIZ CARLOS JOSE GODINHO	AVENIDA ANGELICA, 773 Lote: A3 Quadra: H/G	256959/14	PG S/A	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES Lote: 3 Quadra: DG	176920/14
LUIZ FERREIRA DE MORAIS E OUTROS	RUA ALICE AYRES DE MORAES Lote: 19 Quadra: P	218277/14	PG S/A	RUA AVELINO DOS SANTOS Lote: 19 Quadra: DC	177351/14
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	LANÇAMENTO
LUIZ GERALDO MELO MARTINS E OUTROS	RUA FRANCISCO DOMINGUES Lote: 09 Quadra: H	177305/14	PG S/A	RUA SERGIO DE MORAES Lote: 37 Quadra: DT	178543/14
LUIZ JORGE ALEIXO E OUTROS	RUA ERMOLAU DEL CISTIA, 649 Lote: 26-27 Quadra: B	252275/14	PG S/A	RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA Lote: 10 Quadra: DS	178922/14
LUIZ MISTER DA SILVA	AVENIDA BENTO SAO PQ AV/MARGINAL Lote: 49 Quadra: CJJ	175794/14	PG S/A	RUA ALCINO OLIVEIRA ROSA Lote: 24 Quadra: CQ2	174555/14
LUIZ MISTER DA SILVA	AVENIDA BENTO SAO PQ AV/MARGINAL Lote: 48 Quadra: CJJ	187930/14	PG S/A	RUA BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA Lote: 22 Quadra: CH	174600/14
LUIZIA DE OLIVEIRA	RUA CLOVIS MIRANDA Lote: 12 Quadra: DA 1	175744/14	PG S/A	RUA FILISMINO BAPTISTA DA SILVA Lote: 1 Quadra: DP	171182/14
LUIZIA MARGARETE DE OLIVEIRA	AVENIDA RIUSAKU KANIZAWA Lote: 69 Quadra: M	170043/14	PG S/A	RUA MARIA NOGUEIRA SOARES Lote: 28 Quadra: CI	172394/14
MACHBERT EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	AVENIDA GEORG SCHAEFFLER, 1945 Lote: 07	123005/14	PG S/A	AVENIDA DOUTOR GUALBERTO MOREIRA Lote: 20 Quadra: C1	174147/14
MANOEL CHAGAS DA SILVA	RUA NICOLA GATTONI Lote: 48 Quadra: P	207114/14	PG S/A	RUA ANTONIO CESAR DOS SANTOS MIRANDA Lote: 55 Quadra: CF	174358/14
MANOEL DOS SANTOS FILHO	RUA SERGIO DE MORAES Lote: 30 Quadra: DT	178540/14	PG S/A	RUA BENTO SAO PQ R/085 Lote: 60 Quadra: CJ	174093/14
MANOEL DUARTE 2	RUA CAPITAO ALFREDO CARDOSO	185516/14	PG S/A	RUA ROSA BONVECHI Lote: 79 Quadra: DA2	174255/14
MANOEL ESTEVAO FILHO	RUA BENTO SAO PQ R/111 Lote: 77 Quadra: Dt	175031/14	PG S/A	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES Lote: 6 Quadra: DG	187000/14
MANOEL PAULO V. FERNANDES E OUTROS	RUA JOAO DELGADO HIDALGO, 164 Lote: 01 AO 41 Quadra: J	252799/14	PG S/A	AVENIDA DOUTOR ULYSSES GUIMARAES Lote: 34 Quadra: 13	187130/14
MANOEL PEDROS DOS S. SOBRINHO E OUTROS	RUA MARIA ISABEL CONCEICAO DE OLIVEIRA Lote: 18-19 Quadra: E	195509/14	PG S/A	RUA SERGIO DE MORAES Lote: 36 Quadra: DT	188762/14
MANOEL RODRIGO	RUA DISTRITO BRIGADEIRO TOBIAS	203607/14	PG S/A	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES Lote: 25 Quadra: DH	192763/14
MANUEL JOAO NEVES PIRES	AVENIDA RIO CLARO, 26 Lote: 1 Quadra: 61	92016/14	PG S/A	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES Lote: 7 Quadra: DG	192794/14
MARA FERNANDA STECCA MARTINS E OUTROS	AVENIDA JOSEPH CYRIL BAMFORD Lote: REMANE GLEBA D	194404/14	PG S/A	RUA AVELINO DOS SANTOS Lote: 16 Quadra: DC	190984/14
MARCILIO FRANCISCO PEREIRA	RUA HENRIQUE FIORI	178084/14	PG S/A	RUA ROQUE NUNES Lote: 13 Quadra: DV	177495/14
MARCO AURELIO CESAR NASCIMENTO	RUA BARAO VL R/58 Lote: 1 Quadra: 80	178016/14	PG S/A	RUA JOSE LOURENCO DE GODOY Lote: 23 Quadra: AQ	191417/14
MARCOS PAULO FONSECA PIRES	AVENIDA FERNANDO STECCA, 551 Lote: 33 Quadra: A	106133/14	PG S/A	AVENIDA PARAGUAI Quadra: M	186827/14
MARCOS PRADO VIEIRA E IRMAOS	RUA PASSA TRES BAIRRO	224164/14	PG S/A	RUA ESPERANCA/JD Lote: 11	222214/14
MARCOS ROBERTO MOREIRA	ALAMEDA PADOVA, 190 Lote: 48 Quadra: S	202488/14	PG S/A	AVENIDA PARANA Lote: AREA C	198663/14
MARIA CONCEICAO N SILVA	RUA RUBENS A N SANTOS Lote: 9 Quadra: B	169562/14	PG S/A	RUA ESPERANCA/JD Lote: G Quadra: 14	162359/14
MARIA DA G AYRES	RUA JOSE LUIZ FLAQUER	200251/14	PG S/A	RUA BENTO SAO PQ R/075 Lote: 62 Quadra: CF 1	172977/14
MARIA DAS G RODRIGUES	RUA ELZA SALVESTRO BONILHA Lote: 6 Quadra: K	186939/14	PG S/A	RUA BERNARDO MASCARENHAS MARTINS Lote: 11 Quadra: C	205092/14
MARIA DE LOURDES FIGUEIRA	RUA THEREZINHA DOMINGUES Lote: 12 Quadra: CFI	171213/14	PG S/A	RUA BERNARDO MASCARENHAS MARTINS Lote: 11 Quadra: C	205091/14
MARIA DIVA SOLIANI BRUNI	RUA BIAGIO LUIZ LANARO Lote: 2 Quadra: K3	163253/14	PG S/A	RUA GENERAL MENA BARRETO Lote: PTS-84 Quadra: 2	187104/14
MARIA DO CARMO NUNES DA SILVA	RUA TENENTE CID ROSA DE ARRUDA, 97 Lote: 15 Quadra: Y	72437/14	PG S/A	RUA RODOLFO GARCIA, 0	112056/14
MARIA ENGRACIA DE BARROS	RUA ATANAZIO SOARES Lote: 7 Quadra: B	177886/14	PG S/A	RUA RODOLFO GARCIA	218775/14
MARIA FERNANDES DIAS	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO	204498/14	PG S/A	RUA VICTOR GOMES CORREA	221682/14
MARIA HELENA GOTARDO MOSCHETTO E OUTROS	RUA DISTRITO BRIGADEIRO TOBIAS Lote: GL, PART.-G	205361/14	PG S/A	RUA VIVENDAS DO LAGO COND R/07, 63 Lote: 3 Quadra: 7	218651/14
MARIA JUSTINA TEIXEIRA DOS SANTOS E OUTROS	RUA NAIR FARIA LAMARCA Lote: 44 Quadra: B	187784/14	PG S/A	ALAMEDA TRIESTE Lote: 38 Quadra: Q	220972/14
MARIA R DE CAMARGO	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES	199984/14	PG S/A	RUA MMDC Lote: 43A REMANESC. Quadra: 33	192821/14
MARIA RAMIRO DA SILVA	RUA IPATINGA BAIRRO	218792/14	PG S/A	RUA MMDC Lote: 50A Quadra: 33	176782/14
MARIA ROSA DOS SANTOS	RUA MANOEL DE ABBREU Lote: 10 Quadra: R	220725/14	PG S/A	RUA MILTON FRANCISCO Lote: 02 Quadra: CD	173172/14
MARIO CORREIA DE AMORIM	RUA JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA Lote: - Quadra: -	170758/14	PG S/A	RUA SEVERIANO RODRIGUES ALVES Lote: 27 Quadra: 9	170005/14
MARIO DE ALMEIDA	ALAMEDA PROFESSOR MARIO DE ALMEIDA Lote: 2 Quadra: 1	169013/14	PG S/A	RUA SAO SEBASTIAO Lote: 16 Quadra: 1	178856/14
MARIO DEL REY	RUA MORROS DO BAIRRO	221759/14	PG S/A	RUA PEDRO NOLASCO DE CAMPOS Lote: 23 Quadra: 05	194425/14
MARIO PASSOS GUERREIRO	RUA ROSA BONVECHI Lote: 7 Quadra: DA	174242/14	PG S/A	RUA BENTO SAO PQ R/078 Lote: 33 Quadra: CF	173601/14
MARIO ROBERTO DE A. CARLIOLANO	RUA SEVERIANO RODRIGUES ALVES Lote: 11 Quadra: 4	170002/14	PG S/A	RUA MENALDO C DA SILVA RODRIGUES Lote: 28/B Quadra: 15	179659/14
MARIO V R E CAETANO PANACULI	AVENIDA DOM AGUIRRE Lote: PTS 13 Quadra: 01	181984/14	PG S/A	RUA MARIA ZARZUR ESSER, 46 Lote: 25 Quadra: F	171071/14
MATILDE FERNANDES RODRIGUES E OUTROS	RUA JOSE PÖRLAN, 0 Lote: 8 Quadra: F	11733/14	PG S/A	RUA BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA Lote: 35 Quadra: CQ1	172550/14
MAURI FERREIR	RUA BARAO VL R/18 Lote: 48 Quadra: 79	178021/14	PG S/A	RUA JOSE TOTORIA Lote: PTS 14 Quadra: AC	163790/14
MAURI FERREIRA	RUA BARAO VL R/18 Lote: 47 Quadra: 79	178020/14	PG S/A	RUA FELIZARDA VIEIRA DA CUNHA Lote: 46 Quadra: B	178965/14
MAURI FERREIRA	RUA BARAO VL R/18 Lote: 23 Quadra: 78	187097/14	PG S/A	RUA CRISTOVAM COLOMBO Lote: 2 Quadra: D	185887/14
MAURI FERREIRA	RUA BARAO VL R/57 Lote: 10 Quadra: 79	187545/14	PG S/A	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO Lote: BLEBA 3/B	204927/14
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	LANÇAMENTO
MAURI FERREIRA	RUA BARAO VL R/57 Lote: 11 Quadra: 79	179617/14	RONALDO GONCALVES	RUA BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA, 37 Lote: 12 Quadra: CB	25272/14
MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENT	RUA HERVAL DOMINGUES Lote: 7 Quadra: CD2	173378/14	RONALDO MENDES DE SOUZA	RUA FLORINDO DE JESUS M DOS SANTOS Lote: 25 Quadra: B	200237/14
MAURO DE OLIVEIRA MARTINS E OUTROS	RUA SAO JOAQUIM, 59 Lote: 14/A Quadra: 2	116385/14	ROSA RIBEIRO	RUA DUILIO BONANI Lote: 11 Quadra: A	191063/14
MAURO TADEU MOURA	RUA CORONEL FREIRE DE ANDRADE	175562/14	ROSA RIBEIRO	RUA AEROPORTO Lote: 10 Quadra: M	221723/14
MAXIMIANO D DA SILVA HERDS	RUA LEOPOLDO VIEIRA Lote: 67B	184271/14	ROSA RIBEIRO	RUA DUILIO BONANI Lote: 15 Quadra: A	188797/14
MAXIMIANO MENDES	AVENIDA ITAVUVU, 0 Lote: 1/2 DO 17 Quadra: A	59316/14	ROSA RIBEIRO	RUA AEROPORTO Lote: 10 Quadra: C	208112/14
MICHEL SIMOES DA SILVA	RUA JOAO PEDRO DA SILVA Lote: 4 Quadra: F	174424/14	ROSA RIBEIRO	RUA DUILIO BONANI Lote: PTS-14 Quadra: A	179554/14
MIGUEL CANDIDO	RUA ESPERANCA/JD Lote: C Quadra: 24	222213/14	ROSA RIBEIRO	RUA ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA Lote: 18 Quadra: B	191062/14
MIGUEL CANDIDO	RUA ESPERANCA/JD Lote: A Quadra: 23	162926/14	ROSA RIBEIRO	RUA ANTONIO FAUSTO Lote: 1/2-17 Quadra: J	176500/14
MIGUEL RIQUEIRA	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 0	130341/14	ROSA RIBEIRO	RUA OLIMPIO MENTONE Lote: 9 Quadra: D	165798/14
MOACIR DA SILVA LEITE E OUTROS	RUA ALBERTINA TERNI DE LIMA Lote: 31 Quadra: CG	172987/14	ROSA RIBEIRO	RUA DUILIO BONANI Lote: 10 Quadra: A	190613/14
MOACIR ROBERTO MARTINS	RUA CORONEL OSCAR DE MELLO GAIÁ Lote: 12/A Quadra: H	191079/14	ROSALINA SILVA SOARES	AVENIDA ITAVUVU	188023/14
NAELSON CABRAL DA SILVA	AVENIDA PIRELLI Lote: 81	200618/14	ROSELI DE OLIVEIRA E OUTROS	RUA BENEDITO NUNES Lote: 16 Quadra: E	207885/14
NAILDE ALVES PELEGI	RUA SEBASTIAO FRANCA DA SILVA Lote: 18 Quadra: EO	177519/14	ROSELI RUIZ BUENO DOS SANTOS	RUA BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA, 120 Lote: 51 Quadra: BH	15583/14
NAIR OLIVEIRA LEITE	RUA PADRE PEDRO DOMINGOS PAES Lote: 08 Quadra: B	185512/14	ROSELI RUIZ BUENO DOS SANTOS	RUA ROQUE JOSE DE ALMEIDA, 57 Lote: 36B Quadra: BRI	18907/14
NATALIA BENEDITA RODRIGUES	AVENIDA ITAVUVU Lote: B	180062/14	ROSELI RUIZ BUENO DOS SANTOS	RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 137 Lote: 3-A Quadra: AM	15003/14
NATANAEL DE CARVALHO PAIVA E OUTROS	RUA ALBERTO DO VALLE SIQUEIRA Lote: 11 Quadra: A	203992/14	ROSELI RUIZ BUENO DOS SANTOS E OUTROS	RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 287 Lote: 9-B Quadra: AL	17884/14
NELSON ADAMI	RUA JOAO PESSOA, 801 Lote: 130	56834/14	RUBENS BUENO	RUA MORROS DO BAIRRO	202667/14
NILSON REINADO	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO	218828/14	SALVADOR ANTONIO MARIANO	RODOVIA IPORANGA BAIRRO/ROD MUNICIPAL	205407/14
OLAVO HENRIQUE OLIVEIRA ZAPATA	RUA ARISTIDES DE ALMEIDA Lote: 22 Quadra: L	186128/14	SALVADOR DE LIMA		

PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	LANÇAMENTO
SILVANA CRISTINA TORRES DE SIQUEIRA	RUA DURVALINO MANFIO , 577 Lote: 49 Quadra: F	61973/14
SILVIO IASSUNORI WATANABE	AVENIDA EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA , 337 Lote: 20 Quadra: J	153693/14
SILVIO IASSUNORI WATANABE	AVENIDA EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA , 339 Lote: 20 Quadra: J	153694/14
SIMONE APARECIDA MASCARENHAS	RUA LUIZ ALMEIDA MARINS Lote: 07 Quadra: G	203257/14
SINESIO GOMES RIBEIRO	RUA IZABEL CAMARA CALIANI Lote: 37 Quadra: DL1	189596/14
SOARES RIBEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA GONCALVES MAGALHAES Lote: 13 Quadra: 28	180357/14
SOÇ. IMOB. NOVA SOROCABA	RUA FERNANDÓ SOARES FERNANDES Lote: P/16 15 Quadra: 26	187237/14
SOCIEDADE DE A,DO B,DA VL. TRUJILLO	AVENIDA GONCALVES MAGALHAES	180773/14
SOCIEDADE IBITI	AVENIDA JORGÉ JAMIL ZAMUR Lote: 4 Quadra: BJ	185971/14
SOCIEDADE IBITI	AVENIDA JORGE JAMIL ZAMUR Lote: 5 Quadra: BJ	186365/14
SORAIA DE SOUZA SILVA	RUA DELCJO FERREIRA DE AZEVEDO Lote: 45 Quadra: A	162424/14
SUDAMAR EMP IMOB LTDA	RUA JOSE GOMES DA CUNHA Lote: 13 Quadra: G	188207/14
SUDAMAR EMP IMOB LTDA	RUA DURVALINA TAVARES PRESTES Lote: 8 Quadra: G	188205/14
SUDAMAR EMP IMOB LTDA	RUA DURVALINA TAVARES PRESTES Lote: 15 Quadra: F	195824/14
SUDAMAR EMP IMOB LTDA	RUA VICTOR ALFARANO Lote: 9 Quadra: E	188234/14
SUHAD SOUBHIA E OUTROS	RUA FRANCISCO DE PAULA AQUINO , 227 Lote: 16 Quadra: D	99603/14
SUPER MERCADOS VEN KA	RUA RUBENS A N SANTOS Lote: 8 Quadra: B	164701/14
SUPER MERCADOS VEN-KA	RUA RUBENS A N SANTOS Lote: 7 Quadra: B	167135/14
SUPER MERCADOS VEN-KA	RUA RUBENS A N SANTOS Lote: 10 Quadra: B	167136/14
SUPERMERCADOS VEN-KA LTDA.	RUA ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA Lote: 897 Quadra: 9 P/	177178/14
SUPERMERCADOS VEN-KA LTDA.	RUA ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA	187082/14
SUPERMERCADOS VEN-KA LTDA.	RUA ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA Lote: 897 Quadra: 9	176751/14
SUSSUMU NISHIDA - VALDECIR DE CARLI	RUA MARIA LUIZA BELDI CASTANHO Lote: 15 Quadra: I	194022/14
TERCEIRO N PROFIS DE CEGOS	RODOVIA EMERENCIANO PRESTES DE BARROS , 0	126463/14
TERRAMAR EMP IMOB LTDA	RUA ROSINA SALERNO Lote: 7 Quadra: D	200182/14
TERRAMAR EMP IMOB LTDA	RUA JAIR SALIM JUNIOR Lote: 13 Quadra: G	200189/14
TERRAMAR EMP IMOB LTDA	RUA ROSINA SALERNO Lote: 10 Quadra: D	194826/14
THEREZA FOGACA DE PAULA	RUA ESPERANCA/JD Lote: V Quadra: 12	162344/14
THEREZINHA J A SCARPA	RUA ALVES BRANCO Lote: P/6 Quadra: 12	175188/14
THERMEC ENG E AR CONDICIONADO LTDA	RUA MIGUEL NAPPO Lote: 28 Quadra: 69	192401/14
THERMEC ENG E AR CONDICIONADO LTDA	RUA MIGUEL NAPPO Lote: 31 Quadra: 69	192402/14
THERMEC ENG E AR CONDICIONADO LTDA	RUA MIGUEL NAPPO Lote: 27 Quadra: 69	192400/14
THERMEC ENG E AR CONDICIONADO LTDA	RUA MIGUEL NAPPO Lote: 26 Quadra: 69	178355/14
THERMEC ENG E AR CONDICIONADO LTDA	RUA MIGUEL NAPPO Lote: 29 Quadra: 69	178356/14
THERMEC ENG E AR CONDICIONADO LTDA	RUA MIGUEL NAPPO Lote: 30 Quadra: 69	178357/14
TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	RUA MARIA VALENTINA MATHIAZI Lote: 4 Quadra: F	223655/14
TRINIDAD GONCALVES CABELLO	RUA ESPERANCA/JD Lote: I Quadra: 24	223654/14
TSUNENICHI TAKAHASHI	RUA ORESTES CAPITANI Lote: 16 Quadra: C	162597/14
UGO FERNANDES LIMA JR.	AVENIDA BENTO SAO PQ AV/MARGINAL Lote: 62 Quadra: C/J	171389/14
VALDEMAR JOSE DOS SANTOS	RUA JOSE GABRIOTTI	187239/14
VALENTIM MARTINS BARROS HERDS	RUA JOAQUIM NABUCO , 0 Lote: 74/76 Quadra: 10	38451/14
VIANOR DE CARVALHO	RUA ANDRE MANENTE	188995/14
VICENTE FERREIRA DUARTE	RUA COLOMBIA Lote: 10-A Quadra: A-D	181064/14
VICENTE LOPES MARTINS	RUA MORROS DO BAIRRO	202665/14

PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	LANÇAMENTO
VICENTE MORALES	RUA ESPERANCA/JD Lote: I Quadra: 10	162372/14
WALDEMAR RIBEIRO CASTILHO E OUTROS	RUA ODORICO ANTUNES DE CAMPOS Lote: 51 Quadra: CQ2	171345/14
WALDOMIRO DE OLIVEIRA	RUA INHAIBA BAIRRO	206193/14
WALDOMIRO MOREIRA DE CAMPOS E OUTROS	RODOVIA RAPOSO TAVARES	205032/14
WALDOMIRO MOREIRA DE CAMPOS E OUTROS	ESTRADA DO IMPERIO	217380/14
WALMIRO FOGACA DE ALMEIDA	RUA AGUSTO SILVA Lote: P/10 Quadra: C	179965/14
WALTER PATROCINIO DE OLIVEIRA	RUA ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA Lote: 15 Quadra: CD1	171176/14
WANDERLEY DE AZEVEDO	RUA LAURA DIAS NETTO Lote: 49 Quadra: N	200686/14
WARLEI RANIELE SILVA FREITAS	RUA AMORO FELICIANO LEITE Lote: 1 Quadra: E3	174724/14
WELLINGTON DOS SANTOS FRANCA E OUTROS	RUA ROMEU ANTONIO CARUSO Lote: 55 Quadra: A22	163784/14
WILFRIDO V BARBOSA ESPOLIO	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO Lote: 05 Quadra: 14	188000/14
WILFRIDO V BARBOSA-ESPOLIO	RUA VICENTE PAES FILHO Lote: 5 Quadra: 14	189793/14
WILFRIDO VIEIRA BARBOSA	RUA PROFESSOR ARISTIDES DE CAMPOS Lote: 4 Quadra: 13	189313/14
WILFRIDO VIEIRA BARBOSA	RUA PAULINO FARIA Lote: 02 Quadra: 1	192825/14
WILFRIDO VIEIRA BARBOSA	RUA PROFESSOR ARISTIDES DE CAMPOS Lote: 1 Quadra: 13	188403/14
WILFRIDO VIEIRA BARBOSA	RUA PROFESSOR ARISTIDES DE CAMPOS Lote: 2 Quadra: 13	188013/14
WILFRIDO VIEIRA BARBOSA	RUA NHONHO PIRES Lote: 6 Quadra: 13	188003/14
WILFRIDO VIEIRA BARBOSA	RUA PROFESSOR ARISTIDES DE CAMPOS Lote: 3 Quadra: 13	175252/14
WILFRIDO VIEIRA BARBOSA	RUA PROFESSOR ARISTIDES DE CAMPOS Lote: 5 Quadra: 13	189312/14
WILSON BISPO DE OLIVEIRA	RUA JACY DE SOUZA Lote: 12 Quadra: H	222641/14
WILSON BRUGNARA	RUA MOACYR NASCIMENTO Quadra: 7	175940/14
YAMAGAMI INVESTIMENTOS LTDA	RODOVIA SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES , 0 Lote: GLEBA A2	115457/14
YOSHIO SHIMOTE	RUA MIGUEL PENTEADURA Lote: 02 Quadra: K	165839/14
YOSHIO SHIMOTE	RUA MIGUEL PENTEADURA Lote: 01 Quadra: K	165840/14
YOSIO NACAGAVA E OUTROS	RUA OCTAVIO FORTI , 12 Lote: 24 Quadra: DB	213604/14
YUMIKO YANG	RUA PASSA TRES BAIRRO	204122/14

Ana Luiza Bacci Silva
 Chêfe de Seção
 SEF / AAT / DTMA / SEEA

Curta a página oficial
 da Prefeitura de Sorocaba

 PREFEITURADESOROCABA



A PREFEITURA DE SOROCABA
 VAI RECEBER A

Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo



E você é o nosso
 convidado especial

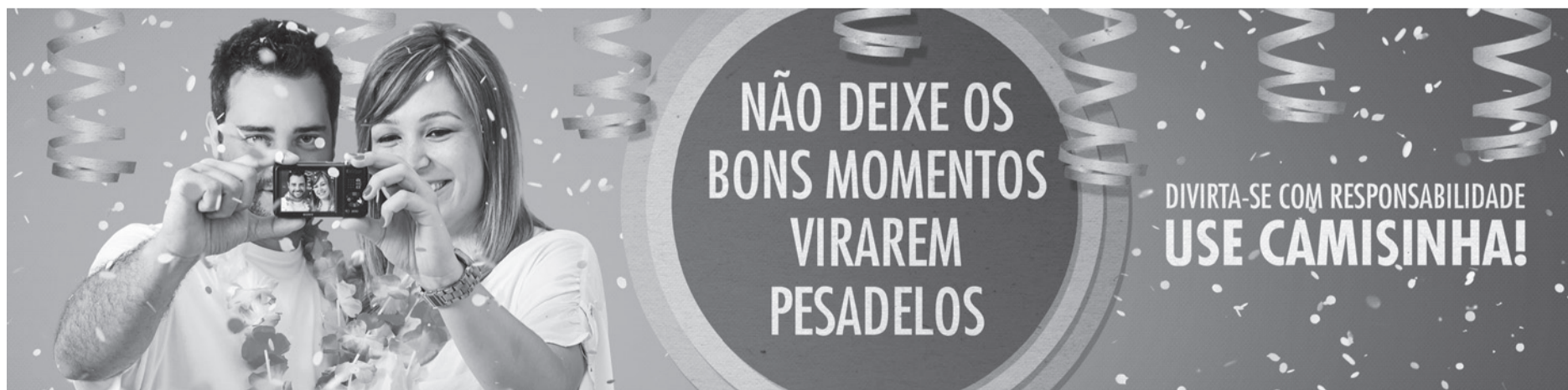
.....
 CONCERTO
 AO AR LIVRE

23/fev – dom – 11h
 Paço Municipal
 de Sorocaba

Secretaria da
 Cultura



Prefeitura de
SOROCABA



RETIRE O PRESERVATIVO NAS UNIDADES
 DE SAÚDE MAIS PRÓXIMAS DE VOCÊ.


DISK-AIDS
 3232.2200

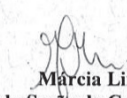




GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



Prefeitura de
SOROCABA

 Secretaria da Administração	
<p>TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>Processo: CPL nº 491/2011 – CP nº 4/2011 Objeto: Construção de Escola Estadual no Jardim Santa Bárbara Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/10/2011, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 23/02/2014 até 23/04/2014, bem como aditado em aproximadamente 23,46% (vinte e três vírgula quarenta e seis por cento), e suprimido em aproximadamente 5,72% (cinco vírgula setenta e dois por cento), nos termos dos artigos 57, inciso II, e 65, Lei nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Sorocaba Contratada: Imprej Engenharia Ltda. Valor: R\$ 566.528,00 (correspondente à diferença entre o valor do aditivo, R\$ 749.237,07, e a supressão, R\$ 182.709,07).</p> <p style="text-align: center;">ALINE CORREIA FERRAZ SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS</p>	<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 0832/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 198/2013. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP</p> <p>Item 59: Møbendazol 100mg - Marca: Sobral - Preço unitário: R\$ 0,03 (Três Centavos). - Quantidade: 50.000 (Cinquenta Mil) comprimidos</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
<p>TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>Processo CPL nº 29/2011 – PP nº 002/2011. Objeto: Prestação de Serviço de Transportes e Distribuição de Medicamentos, Vacinas e Correlatos para SES. Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/08/2012, prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 09/02/14 até 08/06/2014, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Acesso Express Serviços de Logística em Transportes Ltda ME. Valor: R\$ 67.197,33 (Sessenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Trinta e Três Centavos).</p> <p style="text-align: center;">Aline Correia Ferraz SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS</p>	<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 0832/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 198/2013. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA</p> <p>Item 74: Ampicilina 500mg - Marca: Genérico/ Prati - Preço unitário: R\$ 0,10 (Dez Centavos). - Quantidade: 60.000 (Sessenta Mil) comprimidos</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
<p style="text-align: center;">SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO</p> <p>PROCESSO Nº 3489/2007 OBJETO – Av: Comendador Pereira Inácio, 2239 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba PROCURADOR – Guerreiro Empreendimentos Imobiliários PERÍODO – 15/03/2013 à 14/03/2014 VALOR – R\$ 15.889,47 mensais</p> <p style="text-align: center;">EDINALDO SOUTO PROENÇA Diretor da Área de Administração e Serviços</p>	<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 1363/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 314/2013. OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS. CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba. CONTRATADA: ROSÂNGELA MANIEZO REDONDO - ME VALOR TOTAL: R\$ 989.788,80 (Novecentos e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100.3.3.90.39.14.15.452.5003 .2121</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
<p style="text-align: center;">SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO</p> <p>PROCESSO Nº 20056/2006 OBJETO – Av: Gualberto Moreira, 781,791 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba LOCADOR – Sandra de Freitas Borges PERÍODO – 01/12/2013 à 30/11/2014 VALOR – R\$ 1.738,10</p> <p style="text-align: center;">EDINALDO SOUTO PROENÇA Diretor da Área de Administração e Serviços</p>	<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 1527/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 339/2013. OBJETO: DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVADORAS E SECADORAS DAS UNIDADES ESCOLARES CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: ODAIR JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100400.3.3.90.39.17.12.365.2002 .2184</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
<p style="text-align: center;">SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO</p> <p>PROCESSO Nº 22162/2009 OBJETO – Av: Gal. Osório, 644 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba LOCADOR – Condomínio do Conjunto Ville Mediterrane PERÍODO – 02/01/2014 à 01/01/2015 VALOR – R\$ 519,45 mensais</p> <p style="text-align: center;">EDINALDO SOUTO PROENÇA Diretor da Área de Administração e Serviços</p>	<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 2020/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 426/2013. OBJETO: DESTINADO AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O CARNAVAL 2014 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: GIANOTTO RODEIOS E COMERCIO DE ANIMAIS LTDA</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
<p>TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>Processo CPL nº 1560/2010 – IN nº 44/2010. Objeto: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico em Radiologia, Ultra-Sonografia. Assunto: Fica o contrato celebrado em 24/01/2011, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 24/01/2014 até 23/01/2015, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.</p> <p>Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Clínica Radiológica de Sorocaba S/C Ltda. Valor: R\$ 1.478.433,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Setenta e Oito Mil e Quatrocentos e Trinta e Três Reais).</p> <p>Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Top Imagem Medicina Diagnóstica S/S Ltda. Valor: R\$ 350.172,00 (Trezentos e Cinquenta Mil, Cento e Setenta e Dois Reais).</p> <p style="text-align: center;">Aline Correia Ferraz SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS</p>	<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº 2020/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 426/2013. OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE KIT ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS DESTA PREFEITURA CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: SILUS SERVIÇOS LTDA ME. Item: kit alimentação - Preço unitário: R\$ 8,00 (Oito Reais). - Quantidade: 15.250 (quinze mil, duzentos e cinquenta) kits.</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
<p>TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>Processo CPL nº 1560/2010 – IN nº 44/2010. Objeto: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico em Radiologia e Ondas Neurológicas e Otoacústicas. Assunto: Fica o contrato celebrado em 24/01/2011, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 24/01/2014 até 23/01/2015, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.</p> <p>Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Linus Pauling Medicina Diagnóstica Ltda. Valor: R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais).</p> <p style="text-align: center;">Aline Correia Ferraz SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS</p>	<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 1522/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 336/2013. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE COMPRESSORES DE AR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: PLANERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO LTDA EPP Item 02: COMPRESSOR DE AR SILENCIOSO 30 L – 6,5 PCM - Marca: Schulz CSA 6,5/30L - Preço unitário: R\$ 1.729,00 (Um Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais). - Quantidade: 02 (dois) unidades</p> <p>Item 03: COMPRESSOR DE AR 100 L – 12 PCM - Marca: Schulz MSV 12/100 - Preço unitário: R\$ 5.170,00 (Cinco Mil, Cento e Setenta Reais). - Quantidade: 11 (onze) unidades</p> <p>Item 04: COMPRESSOR DE AR 200 L – 12 PCM - Marca: Schulz MSV 12/200 - Preço unitário: R\$ 5.548,75 (Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos). - Quantidade: 01 (um) unidade</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>

DIVISÃO DE COMPRAS E CADASTROS SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS	
Sorocaba, 13 de Fevereiro de 2014.	
À P.H. CAMARGO DIAS SOROCABA ME	
Ref.: Processo CPL 1457/2013 - Carta Contrato: 001434/2013 Pedido: <u>Atraso da entrega de “Desempenadeira Plástico 18X30 CM”</u>	
NOTIFICAÇÃO	
Considerando o não recebimento da notificação via motoboy em 30/01/2014, considerando envio por SEDEX com recebimento em 03/02/2014, considerando a não manifestação, NOTIFICAMOS VSª a efetuar a referida entrega no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis ou manifestar-se por escrito, passível à penalidade prevista na carta contrato: Cláusula 5 - Garantia de Fornecimento: <i>caso a Contratada deixe de fornecer o objeto contratado, por razões que ela der causa, fica a Prefeitura no direito de contratá-lo de qualquer outra empresa, por sua conta exclusiva ficando a mesma obrigada a cobrir despesas não só do objeto contratado, como outras decorrentes, em razão da sua inadimplência e Cláusula 6 - Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou condição desta carta contrato e pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, garantida a defesa prévia além das outras previstas na L. F. nº 8666/93 c/c a L. F. nº 8883/94: a) Advertência; b) Multa de 0,5%...; c) Multa de 1%; d) Rescisão, caso em que será contado multa de 20%...</i>	
 Marcia Lima Chefe da Seção de Compras Direta malima@sorocaba.sp.gov.br Fone: 15 3238.2184 Fax: 15 3238.2162	
<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 1522/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 336/2013. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE COMPRESSORES DE AR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: SOLUÇÕES LOCADORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP Item 01: COMPRESSOR DE AR 30 LITROS – 9PCM - Marca: Schulz - Preço unitário: R\$ 2.750,00 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). - Quantidade: 04 (Quatro) unidades.</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>	<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 21.000/DDP</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 21/06/2012, nomeia ANGELA MARIA REIS DE CAMPOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 03 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, em 17 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>Processo: CPL nº 001684/2012 – PP nº 135/2012 Objeto: Serviço de copa no Paço Municipal e Setores Externos. Assunto: Fica o contrato celebrado em 25/01/2013, prorrogado por 12 (doze) meses, à partir de 01/02/2014 até 31/01/2015, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Sorocaba Contratada: GF EMPRESARIAL LTDA ME. Valor: R\$ 327.500,00 (Trezentos e Vinte Sete Mil e Quinhentos Reais).</p> <p style="text-align: center;">ALINE CORREIA FERRAZ SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS</p>	<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 21.001/DDP</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 21/06/2012, nomeia MARINA MOREIRA DE PROENÇA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 03 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, em 17 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 69.811/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da C.L.T. de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, JUDENI DOS SANTOS, para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 04 de fevereiro de 2014, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de, expirando-se a validade do contrato em 19 de Dezembro de 2014, caso não retorne o (a) substituído (a) até esta data ou até realização de Concurso Público.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 21.002/DDP</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 21/06/2012, nomeia JEAN VITOR VERTOLDES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 03 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, em 17 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 69.792/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da C.L.T. de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 12, inciso II e III, de 02 de dezembro de 1991, DALTON JOSÉ SCURA JUNIOR, para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 04 de fevereiro de 2014, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de LEILA REGINA CINTRA AOKI, expirando-se a validade do contrato em 19 de Dezembro de 2014, caso não retorne o (a) substituído (a) até esta data ou até realização de Concurso Público.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 21.003/DDP</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia NATÁLIA FERREIRA MENDES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de NUTRICIONISTA I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 19 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 69.796/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da C.L.T. de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 12, inciso II e III, de 02 de dezembro de 1991, VANDA LUCIA SANTOS, para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 04 de fevereiro de 2014, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de JOEL DE JESUS SANTANA, expirando-se a validade do contrato em 19 de Dezembro de 2014, caso não retorne o (a) substituído (a) até esta data ou até realização de Concurso Público.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 21.004/DDP</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia MAYARA SOUZA JAROCHINSKI E SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de NUTRICIONISTA I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 19 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 21.005/DDP</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da C.L.T. de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 12, inciso II e III, de 02 de dezembro de 1991, VANDA LUCIA SANTOS, para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 04 de fevereiro de 2014, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de JOEL DE JESUS SANTANA, expirando-se a validade do contrato em 19 de Dezembro de 2014, caso não retorne o (a) substituído (a) até esta data ou até realização de Concurso Público.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 21.006/DDP</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 20.916/DDP, de 22 de janeiro de 2014, que nomeou RENATA BROCCO KUMAGAI RIOS, para exercer o cargo de VICE DIRETOR, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 19 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba  PREFEITURADESOROCABA 	

PORTARIA Nº 21.007/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 20.925/DDP, de 28 de janeiro de 2014, que nomeou CAROLINA CARDOSO MARTINS DOS SANTOS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 21.008/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 20.970/DDP, de 12 de fevereiro de 2014, que nomeou MARIA LIDIA PEREIRA DE CAMARGO, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.905/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar KATLIN CRISTINA DE CASTILHO para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Mariana Bolina Martins, a partir de 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.906/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ALESSANDRA DE CAMPOS E SILVA para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Elaine Cristina de Matos Fernandez Peres, a partir de 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.907/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MARIA JOSE QUITO OLIVEIRA para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Alessandra Rosa Vieira de Souza, a partir de 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.908/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar FLORA HELENA GARCIA PUGLIA FELIPPE para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.909/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ANA LUCIA DE JESUS MARQUES CERQUEIRA para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, durante o afastamento de Cristiane Aoad Machado de Oliveira, no período de 03 de fevereiro até 04 de março de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.910/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar GIOVANA CAMILA GARCIA CORREA para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.911/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar SANDRA MARIA HONORATO REZENDE para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Giselle Karin de Moraes, a partir de 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.912/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MONICA DE SOUZA FERNANDES CAMPOS para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Miriela Cristina Dordetto Pereira, a partir de 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.913/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ALESSANDRA ROSA VIEIRA DE SOUZA para exercer, em substituição, o cargo de Supervisor de Ensino, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Elaine Cristina Nochelli Braz, a partir de 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.914/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ANA LAURA DE ALMEIDA para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Daniela Harder Oliveira Tersi, a partir de 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.915/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ANA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO CARVALHO para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Adriana Ribeiro, a partir de 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.916/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar BERNADETE CORREA DA SILVA SCHIMING para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Ednéia Maria Spinardi, a partir de 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.917/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar CESAR CANO BORBA para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Mara Irani Souza Branco, a partir de 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.918/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar CLAUDIA MARIA ANDREOLI para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Elisandra Aparecida Garcia Ciandrini, a partir de 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.919/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar GIANE CRISTINA FURLAN para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Sandra Martelli de Albuquerque do Carmo, a partir de 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.920/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar JANAINA ROBERTA PETRONILHA DOS SANTOS para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Janaina Santos de Souza, a partir de 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.921/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar LUCIANA MARIA AGUIAR para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Juliana Rachid Soares, a partir de 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.922/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MARIA ELAINE DE OLIVEIRA CARDOSO para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, durante o afastamento de Leila Prado Alves da Silva, no período de 03 de fevereiro até 04 de março de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.923/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar SUELI APARECIDA PINTO SOARES para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Valdirene Aparecida Nicolau Nobrega Antunes, a partir de 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.924/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear LOURDES GUILLEN MASCARENHAS, para exercer, a partir de 12 de fevereiro de 2014, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Administração e Serviços – Regional Norte, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 69.653/DICAF de 22 de janeiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.925/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear SIMONE DE AMORIM SANCHES, para exercer, a partir de 17 de fevereiro de 2014, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Feiras e Mercados, da Secretaria de Serviços Públicos, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Portaria Publicada na I.O.M. em 24/01/2014
Errata: Resolução SEAD/DICAF nº 03/2014 de 21/01/2014, de EDMUNDO DANTE MANTOVANI NETO, onde leu-se: a partir de 27 de janeiro de 2013, leia-se: a partir de 27 de janeiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2014.
Roberto Juliano Secretário da Administração Cintia Regina Lopes Bueno Diretora da Área de Administração de Pessoal
PORTARIA Nº 69.926/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear FANI ALBERTONI PIZARRO RAMOS, para exercer, a partir de 06 de fevereiro de 2014, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Administrativo, Apoio Operacional e Pedagógico, da Secretaria da Educação, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.786/DICAF de 10 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.927/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, RODRIGO MENDES DE PAULA do cargo de Oficial de Gabinete, Nível III, a partir de 17 de fevereiro de 2014, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.810/DICAF de 10 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.928/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear LUCAS VAZ CRISTOFALI, para exercer, a partir de 18 de fevereiro de 2014, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível III, criado pela Lei nº 9.134, de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Portaria Publicada na I.O.M. em 14/02/2014 Errata: Portaria nº 69.893/DICAF de 12/02/2014, onde leu-se: KATIA CRISTINA DO NASCIMENTO, leia-se: KATTIA CRISTINA DO NASCIMENTO. Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
Roberto Juliano Secretário da Administração Cintia Regina Lopes Bueno Diretora da Área de Administração de Pessoal
PORTARIA Nº 69.929/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear PEDRO LUIS GUERRA, para exercer, a partir de 19 de fevereiro de 2014, em comissão, o cargo de Assessor de Imprensa, Nível I, criado pela Lei nº 9.894, de 28 de dezembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.930/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve remover, NILSON ROBERTO ANTUNES, Jardineiro, da Secretaria da Educação, para exercer seu cargo na Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 11 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.931/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIANA CAROLINA DE LIMA CRISPIM, Professor de Educação Básica II, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada MARIANA CAROLINA DE LIMA CRISPIM ALBUQUERQUE. Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.932/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de VANIA CARDOZO RAYMUNDINO DUTRA, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada VANIA CARDOZO RAYMUNDINO DUTRA MAFARACI. Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.933/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de FERNANDA CRISTINA NANINE PONTES, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada FERNANDA CRISTINA NANINE PONTES DE OLIVEIRA. Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.934/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de VANESSA CAMPOS DA SILVA, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada VANESSA CAMPOS SOUZA. Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.935/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de TANIA APARECIDA DA SILVEIRA CAVALCANTI, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira TANIA APARECIDA DA SILVEIRA. Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.936/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ERICA SORRILHA SANTOS, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ERICA SORRILHA SANTOS ROSA. Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.937/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ERIKA OLIVEIRA SANTOS, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ERIKA OLIVEIRA DO AMARAL. Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.938/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de EVELIN RODRIGUES DE OLIVEIRA LISBOA, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada EVELIN RODRIGUES DE OLIVEIRA LISBOA GONCALVES. Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.939/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ELIZABETH DE MELLO MARQUES, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ELIZABETH DE MELLO MARQUES FERREIRA. Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.940/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA LAGOEIRO, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira MARLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA. Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.941/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem caráter punitivo, conforme o Processo Administrativo nº 36.995-2/2013, a funcionária SARA DE JESUS PROENÇA, Telefonista Atendente, da Secretaria da Saúde, a partir de 21 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.942/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem caráter punitivo, conforme o Processo Administrativo nº 8.533-5/2013, a funcionária JOSIANE PEREIRA DA SILVA REIS, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 21 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.943/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem caráter punitivo, conforme o Processo Administrativo nº 63-9/2014, a funcionária NILZA MARIA PIRES, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.944/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE FILHO do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.945/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, MEIRE APARECIDA RODRIGUES LOBO (matrícula 49327-4) do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.946/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, SOLANGE MARIA FRANCO DE OLIVEIRA do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.947/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, RAQUEL PROENÇA BRANCO RUIZ (matrícula 26836-4) do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
PORTARIA Nº 69.948/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, RAQUEL PROENÇA BRANCO RUIZ (matrícula 26836-4) do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.949/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, TATIANA FERNANDA LOUVISON do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de fevereiro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.950/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ERNESTO CARLOS SILVA do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 13 de fevereiro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.951/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, KATIA ELISABETE OLIVEIRA RODRIGUES (matrícula 50169-2) do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de fevereiro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.952/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, KARINA SILVA PAPPINELI do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.953/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, CARLOS HENRIQUE DA SILVA MENDES do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.954/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, NARAYANE GABALDO CIRILO do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.955/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, CAROLINA GOMEZ CASTRO RODRIGUES do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de fevereiro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.956/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, RENATA SEVERO CARDOSO BELLO do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de fevereiro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.957/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, BRUNA PATRICIA DE ALMEIDA do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de fevereiro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.958/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, DANIELA MEIRA FARIAS do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de fevereiro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.959/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ELOARA CERIONI do cargo de Oficial de Gabinete, Nível III, a partir de 17 de fevereiro de 2014, cessando-se os efeitos da Portaria nº 64.115/DICAF de 02 de janeiro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.960/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear DIEGO BISPO FERNANDES, para exercer, a partir de 12 de fevereiro de 2014, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 19 de fevereiro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 7743/2012
OBJETO – Rua: Antonio Silva Saladino, 952
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
PROCURADOR – Casabranca Imóveis, Administração e Vendas
RESCISÃO em 06/11/2013

EDINALDO SOUTO PROENÇA
Diretor da Área de Administração e Serviços

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROGERIO DOS SANTOS, Guarda Civil Municipal Segunda Classe, Grupo GCM 01, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 14% (quatorze por cento) adquiridos em Janeiro de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 21 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSE BIGGI, Operador de Máquinas Pesadas, Grupo OP 12, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta parte desde Janeiro de 2000 e adicional de tempo de serviço de 34% (trinta e quatro por cento) adquiridos em Janeiro de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 21 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Secretário da Administração, assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
21.000/DDP	ANGELA MARIA REIS DE CAMPOS	INSPETOR DE ALUNOS
21.001/DDP	MARINA MOREIRA DE PROENÇA	INSPETOR DE ALUNOS
21.002/DDP	JEAN VITOR VERTOLES	INSPETOR DE ALUNOS
21.003/DDP	NATALIA FERREIRA MENDES	NUTRICIONISTA I
21.004/DDP	MAYARA SOUZA JAROSCHINSKI E SILVA	NUTRICIONISTA I
21.005/DDP	MARTA GERMANO PRADO	NUTRICIONISTA I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 14- Carteira Nacional de Habilitação
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 16- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 17- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 18- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)
(Para quem ainda não tem conta no Banco Itau)

- 01- CPF (01 cópia);
- 02- RG (01 cópia);
- 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;
- 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto.

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ ÀS 16 HORAS NA SEAD/DICAF.

Sorocaba, 19 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL E UNILATERAL DE COMPROMISSO

Processo: CPL nº 1412/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2013

Objeto: Ata de Registro de Preço para Fornecimento de Medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde – Farmácia Básica.

Assunto: Fica o compromisso celebrado em 31/10/2013, referente ao item 50, rescindido unilateralmente, a partir de 17/01/2014, nos termos do artigo 49 e § 3º da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Cristália Produtos Químico Farmacêuticos Ltda

Simone Aparecida Lourenço
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

f PREFEITURADESOROCABA



Você quer desenvolver projetos culturais em Sorocaba?

As inscrições estão abertas. Saiba mais como participar.
www.sorocaba.sp.gov.br



SES		Secretaria da Saúde		
<p>Área de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro Tel: (15) 3339-9232</p> <p>Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:</p>				
<p>1-Processo nº. 2.444/14 Drogaria Onofre Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Dr. Eugênio Salerno, 25 - Centro Licença Inicial Estab. - Validade: 12/02/2015 Deferido nº CEVS 355220501-477-000484-1-0</p> <p>2-Processo nº. 844/13 Instituto de Dependência Química Sorocaba Casas de apoio para dependentes químicos R. Jerônimo Antônio Fiuza, 315 - casa - VI. Hortência Renovação Licença Estab. - Validade: 10/12/2014 Deferido nº CEVS 355220501-871-000012-1-0</p> <p>3-Processo nº. 16.974/13 Ortopedia e Traumatologia S/S Ltda Clínica/ambulatorio I R. Claudio Manoel da Costa, 212 - Jd. Vergueiro Renovação Licença Estab. - Validade: 10/09/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000291-1-4</p> <p>4-Processo nº. 16.990/13 UDS Unidade de Diagnóstico de Sorocaba S/S Ltda Clínica / ambulatório I Av. Washington Luiz, 197 - Jd. Emilia Renovação Licença Estab. - Validade: 21/01/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-001614-1-1</p> <p>5-Processo nº. 22.802/13 Instituto do Bem Estar Ltda - ME Serviço de Psicologia R. Elias Rodrigues Claro, 660 - s. 01 - Jd. São Carlos Renovação Licença Estab. - Validade: 16/12/2014 Deferido nº CEVS 355220501-865-000119-1-6</p> <p>6-Processo nº. 22.830/13 Evandra de Moura Rabello Clínica estética I Av. Antônio Carlos Comitre, 525 - 3º andar - s. 45, 46-consultório 1 - Pq. Campolim Renovação Licença Estab. - Validade: 12/11/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001727-1-5</p> <p>7-Processo nº. 23.750/13 Clínica de Olhos Watanabe & Watanabe Ltda - ME Clínica / ambulatório I R. Cláudio Manoel da Costa, 320 - s. 03-04 - Jd. Boa Vista Renovação Licença Estab. - Validade: 21/10/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000124-1-6</p> <p>8-Processo nº. 23.755/13 Metso Brasil Indústria e Comércio Ltda Clínica / ambulatório I Av. Fernando Stecca, 5501 - Iporanga Renovação Licença Estab. - Validade: 03/09/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001239-1-9</p> <p>9-Processo nº. 24.466/13 Maria Silvia de Campos Thomaz Serviço de Psicologia R. Joel Ribeiro, 140 - s. 04 - Jd. Emilia Renovação Licença Estab. - Validade: 30/09/2014 Deferido nº CEVS 355220501-865-000095-1-2</p> <p>10-Processo nº. 24.499/13 Maria Aparecida Wahl de Araujo Serviço de psicologia R. Tamandaré, 200 - s. 01-02 - VI. Leão Renovação Licença Estab. - Validade: 04/11/2014 Deferido nº CEVS 355220501-865-000054-1-0</p> <p>11-Processo nº. 24.847/13 Vera Pocharkoff Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Capitão Alfredo Cardoso, 61 - s. 01 - Jd. Faculdade Renovação Licença Estab. - Validade: 03/10/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001576-1-9</p> <p>12-Processo nº. 24.981/13 Fábio Bernardes de Oliveira & Cia Ltda Serviço de vacinação R. João José da Silva, 43 - s. 02 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 19/11/2014 Deferido nº CEVS 355220501-</p>	<p>863-001732-1-5</p> <p>13-Processo nº. 24.982/13 Fábio Bernardes de Oliveira & Cia Ltda Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. João José da Silva, 43 - s. 01 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 14/11/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000658-1-1</p> <p>14-Processo nº. 26.176/13 Liliane Bobato Licciardi Clínica / ambulatório I R. Salvador Corrêa, 603 - s. 12-13 - Jd. Vergueiro Renovação Licença Estab. - Validade: 12/11/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001242-1-4</p> <p>15-Processo nº. 28.772/13 Lilian Guilhen Gonçalves 30754107809 ME Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza R. José Martins, 163 - 1º andar - VI. Hortência Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-960-000072-2-6</p> <p>16-Processo nº. 29.028/13 Ação Fisioterapia / Reabilitação Ltda - ME Atividades de fisioterapia Av. Comendador Pereira Inácio, 913 - Jd. Vergueiro Alteração de Responsabilidade Legal de Renata Moraes Santos Campioni Deferido</p> <p>17-Processo nº. 29.029/13 Ação Fisioterapia / Reabilitação Ltda - ME Atividades de fisioterapia Av. Comendador Pereira Inácio, 913 - VI. Boa Vista Baixa de Responsabilidade Técnica Deferido</p> <p>18-Processo nº. 29.528/13 Sônia Cury Maluf Cozer Serviços de psicologia R. Rio Grande do Sul, 275 - s. 03 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 11/10/2014 Deferido nº CEVS 355220501-865-000011-1-2</p> <p>19-Processo nº. 30.364/13 Endogastro Sorocaba S/S Ltda Clínica / ambulatório I R. Bogotá, 95 - s. 02 e 04 - Jd. América Licença Inicial Estab. - Validade: 19/12/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001700-1-1</p> <p>20-Processo nº. 30.913/13 Adilson Segamarchi Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Maranhão, 88 - s. 05 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 13/12/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001420-1-8</p> <p>21-Processo nº. 31.002/13 Clínica de Ginecologia e Obstetrícia Dr. Francisco Fazano Ltda Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Dr. Nogueira Martins, 230 - s. 01 e 02 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 27/01/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-001206-1-8</p> <p>22-Processo nº. 31.006/13 Bardella S/A Industrias Mecânicas Clínica / ambulatório I Av. Antônio Bardella, 3250 - Jd. Iporanga Renovação Licença Estab. - Validade: 13/12/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000518-1-0</p> <p>23-Processo nº. 31.825/13 Karoline Lopes Serviços de psicologia R. Ramos de Azevedo, 42 - casa - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 11/12/2014 Deferido nº CEVS 355220501-865-000089-1-5</p> <p>24-Processo nº. 31.829/13 Monica Yuriko Tamura da Costa Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Amazonas, 116 - s. 04 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 06/12/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001180-1-0</p> <p>25-Processo nº. 31.939/13 IDS - Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda Serviços de radiologia médica Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1001 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 20/01/2015 Deferido nº CEVS 355220501-864-000193-1-3</p> <p>26-Processo nº. 32.043/13 Loeni Fátima Caetano Oliveira Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Antônio Ferreira, 142 - s. 03 e 07 - Pq. Campolim Alteração de Endereço Deferido</p> <p>27-Processo nº. 33.648/13 Loeni Fatima Caetano de Oliveira Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Antônio Ferreira, 142 - s. 03 e 07 - Pq. Campolim Renovação Licença Estab. - Validade: 11/12/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001598-1-6</p> <p>28-Processo nº. 33.063/13 Oswaldo de Oliveira Cano Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Lituânia, 1397 - s. 01 - Jd. Pagliato Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS- 355220501-863-000256-1-5 Deferido Motivo: encerrou as atividades</p> <p>29-Processo nº. 33.176/13 Lilian Ferreira Ercolin Serviços de psicologia R. João Ramalho, 33 - s. 02 - VI. Independência Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Laura Cardarelli Gardenal Deferido</p> <p>30-Processo nº. 33.198/13 Instituto de Ortopedia da Palma Ltda Atividades de fisioterapia R. Pará, 140 - Centro Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos de fisioterapia, com 200 fls Deferido</p> <p>31-Processo nº. 35.491/13 Michelle Moraes Caetano de Sousa Produtos Ópticos Comércio varejista de artigos de ótica R. São Bento, 195 - Centro Abertura/Encerramento do livro para fins de registro de receitas de óptica, com 200 fls. Deferido</p> <p>32-Processo nº. 33.547/13 Ação Fisioterapia / Reabilitação Ltda - ME Serviços de fisioterapia Av. Comendador Pereira Inácio, 913 - Jd. Vergueiro Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Renata Moraes Santos Campioni Deferido</p> <p>33-Processo nº. 2.354/14 Marcos Felipe da Silva Trigo - ME Fabricação de produtos de padaria e confeitaria R. Dr. Américo Figueiredo, 2633 - casa A 1 - Jd. Simus Interditado</p> <p>34-Processo nº. 1.739/13 Alberflex Indústria de Móveis Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Av. Rudolf Daffner, 867 - Bairro Boa Vista Renovação do Cadastro conf. Resolução SS-65/05 - poço Deferido</p> <p>35-Processo nº. 1.740/13 Condomínio Sorocaba Shopping Center Captação, tratamento e distribuição de água Av. Afonso Vergueiro, 1700 - Centro Renovação do Cadastro conf. Resolução SS-65/05 - poço Deferido</p> <p>36-Processo nº. 1.741/13 AcquaPlena Transporte de Água Potável Ltda Distribuição de água por caminhão pipa Rodovia João Leme dos Santos, 599 - sala 01 - Parque Vereda dos Bandeirantes Renovação do Cadastro conf. Resolução SS-65/05 - poço Deferido</p> <p>37-Processo nº. 1.747/13 Clube de Campo de Sorocaba Captação, tratamento e distribuição de água Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 1761 - Boa Vista Renovação do Cadastro conf. Resolução SS-65/05 - poço 02 Deferido</p> <p>38-Processo nº. 3.352/13 Marcos Madureira Rogick Consultório odontológico tipo I R. Antonio Aidar, 292 - Parque Três Meninos Renovação Licença Estab. - Validade: 29/08/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001468-1-1</p>	<p>Renovação Licença Raio X - Validade: 20/01/2015 Deferido nº CEVS 355220501-864-000195-1-8</p> <p>Renovação Licença Raio X - Validade: 20/01/2015 Deferido nº CEVS 355220501-864-000229-1-8</p> <p>39-Processo nº. 3.400/13 Ione Furukawa Consultório odontológico tipo I R. Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 133 - 7º andar - s. 72 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 05/06/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000202-1-4</p> <p>Renovação Licença Raio X - Validade: 05/06/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000203-1-1</p> <p>40-Processo nº. 4.193/13 Studio Acqua Power Ltda - ME Ensino de Esportes R. José de Oliveira Cassu, 189 - Eden Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-859-000002-2-1</p> <p>41-Processo nº. 5.376/13 Fernanda Estaregue Consultório odontológico tipo I R. Duque de Caxias, 124 - s. 93 - VI. Leão Renovação Licença Estab. - Validade: 19/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001398-1-5</p> <p>Renovação Licença Raio X - Validade: 19/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001402-1-0</p> <p>42-Processo nº. 5.428/13 Marcelo Luis de Moraes Simoneti Consultório odontológico tipo I R. Prof. Toledo, 618 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 28/06/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001688-1-5</p> <p>Renovação Licença Raio X - Validade: 28/06/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001689-1-2</p> <p>43-Processo nº. 5.682/13 Gustavo Carvalho Romiti Consultório odontológico tipo I R. Emygdia Campolim, 67 - s. 01 - Pq. Campolim Licença Inicial Estab. - Validade: 16/05/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001642-1-6</p> <p>Licença Inicial Raio X - Validade: 16/05/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001643-1-3</p> <p>44-Processo nº. 6.824/13 Marcel Augusto Marangon Consultório odontológico tipo I R. Cesário Mota, 550 - s. 01 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 23/08/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000241-1-2</p> <p>Renovação Licença Raio X - Validade: 23/08/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000242-1-0</p> <p>45-Processo nº. 7.226/13 Maria Alves Ferreira da Silva Consultório odontológico tipo I R. Miguel Patrício de Moraes, 443 - Jd. Itanguá Renovação Licença Estab. - Validade: 02/07/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000252-1-6</p> <p>Renovação Licença Raio X - Validade: 02/07/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000253-1-3</p> <p>46-Processo nº. 10.475/13 Gaspar Martins da Silva Consultório odontológico tipo I Av. Pereira da Silva, 1175 - s. 02 - Jd. Santa Rosália Renovação Licença Estab. - Validade: 18/09/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000280-1-0</p> <p>47-Processo nº. 29.947/13 Adriana Aparecida Silvano - ME Fabricação de produtos de panificação industrial R. Pedro Lombardi, 432 - VI. Mineirão Assunto: A.I.P.M. nº.8860 de 10/12/2013 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.</p> <p>48-Processo nº. 32.858/13 Juarez Perrut Sorocaba - ME Lanchonete Av. Nove de Julho, 1213 - VI. Barão Assunto: A.I.P.M. nº.8892 de 27/01/2014 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.</p> <p>49-Processo nº. 28.374/13 Farmácia de Manipulação</p>	<p>do CEVS-355220501-863-000316-1-5- Raio X Deferido Motivo: encerramento das atividades</p> <p>52-Processo nº. 28.707/13 Anelise da Costa Fogaça Vieira Consultório odontológico tipo I R. Rodrigues Pacheco, 332 - s. 01 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 21/10/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000639-1-6</p> <p>53-Processo nº. 29.542/13 Macer Droguitas Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Independência, 4778 - Eden Baixa de Responsabilidade Técnica de Viviane Camilo Rosa Deferido</p> <p>54-Processo nº. 29.571/13 Drogaria Zona Oeste Sorocaba Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Gal. Carneiro, 1596 - VI. Lucy Baixa de Responsabilidade Técnica de Ana Paula Trivoli Domingos Lucas de Mello Deferido</p> <p>55-Processo nº. 30.164/13 Plínio de Toledo Martins Consultório odontológico tipo I Av. Dr. Armando Sales de Oliveira, 301 - s. 04 - VI. Trujillo Renovação Licença Estab. - Validade: 04/11/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000474-1-4</p> <p>Renovação Licença Raio X - Validade: 04/11/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000475-1-1</p> <p>56-Processo nº. 30.375/13 Raia Drogasil S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas R. Quinze de Novembro, 96 - Centro Assunção de</p>	<p>Responsabilidade Técnica Substituto de Angélica Arruda Cordeiro Lucy Deferido 57-Processo nº. 21.388/13 Edjalmo Lima Barreto Restaurante Av. Barão de Tatuí, 1365 - Jd. Vergueiro Desinterditado</p> <p>58-Processo nº. 21.955/13 Ana Claudia Ferreira Restaurante Av. Barão de Tatuí, 1365 - Jd. Vergueiro Solicitação Deferido</p> <p>Em 21/02/14</p> <p>Daniela Valentim dos Santos Diretora de Área de Vigilância em Saúde</p> <p>Rafael Gonçalves Reinoso Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária</p> <p>Ana Paula Zagato Chefe da Seção de Apoio Operacional</p>
<p>SECRETARIA DA SAÚDE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</p> <p>EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO</p> <p>PROCESSO Nº 36.460/2013 DATA – 30/01/2014 OBJETO – Termo de convênio entre o município Sorocaba e a Associação Educacional e Beneficente Refugio – AEBR, para manutenção de serviços em acolhimento de crianças e adolescentes com necessidades de cuidados especiais de saúde. PRAZO – 12 (doze) meses a partir de 01/02/2014. VALOR – Mensal estimado em R\$ 21.813,77.</p> <p>JANAÍNA CRISTINA JAQUES Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</p> <p>Área de Vigilância em Saúde Divisão de Zoonoses Av. Eugênio Salerno, 140 – Centro</p> <p>Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica: Processo: 1.721/2014 Nome: Maria Rodrigues da Silva Endereço: Rua: Fulgêncio Fernandes, nº 87 - Santo Amaro Auto de Imposição de Penalidade nº 10 Motivo: Manter caixa d'água com tampa inadequada e recipientes plásticos com coleções líquidas e larvas de mosquitos. Processo: 34.830/2013 Nome: Maria Aparecida Martins Endereço: Rua Chile, nº 717 – Barcelona Auto de Imposição de Penalidade nº 11 Motivo: Acumular inservíveis de forma inadequada, que permite a proliferação de animais da fauna sinantrópica, com água parada e larvas de mosquitos. Sorocaba, 17 de Fevereiro de 2014.</p> <p>José Luís Chiquito Filho Diretor de Área Substituto da Vigilância em Saúde</p> <p>Helena Maria de Camargo Silva Chefe substituta da Divisão de Zoonoses</p> <p>Marisa Darcadia Egea Chefe substituta da Seção de Apoio Administrativo</p>				
<p>Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba</p> <p>f PREFEITURADESOROCABA</p> 				
<p>SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR</p> <p>Atendimento Presencial Segunda a sexta-feira, das 8h às 15h</p> <p>Atendimento por Telefone Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h</p> <p>0800.148.029 15 3231.1138 15 3233-7498 [Informações e orientações de consumo]</p> <p>PRO CON Sorocaba</p> <p>Prefeitura de SOROCABA</p> 				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA
SECRETARIA DA SAÚDE

**PLANO DE CONTINGÊNCIA
PARA COMBATE A DENGUE
2014**

JANEIRO 2014

COMDEC
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Pannunzio

VICE - PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

PRESIDENTE DA COMDEC
Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Roberto Juliano

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DA CULTURA
Jaqueline Gomes da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Geraldo Cesar Almeida

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
José Simões de Almeida Junior

SECRETARIA DE ESPORTES
Francisco Moko Yabiku

SECRETARIA DA FAZENDA
Aurilio Sérgio Costa Caiado

SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA
João Leandro da Costa Filho

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Hélio Aparecido de Godoy

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Anésio Aparecido Lima

SECRETARIA DE MOBILIDADE, DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
Antonio Benedito Bueno Silveira

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Clebson Aparecido Ribeiro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rubens Hungria de Lara

SECRETARIA DA SAÚDE
Armando Martinho Bardou Raggio

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Wilson Unterkircher Filho

3

Índice

- I. Breve Histórico da Defesa Civil 5
- II. Dengue 6
- III. Caracterização do município e situação entomo-epidemiológica 7
- IV. Estratégias da Secretaria da Saúde de Enfrentamento da Dengue 10
 - 1. Objetivos 10
 - 2. Vigilância Epidemiológica 10
 - 3. Controle de Vetores 11
 - 4. Atenção ao Paciente 12
 - 4.1 Classificação de risco e manejo clínico do paciente 13
 - 4.2 Atenção Básica 14
 - 4.3 Urgência e Emergência 15
 - 4.4 Atenção Secundária 16
 - 4.5 Rede Hospitalar 16
 - 4.6 Rede de Laboratórios 17
 - 5. Capacitação dos profissionais e população 17
 - 6. Recursos materiais necessários para período epidêmico 18
 - 6.1. Materiais e equipamentos para o Controle do Vetor 18
 - 6.2. Materiais e equipamentos para assistência 18
 - 6.3. Comunicação e mobilização social 21
- V. Reorganização dos serviços de saúde de acordo com as mudanças de fase (além do existente) 21
- VI. ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DA DEFESA CIVIL 23
 - 1. Objetivos 23
 - 2. Objetivos imediatos 23
 - 3. Objetivos mediatos 24
 - 4. Fluxograma / Central de Gerenciamento de Emergência (C.G.E.) 25
- VII. Plano de Ação de Defesa Civil (PADC) 26
- VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS 40

Nunca use o celular dirigindo.

UMA CAMPANHA PELA BOA EDUCAÇÃO NAS RUAS

Prefeitura de SOROCABA

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

I. Breve Histórico da Defesa Civil

A Defesa Civil foi criada em vários países para atender aos problemas internos resultantes das guerras. No Brasil, surgiu após a ocorrência de várias catástrofes do passado e que encontraram o Poder Público e a comunidade despreparados para enfrentá-las.

No Estado de São Paulo, após as fortes chuvas e a grande enchente da cidade de Caraguatatuba (1967) e os incêndios dos Edifícios Andraus (1972) e Joelma (1974), causadores de centenas de mortes em decorrência do despreparo e da falta de coordenação dos esforços, foi que surgiu a ideia da Defesa Civil como órgão de coordenação para prevenção e atendimento aos desastres, com a participação e o envolvimento de órgãos e entidades governamentais e toda a comunidade. A partir daí, percebeu-se a necessidade de todos estarem preparados para prevenir e enfrentar situações emergenciais, ou pelo menos, estar em condições de diminuir perdas humanas e materiais, atender aos vitimados e restabelecer a normalidade da área atingida diante de diferentes sinistros.

O Sistema Estadual de Defesa Civil, desde sua criação por Decreto Estadual, em 09 de Fevereiro de 1976, e após sua reorganização, através do Decreto nº. 40151 de Junho de 1995, sempre considerou a participação comunitária imprescindível, pois nenhum governo tem a capacidade de sozinho solucionar os problemas que afetam as comunidades.

Isso é expresso no próprio símbolo da Defesa Civil. O hexágono na cor laranja representa a dinâmica operacional do Sistema semelhante a uma colmeia de abelhas, onde cada um desempenha suas próprias funções sempre em benefício da comunidade. O triângulo equilátero azul representa os âmbitos de atuação Federal, Estadual e Municipal, localizado no centro do hexágono como um posto de observação e alerta permanente.

Dos 645 municípios do Estado de São Paulo, cerca de 68%, portanto, 444 possuem suas coordenadorias municipais de Defesa Civil.

Sorocaba, através do então Prefeito Dr. José Teodoro Mendes, seguindo a tendência geral e a necessidade da proteção da população no caso de calamidade pública, criou o Sistema Municipal de Defesa Civil pelo Decreto Municipal nº. 2903, de 19 de Julho de 1977, que definia sua estrutura e coordenação, ligado diretamente ao Prefeito e contando com delegação para convocar o apoio de todos os órgãos municipais e da comunidade para fazer frente às ocorrências municipais no âmbito da defesa civil.

A partir de 15 de Janeiro de 1997, com o Decreto Municipal nº. 10082 cria-se a Comissão Municipal de Defesa Civil, formada por representantes de todas as secretarias municipais e demais órgãos da sociedade, iniciando-se uma nova fase do Sistema, tendo sua coordenadoria ligada atualmente à Secretaria de Governo e Segurança Comunitária de forma

5

direta e com um relacionamento de cooperação administrativa com os demais setores do poder público municipal.

A Defesa Civil do município, com a criação desse corpo operativo, passou a atuar em ações de combate a enchentes, queimadas, vistorias e interdições de imóveis, remoção de famílias de áreas de risco, auxílio às vítimas das ocorrências de desastres e a realização de obras preventivas e/ou recuperativas para estes locais, em conformidade com o Sistema Nacional de Defesa Civil, implantado pelo Decreto Federal nº. 5376 de 17 de Fevereiro de 2005.

O Prefeito Vitor Lippi, vendo a necessidade e a importância da comunidade nas ações de Defesa Civil, criou por força do Decreto nº. 15758/2007, os Núcleos Comunitários de Defesa Civil – NUDEC, atualmente existentes nos bairros do Parque das Laranjeiras, Parque São Bento, Parque Vitória Régia e Jardim Abaeté, contando com 56 voluntários cadastrados e treinados para colaborar com o poder público.

As epidemias também poderão gerar uma situação de calamidade pública e afetar grande parte da comunidade, devendo a Defesa Civil atuar tanto na fase preventiva como no socorro e assistência às vítimas usando todos os recursos disponíveis do governo municipal e de outros órgãos para evitar ou minimizar os seus efeitos em toda comunidade, como veremos no inciso V deste plano de combate à dengue.

II. Dengue

Dengue é uma doença infecciosa febril, causada por um *arbovirus* do gênero *flavivirus* que possui quatro sorotipos (DENV 1, DENV2, DENV3 e DENV4). Nas Américas esta doença é transmitida, principalmente nos grandes centros urbanos, pela fêmea do mosquito *Aedes aegypti* quando infectada. Não há transmissão por contato direto entre humanos. A doença apresenta diferentes formas de evolução clínica: infecção inaparente, dengue clássica, febre hemorrágica da dengue (FHD) e dengue com complicação (DCC).

A dengue foi reintroduzida no Brasil em 1981 e a partir de 1986 ocorreram epidemias em várias regiões da federação, com picos de incidência coincidentes com a introdução de um novo sorotipo.

No Estado de São Paulo, a primeira ocorrência da reintrodução da doença se deu em 1987 (Guararapes e Araçatuba). A transmissão do vírus para os seres humanos vem se verificando todos os anos a partir de 1990. Atualmente cerca de 90% dos municípios estão infestados pelo agente de transmissão do vírus, o mosquito *Aedes aegypti*.

No Brasil e no Estado de São Paulo, já circulam os quatro sorotipos (1, 2, 3 e 4), com predominância do sorotipo 1 e 2. Até julho de 2013 houve predominância do sorotipo 1 e 4 no Estado de São Paulo. As epidemias de dengue não são evitadas, porém são anunciadas, o que torna necessária a organização dos serviços de saúde para reduzir a letalidade das formas graves em período epidêmico.

III. Caracterização do município e situação entomo-epidemiológica

A cidade de Sorocaba se localiza na região sudoeste do Estado de São Paulo, a cerca de 90 km de distância da capital. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) tem 629.231 habitantes, conforme estimativa para 2013. Conta com 449,80 km de extensão territorial, densidade demográfica de 1.304,19 habitantes por km², e grau de urbanização de 98,98%.

Segundo classificação do Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura – CEPAGRI/UNICAMP o clima sorocabano é classificado como temperado, verão quente com frequente ocorrência de chuvas de verão. O índice pluviométrico médio é de 1311,2 mm/ano.

Em 1996 o município confirmou o primeiro caso importado de dengue e em 2006 o primeiro autóctone (tabela I).

No ano de 2007, tivemos surto da doença no município com a grande maioria dos casos no Bairro dos Morros. Com a intensificação do trabalho de controle de vetores e de vigilância dos casos conseguimos bloquear a circulação viral evitando assim a epidemia. Constatou-se através de isolamento viral, a circulação do sorotipo DENV3 em 2007.

Em 2011, confirmamos 1734 casos, configurando-se a situação epidêmica. As amostras de isolamento viral apontaram o predomínio do DENV1 na cidade.

No ano de 2013 foram confirmados 719 casos, com predomínio do sorotipo DENV1, mas com a introdução do sorotipo DENV4, que ainda não havia circulado em nosso município.

O setor de controle de vetores observa a crescente infestação do município pelo *Aedes aegypti* desde 1995, mesmo intensificando suas ações de controle.

7

Tabela 1 - Série Histórica da Dengue em Sorocaba 1995 – 2013 Notificados, confirmados e óbitos. (VE Sorocaba)

Ano	Notificação	Confirmado Autóctone	Confirmado Importado	Óbitos
1995	2	0	0	0
1996	11	0	01	0
1997	17	0	01	0
1998	36	0	01	0
1999	16	0	01	0
2000	24	0	07	0
2001	85	0	14	0
2002	440	0	61	0
2003	121	0	25	0
2004	56	0	5	0
2005	79	0	7	0
2006	510	43	63	0
2007	1.268	230	62	0
2008	1.141	18	19	0
2009	810	01	06	0
2010	2.099	279	86	0
2011	11.860	1.673	61	02
2012	4.012	21	04	0
2013*	17.231	605	115	01

*Dados até a Semana Epidemiológica 51.

Nunca feche os cruzamentos.

UMA CAMPANHA PELA BOA EDUCAÇÃO NAS RUAS



URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Em relação ao controle dos vetores são realizadas três avaliações de densidade larvária - ADL (Índice Predial) a cada ano, de modo que as figuras 1 e 2 exemplificam a situação no município em janeiro e outubro de 2013.

Figura 1: Avaliação de Densidade Larvária (Índice Predial) Município de Sorocaba-SP Janeiro de 2013

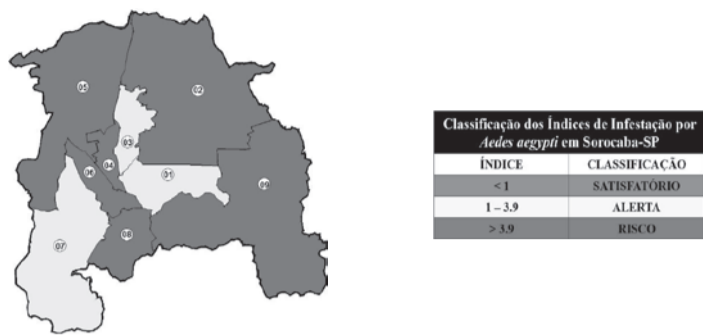
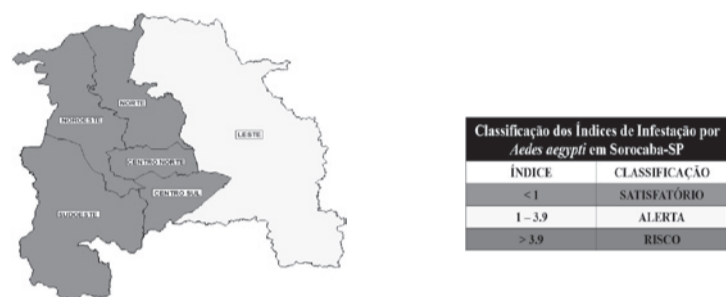


Figura 2: Avaliação de Densidade Larvária (Índice Predial), Município de Sorocaba-SP Outubro de 2013



Obs.: em julho de 2013 foi alterada a distribuição das áreas de controle de vetor adequando-se à territorialização da Secretaria Municipal de Saúde.

3. Controle de Vetores

Para o adequado controle de vetores, toda sociedade deve se mobilizar, em especial os diferentes setores do poder público municipal. A seguir elencamos ações desencadeadas pela Divisão de Zoonoses:

- Identificação de áreas problemáticas através de indicadores entomológicos (I.E.) (Avaliação de Densidade Larvária - ADL) e informação de rotina (dados de campo);
- Paralisação de todas as atividades (atendimento de reclamação, casa a casa e rotina de I.E.);
- Durante os dias úteis, o trabalho se estenderá além do horário de expediente em caso de necessidade;
- Capacitação imediata (atualização de conhecimentos) dos agentes de vigilância sanitária;
- Parceria com o Programa Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Tiro de Guerra do Exército (TG) que auxiliarão nas atividades de vistoria (ACS) e recolhimento de recipientes (TG) – Período Mínimo de Parceria: 01 mês a contar da data de declaração de Situação Epidêmica.

Obs.: Será verificada a possibilidade de inclusão de turmas de alunos da Escola de Soldados da Polícia Militar como parceiros;

- Capacitação imediata dos ACS, Tiro de Guerra e Alunos da Escola da Polícia Militar;
- Identificação de todas as unidades escolares e de todos os Imóveis Especiais dentro do Raio de Suspeita;
- Emissão imediata de Impresso de Alerta de Epidemia para todas as Unidades Escolares e Imóveis Especiais das Áreas de Suspeita de Dengue;
- Realização de vistoria nas unidades escolares (Equipe de I.E. – Operação "Pente Fino") seguida de nebulização. A nebulização será agendada com antecedência no período da tarde. A unidade deverá paralisar suas atividades neste período retomando-a somente no dia seguinte;
- Realização de Operação "Pente Fino" nos Imóveis Especiais – (Equipe de I.E.). Em caso de existência de caso suspeito entre funcionários de empresas e indústrias, verificar possibilidade de paralisação das atividades para realização de nebulização;
- Recolhimento de recipientes dispostos em terrenos e dispensados por munícipes (uso de saco de lixo e luva de raspa pelos agentes);
- Ação dentro do Raio de Suspeita conjunta com caminhões (01 por Equipe) sendo necessários 01 motorista e 02 ajudantes por caminhão acompanhando as equipes.

IV. Estratégias da Secretaria da Saúde de Enfrentamento da Dengue

(período epidêmico e não epidêmico)

1. Objetivos

- Monitorar, avaliar e propor estratégias de intervenção para o enfrentamento da Dengue na região.
- Organizar as ações a serem desenvolvidas para controlar a epidemia de dengue, reduzindo a incidência de casos e a letalidade pelas formas graves.
- Auxiliar o município a organizar suas atividades de prevenção e controle, em períodos de baixa transmissão e em situações epidêmicas.

2. Vigilância Epidemiológica

O Setor de Vigilância Epidemiológica monitora diariamente todos os casos suspeitos de Dengue, traçando o perfil epidemiológico da doença no município para alertar quanto a surtos e/ou epidemias o mais breve possível.

Em período epidêmico além de nortear o trabalho do controle do vetor e auxiliar a assistência no manejo adequado ao paciente, a Vigilância Epidemiológica realizará a investigação de todos os óbitos suspeitos, a busca ativa de casos graves nos serviços de saúde.

Os parâmetros adotados para identificação do comportamento da Dengue no município e a distinção das diferentes fases de transmissão foram estabelecidas de acordo com Plano de Ações da Dengue do Estado de São Paulo, para temporada 2013-2014, conforme regionalização adotada pelo município:

REGIONAL	POPULAÇÃO	COEF. DE INCIDÊNCIA DE CORTE (casos/100 mil)	FASES DA TRANSMISSÃO		
			INICIAL	ALERTA	EMERGENCIAL
Centro Sul	102.696	100	≤ 20	21 – 102	≥ 103
Leste	63.260	150	≤ 18	19 – 94	≥ 95
Centro Norte	97.873	150	≤ 28	29 – 147	≥ 147
Norte	89.553	150	≤ 26	27 – 133	≥ 134
Noroeste	119.864	100	≤ 23	24 – 119	≥ 120
Sudoeste	155985	100	≤ 30	31 – 155	≥ 156
Total					755

Cabe destacar que também será observada a curva de distribuição dos casos, e a mudança de fase somente será adotada se a curva estiver ascendente.

Estes caminhões realizarão a remoção de recipientes de terrenos baldios e recipientes recolhidos pelos agentes;

- Tratamento focal com larvicida em recipientes de remoção complexa ou morosa;
- Identificação e Desinsetização de todos os Pontos Estratégicos existentes dentro do Raio de Suspeita;
- Priorização das Ações Educativas nas áreas problemáticas;

4. Atenção ao Paciente

Com a finalidade de ampliar o acesso dos pacientes as unidades de saúde, o acolhimento é a estratégia de garantia da priorização adequada dos casos e início oportuno da hidratação aos pacientes com suspeita de dengue. A garantia do acompanhamento e manejo clínico dos pacientes será obtida através da capacitação dos profissionais e monitoramento dos atendimentos realizados.

A estimativa do quantitativo de pessoas que demandarão atendimento nos serviços de saúde do município foi calculada com base em parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde no documento **Diretrizes para a organização dos serviços de atenção à saúde em situação de aumento dos casos ou epidemia de dengue**, o qual indica como municípios de risco 3 os que tenham 4% de seus munícipes notificados como suspeitos de dengue, distribuídos em seis meses (janeiro a junho), com maior concentração nos meses de março a maio. Assim foi realizado o cálculo de número de leitos de hidratação e internação necessários, conforme tabela a seguir:

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
Casos suspeitos de dengue	3272	3272	5034	5034	5034	3524	25170
Pacientes com necessidade de hidratação	491	491	755	755	755	529	3776
Pacientes com necessidade de internação em enfermaria	229	229	352	352	352	247	1762
Número de leitos de internação em enfermaria	33	33	50	50	50	35	252
Pacientes com necessidade de internação em terapia intensiva	23	23	35	35	35	25	176
Número de leitos em UTI	4	4	6	6	6	4	29

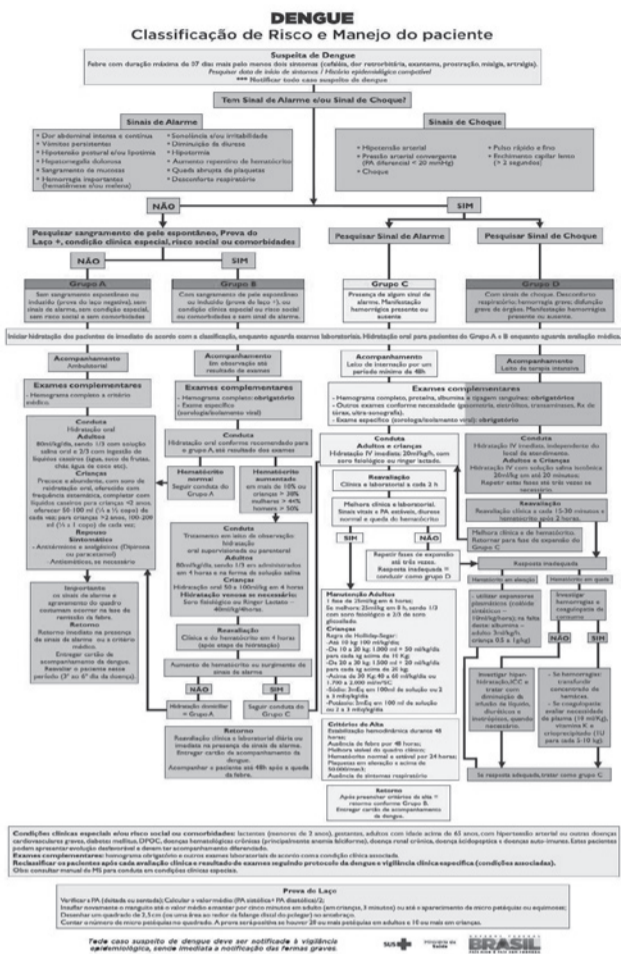
Respeite as vagas preferenciais.

UMA CAMPANHA PELA BOA EDUCAÇÃO NAS RUAS



4.1 Classificação de risco e manejo clínico do paciente

O município seguirá as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para o adequado atendimento de casos suspeitos. De acordo com os sinais e sintomas apresentados, os pacientes serão classificados como Grupo A, B, C e D e receberão tratamento adequado cujo fluxograma é reproduzido a seguir, disponível no link http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/zoo/pdf/dengue1ms_fluxo_manejo.pdf



As UBS – Unidades Básicas de Saúde estão divididas em 06 Regionais de Saúde, a saber:

Regional Leste (Azul): UBS Aparecidinha, UBS Brigadeiro Tobias, UBS Cajuru, UBS Sabiá, UBS Éden.

Regional Centro Sul (Amarela): UBS Barcelona, UBS Escola, **UBS Hortência (CAIS*)**, UBS Haro e UBS Santana.

Regional Centro Norte (Verde): UBS Angélica, UBS Fiori, UBS Nova Sorocaba, UBS Maria do Carmo e UBS Mineirão.

Regional Norte (Amarilhada): UBS Habiteto, UBS Laranjeiras, UBS Paineiras, **UBS Vitória Régia (CAIS*)**, UBS Ulysses Guimarães (horário: 7 – 18 hs).

Regional Noroeste (Vermelha): UBS Barão, **UBS Lopes de Oliveira (CAIS*)**, UBS Maria Eugênia, UBS Nova Esperança, UBS São Bento e UBS São Guilherme (horário: 7 – 17 h).

Regional Sudoeste (Cinza): UBS Cerrado, UBS Márcia Mendes, **UBS Sorocaba I (CAIS**)**, UBS Simus e UBS Wanel Ville.

Obs.: * CAIS = horário de funcionamento: 7 às 24 hs,

** CAIS Sorocaba I = horário de funcionamento: 7 às 22 hs

Horário de funcionamento das demais UBS's: 7 às 19 hs.

4.3 Urgência e Emergência

Composta por 5 unidades e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU):

- Unidade Pré-Hospitalar da Zona Norte (Atendimento adultos)
- Unidade Pré-Hospitalar da Zona Oeste (Atendimento infantil)
- Unidade Pré-Hospitalar da Zona Leste
- Unidade Pronto Atendimento Laranjeiras
- Unidade Pronto Atendimento Brigadeiro Tobias
- Unidade Pronto Atendimento Éden

4.2 Atenção Básica

A Atenção Básica é composta por 31 Unidades Básicas de Saúde – UBS, que são consideradas porta de entrada preferencial do sistema de saúde, responsáveis pelo atendimento inicial no enfrentamento da dengue, devendo classificar os casos de dengue para o adequado manejo clínico, com hidratação na própria unidade dos casos do Grupo A e Grupo B, encaminhamento dos casos dos Grupos C e D e acompanhamento de todos os casos suspeitos e confirmados de sua área de abrangência.

O modelo de regionalização adotado pelo município visando aproximar-se da realidade local e também proporcionar maior acesso aos serviços de saúde prioriza as unidades básicas de saúde como porta de entrada preferencial do sistema.



Em situação não epidêmica dispomos nos serviços públicos municipais de 78 leitos, destes são 38 leitos adultos, 26 leitos infantis (dos quais 07 são berços), 05 leitos de isolamento e 7 leitos de emergência, ainda dispomos de 36 poltronas distribuídas nas Unidades de Urgência e Emergência do Município.

LEITOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA REDE MUNICIPAL

Leitos disponíveis	UPH ZO	UPH Zona Norte	PA Laranjeiras	PA Brigadeiro Tobias	PA EDEN	UPH Zona Leste	TOTAL
Leito adulto	-	18	5	-	5	10	38
Leito infantil	11 + 7*	0	-	-	3	5	26
Isolamento	2	1	-	-	-	2	5
Observação	-	-	-	2	-	-	2
Emergência	2	2	1	1	1	-	7
Poltrona	8	10	5	2	4	7	36
Total	30	31	11	5	13	24	114

* Berços

4.4 Atenção Secundária

A rede de atenção secundária é composta pela Policlínica, o Serviço de Atendimento Médico Especializado (SAME) e o Ambulatório de Saúde Mental. Na Policlínica, temos 09 leitos para período não epidêmico, chegando a 12 em período epidêmico. O SAME e Ambulatório de Saúde Mental só serão utilizados em caso de extrema necessidade.

4.5 Rede Hospitalar

- Santa Casa de Sorocaba (filantrópico)
- Hospital Evangélico (filantrópico com leitos SUS)
- Hospital Sta. Lucinda (filantrópico com leitos SUS)
- Hospital Unimed (privado)
- Hospital Modelo (privado)
- Hospital Samaritano (privado)

Se beber, não dirija.

UMA CAMPANHA PELA BOA EDUCAÇÃO NAS RUAS



URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

- Conjunto Hospitalar de Sorocaba (público)
- GPACI (filantrópico com leitos SUS para UTI Infantil)

Todos atendem regularmente casos suspeitos de Dengue, porém em período epidêmico, caberá à gestão municipal acordar número de leitos de cada instituição acima citada, lembrando que ficará a cargo da Central de Regulação e do SAMU controlar os leitos hospitalares solicitados pela atenção primária, secundária ou emergência.

4.6 Rede de Laboratórios

Composta por laboratório municipal (LABAC), 06 laboratórios conveniados e 01 laboratório estadual (Instituto Adolfo Lutz).

Atualmente, o LABAC realiza o teste NS1 para amostras colhidas até o 3º dia de início de sintomas e sorologia IgM a partir do 6º dia de sintomas. Horário de funcionamento das 7 às 19 horas, com previsão de ampliação do horário até às 22 horas, se necessário.

Os laboratórios conveniados poderão ser acionados a prestar/ampliar serviços à rede municipal para exames não específicos (por exemplo, Hemograma Completo)

5. Capacitação dos profissionais e população

Serão realizadas capacitações para as diferentes categorias profissionais que atuam na rede de assistência a saúde, além de outros atores sociais que podem contribuir com o adequado enfrentamento da doença.

Para a garantia do atendimento oportuno e manejo clínico adequados dos casos a área de Educação em Saúde fomentará a capacitação dos profissionais preferencialmente em seus respectivos locais de trabalho, privilegiando a atuação de multiplicadores e discussão de casos. Os meses de novembro, dezembro, fevereiro e março serão os períodos de intensificação das ações.

Sob a responsabilidade da área de Vigilância em Saúde, serão capacitados os agentes de vigilância sanitária e será articulada a mobilização social tanto através de reuniões nas diferentes comunidades como através de peças publicitárias.

6. Recursos materiais necessários para período epidêmico

6.1. Materiais e equipamentos para o Controle do Vetor

Material	Quantidade	R\$
Caminhões	06	Próprios ou emprestados
Disposição final do material coletado em arrastão	-	R\$ 20.000,00
Bolsa de Delimitação de Focos	120	R\$ 2.000,00
Pipeta plástica	120	R\$ 20,00
Lápis	120	R\$ 26,00
Caneta	120	R\$ 50,00
Borracha	120	R\$ 26,00
Pranchetas	120	R\$ 320,00
Luvas de Raspa de Couro	120	R\$ 1.200,00
Sacos de Lixo Reforçados	120	R\$ 34,00
Larvicida	Fornecido pela SUCEN	-
Furadores manuais	120	R\$ 2.000,00
Impressos de Alerta de Epidemia Modelo Escola (A4 - xérox)	1000	R\$ 700,00
Impressos de Alerta de Epidemia Modelo Imóveis Especiais (A4 - xérox)	1000	R\$ 1.400,00
Filipetas de Orientação em caso de sintomas de dengue (atendimento em UBS's)	30.000	R\$ 3.300,00
Bloqueadores Solar	500	R\$ 10.000,00
Repelentes	500	R\$ 5.000,00
Uniformes (Camisetas, Chapéus e Coletes - E.P.I.)	120	R\$ 7.200,00
SUBTOTAL		R\$ 53.276,00

6.2. Materiais e equipamentos para assistência

Considerando a necessidade de nos precavermos, caso haja epidemia da doença, devemos deixar reservado para atendermos os casos notificados nas unidades de saúde os seguintes materiais:

Exames	apres	qtd	Preço unit	Preço total
Kit NS1	Cx 96 un	150	520,00	R\$ 78.000,00
Elisa	Cx 25 un	400	175,75	R\$ 70.300,00

Exames	apres	qtd	Preço unit	Preço total
Hemograma	N/A	20000	9,00	R\$ 180.000,00
SUBTOTAL				R\$ 32.830,00

Materiais permanentes	Regional Sudeste	Regional Oeste	Regional Norte	TOTAL	R\$
Apoio de braço	17	12	21	50	7.500,00
Braçadeira com manguito para adulto	12	3	10	25	3.750,00
Braçadeira com manguito para criança	10	10	5	25	3.500,00
Braçadeira com manguito para obeso	5	9	7	21	4.200,00
Esfigmomanômetro	18	0	15	33	990,00
Estetoscópio adulto	15	0	17	32	528,00
Estetoscópio infantil	5		10	15	247,50
Maca com rodas	3	11	6	20	24.000,00
Poltronas reclináveis	2	8	5	15	12.750,00
Suporte de soro	14	0	12	26	5.200,00
SUBTOTAL					R\$ 62.665,50

Materiais de consumo	TOTAL	R\$
Agulha múltipla a vácuo 25 X 0,8 mm (21G)	17000	R\$ 6.630,00
Álcool 70%	25% + 1	R\$ 2.720,90
Algodão hidrófilo	100	R\$ 680,00
Coletor de materiais perfuro-cortantes 20 L	200	R\$ 654,00
Copo de água descartável	40g000	R\$ 1.350,00
Copo de café descartável	15000	R\$ 240,00
Curativo para punção (blood stop - caixa com 500)	100	R\$ 800,00
Dispositivo intravenoso flexível nº 20 (abocath)	2000	R\$ 2.460,00
Dispositivo intravenoso flexível nº 22 (abocath)	7000	R\$ 8.610,00
Dispositivo intravenoso flexível nº 24 (abocath)	2000	R\$ 2.460,00

Dispositivo intravenoso a vácuo rígido com asas nº 23 (scalp)	6000	R\$ 7.200,00			
Dispositivo intravenoso a vácuo rígido com asas nº 25 (scalp)	2500	R\$ 3.000,00			
Equipo macrogotas	10000	R\$ 9.900,00			
Extensor de duas vias para medicações parenterais (polifix)	5000	R\$ 2.750,00			
Lençol de papel (rolo de 50 m)	1500	R\$ 5.820,00			
Luvas de procedimentos M (caixa com 100)	60000	R\$ 9.000,00			
Luvas de procedimentos P (caixa com 100)	35000	R\$ 5.250,00			
Tubo de coleta a vácuo tampa amarela - gel (para sorologia de dengue)	25000	R\$ 8.500,00			
Garrote (30 cm)	70	R\$ 63,00			
Tubo de coleta a vácuo tampa roxa - EDTA (para hemograma)	15000	R\$ 2.400,00			
Termômetro digital	35	29	25	89	R\$ 635,46
SUB TOTAL					R\$ 81.123,36

Medicações	TOTAL	R\$
Sais para reidratação oral	130000	R\$ 49.400,00
SF 0,9% 250 ml	10000	R\$ 17.000,00
SF 0,9% 500 ml	30000	R\$ 47.100,00
SF 0,9% 1000 ml	4000	R\$ 6.200,00
SG 5% 250 ml	1400	R\$ 1.400,00
SG 5% 500 ml	6000	R\$ 7.500,00
Dipirona 500 mg comprimidos	150000	R\$ 45.000,00
Dipirona gotas	30000	R\$ 10.800,00
Paracetamol gotas	7000	R\$ 2.660,00

Impressos (além a quantidade dos impressos em estoque no almoxarifado)	TOTAL	R\$
Ficha de monitoramento do paciente com suspeita de dengue	25000	

Nunca use o celular dirigindo.

UMA CAMPANHA PELA BOA EDUCAÇÃO NAS RUAS



Prefeitura de SOROCABA

URBES TRÂNSITO E TRANSPORTES

Cartão do suspeito de dengue (revisado: inclusão dos n°s SIS e SINAN) ³	2000	1500	3800	7300	
SUB TOTAL					187.060,00

6.3. Comunicação e mobilização social

Item	Quantidade	Valor
Cartazes A3	4.000	R\$ 2.500,00
Busdoor	100	R\$ 7.000,00
Folder A4 (com 2 dobras)	500.000	R\$ 40.000,00
Folder A4 (com 1 dobra)	50.000	R\$ 4.200,00
Folheto 15X21 (prevenção)	200.000	R\$ 6.500,00
Outdoor		R\$ 20.000,00
Televisão	Veiculação jan, fev e março	R\$ 430.000,00
Rádios	10 inserções/ dia jan, fev e março	R\$ 250.000,00
Produção peças TV e rádio		R\$ 15.000,00
SUB TOTAL		R\$ 775.200,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.192.154,80

V. Reorganização dos serviços de saúde de acordo com as mudanças de fase (além do existente)

Necessidades a partir da entrada em fase de alerta, em cada Regional

(a mudança de fase somente será adotada se a curva de distribuição dos casos se manter ascendente por 3 semanas epidemiológicas consecutivas).

- Garantir horário de funcionamento da UBS/CAIS, de segunda a sexta-feira até às 24 horas, mantendo uma equipe mínima composta por: 1 médico, 1 enfermeiro, 2 técnicos de enfermagem, 1 auxiliar administrativo e vigia para garantir segurança.
- Vigilância Epidemiológica com ampliação do horário de funcionamento, incluindo os sábados e pontos facultativos: 7 às 17h.
- Ampliação da disponibilidade de exames de hemograma para apoiar o manejo clínico;

- Ampliação da equipe e do horário de funcionamento do Laboratório Municipal para processamento das amostras coletadas nas unidades de saúde do horário de

Segunda à Sexta: 07 às 21 h

Sábado e Ponto Facultativo: 7 às 16h.

Domingos e feriados: se necessário

- Equipe de Zoonoses trabalhando aos sábados com apoio de caminhão;
- Ampliação da disponibilidade de ambulâncias SAMA para transporte de pacientes.

Obs.: amostras coletadas após as 16 hs do sábado, deverão ser encaminhadas às UPH para centrifugação e armazenamento.

Necessidades – a partir de 755 casos confirmados ou de acordo com a entrada em fase de emergência por Regional

(a mudança de fase somente será adotada se a curva de distribuição dos casos se manter ascendente por 3 semanas epidemiológicas consecutivas).

- Manter a estrutura anterior;
- Extensão do horário de funcionamento das 06 unidades básicas de saúde (CAIS), 01 por Regional, de domingo e feriados, das 7 às 19 hs;
- Reforço de recursos humanos nas Unidades CAIS;
- Vigilância Epidemiológica com ampliação do horário de funcionamento, nos domingos e feriados;
- Ampliação do horário de funcionamento do Laboratório para processamento das amostras coletadas nas unidades de saúde nos domingos e feriados ;
- Ampliação de áreas de hidratação intravenosa em próprios municipais ou em instituições parceiras;
- Disponibilização de 6 ambulâncias SAMA (uma por colegiado) para transporte de pacientes independente do SAMU;
- Suporte do SAMU para transporte de pacientes em situações graves.

Necessidades após todas as Regionais em fase de Emergência

(a mudança de fase somente será adotada se a curva de distribuição dos casos se manter ascendente por 3 semanas epidemiológicas consecutivas).

- Manter a estrutura anterior;
- Suspensão do atendimento programático nas UBS para atendimento exclusivo de urgências e dos suspeitos de dengue;
- Ampliação do número de ambulâncias SAMA e suporte do SAMU para casos graves;
- Implantação emergencial de uma Unidade de reposição volêmica.

VI. ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DA DEFESA CIVIL

1. Objetivos

O plano tem por finalidade estabelecer um conjunto de diretrizes e informações para a adoção de procedimentos lógicos, com a utilização racionalizada dos meios disponíveis estruturados para serem desencadeados rapidamente em situações emergenciais, permitindo assim a atuação coordenada e com sinergia de órgãos públicos, locais, e regionais, e demais instituições privadas colaboradoras, com eficiência e eficácia, minimizando as consequências de danos à vida humana, à saúde, à segurança da comunidade, ao patrimônio público e privado e ao meio ambiente, decorrentes de escorregamentos, inundações e processos correlatos. Fundamenta-se na possibilidade de se tomarem medidas antes ou depois da ocorrência desses sinistros.

2. Objetivos imediatos

A estruturação da Defesa Civil com a efetiva preparação de uma ação coordenada entre os órgãos de emergência:

Guarda Civil Municipal	URBES – Trânsito
Corpo de Bombeiros	Central de Ambulâncias
Polícia Militar	SAMU/SES

Consiste ainda, na integração dos segmentos de apoio oficial e a participação de membros voluntariados, além de empresas privadas, o que garantirá o suporte necessário das ações de defesa civil, nos atendimentos de eventos de natureza grave:

SAAE	SEAD	SEMOBE	SEMES	SEHAB	SEG
SEJ	SEDES	URBES	SPG	SES	SEF
SEDU	SERP	SEDET	SECULT	SEMA	FSS
NUDEC's					

- a) Elaboração de linhas de ação visando otimizar os recursos materiais e humanos, de forma a obter melhor qualidade e aproveitamento destes e consequentemente, rápido e eficaz atendimento à população atingida.

- b) Desenvolvimento de campanha educativa voltada a orientar a comunidade de como prevenir epidemias, amenizar seus efeitos e cuidados essenciais, através de comportamentos seguros dentro de casa e nas ruas.

3. Objetivos mediatos

Considerando que a primeira fase (objetivos imediatos), consiste na elaboração de um plano preventivo e preparatório, voltado especialmente, para o período de prevenção que ocorre normalmente nos meses de julho a novembro; entendemos como objetivos mediatos, estarmos preparados de forma suficiente para dar uma resposta rápida, principalmente nos meses de dezembro a junho, às vítimas da DENGUE CLÁSSICA ou SÍNDROME HEMORRÁGICA DA DENGUE, ou simplesmente, atenuando os sérios efeitos e transtornos à comunidade.

Nunca feche os cruzamentos.

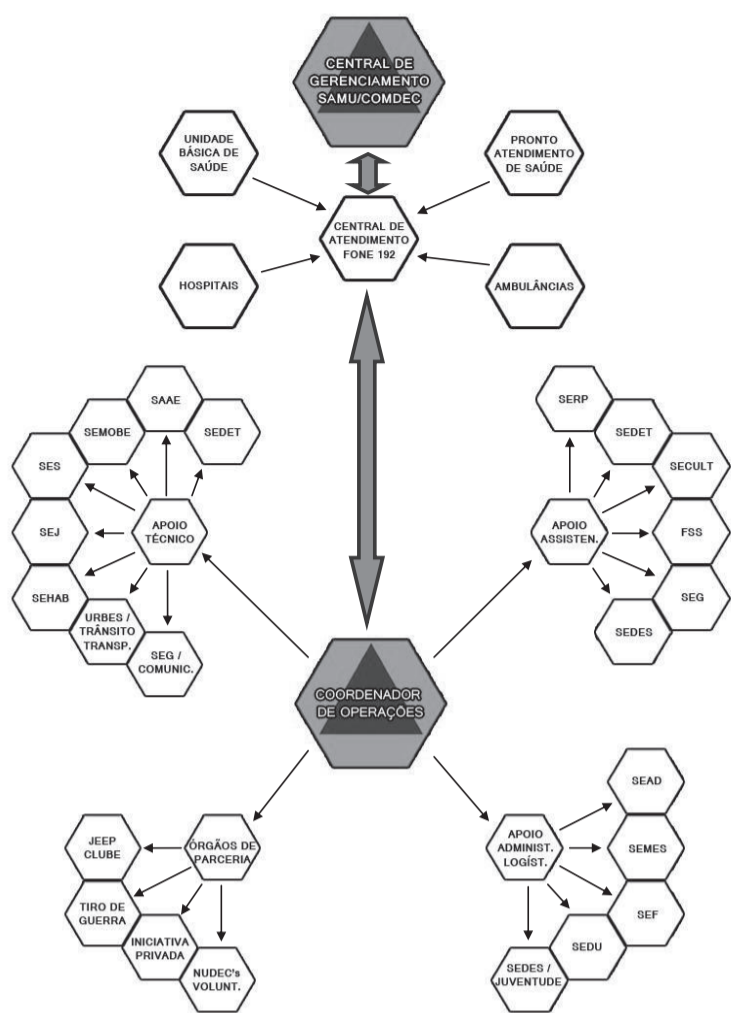
UMA CAMPANHA PELA BOA EDUCAÇÃO NAS RUAS



Prefeitura de SOROCABA

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

4. Fluxograma / Central de Gerenciamento de Emergência (C.G.E.)



O fluxo anterior será ativado, se necessário, na fase PREVENTIVA e obrigatoriamente com a epidemia reconhecida pela SES, na FASE de SOCORRO e/ou ASSISTENCIAL.

Secretaria de Trânsito / URBES

- a) Manter em condições de uso os meios de comunicação para serem utilizados em caso de necessidade;
- b) Manter atualizado o plano de chamada;
- c) Promover ações na área de Educação para o Trânsito, com abordagens de cidadania em geral;
- d) Elaborar Plano de acionamento rápido com utilização de meios de transporte, para desocupação de áreas afetadas;
- e) Elaborar Plano de Ações para os Terminais Urbanos, Pontos de Parada de Ônibus e Abrigos e colunas de sinalização vertical;
- f) Elaborar Plano para acionamento rápido dos meios humanos e materiais, dessa empresa pública;
- g) Disponibilizar em seu site informações sobre Dengue;
- h) Nomear um responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

Secretaria de Meio Ambiente - SEMA

- a) Nomear um Responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios e dos parques municipais da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores;
- b) Promoção de eventos educativos junto a escolas, comunidades, incentivando às crianças a incorporar ideias ambientalistas, como combate a Dengue e qualquer tipo de agressão ao meio ambiente;
- c) Planejamento, Recuperação e Plantio nas áreas de risco, quando ocorrer remoção (Defesa Civil) de pessoas e áreas de legalização fundiária, acentuando a Campanha Preventiva nos locais;
- d) Agilizar licença de poda e corte de árvores que estejam provocando o entupimento de calhas;
- e) Apresentar projetos de recuperação de áreas degradadas ou devastadas por ocorrências naturais.

VII. Plano de Ação de Defesa Civil (PADC)

Atribuições das Secretarias
Fase 1° - PREVENÇÃO
(Antes do Evento)

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária – SEGSC

- a) Apresentar soluções com ações de Políticas Públicas para solucionar ou minimizar os efeitos da epidemia nas áreas afetadas;
- b) Orientar todos os funcionários para que, em suas vistorias, fiquem atentos a possíveis criadouros, orientando os munícipes do local a adotar as medidas preventivas de combate a dengue;
- c) Nomear um responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC

- a) Organizar a fundamentação legal, que define suas responsabilidades e atribuições;
- b) Realizar o cadastramento dos meios municipais disponíveis;
- c) Implantar o plano definido;
- d) Executar o planejamento;
- e) Nomear o Secretário Executivo de Defesa Civil e todos os demais membros da COMDEC, através do seu Presidente.
- f) Criar a apoiar a estruturação das NUDEC's, cadastrando seus voluntários com nomeação dada por portaria do Presidente da COMDEC e oferecer treinamento adequado.
- g) Manter Equipes de Vistoria;
- h) Promover a atualização de dados do Mapa de Áreas de Risco;
- i) Promover a identificação e análise do grau de risco, conforme orientação do IG/IPT;
- j) Realizar vistorias técnicas e interdições dos locais de risco iminente de sinistro;
- k) Realizar vistorias nas áreas de deslizamento quando o índice pluviométrico atingir os 80 mm em 03 dias;
- l) Criar Planos de Ações Operacionais e de Emergência para:
 - Operações Queimadas;
 - Operação Verão;
 - Operação de contingência no Aeroporto;
 - Operação de contingência na região Central;
 - Operação de contingência nos Acidente com Múltiplas vítimas;
 - Operação de contingência em situações de epidemias.

Secretaria de Serviços Públicos – SERP

- a) Nomear um responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa (incluindo as áreas públicas), eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.
- b) Cumprir a escala diária de prontidão de toda a sua equipe técnica fornecida pela COMDEC;
- c) Agilizar a poda de árvores em áreas públicas que estejam provocando o entupimento de calhas.
- d) Compactação e cobertura do lixo depositado a fim de evitar vetores causadores de doenças;
- e) Monitoramento do aquífero freático subterrâneo e superficial para prevenção de contaminação dos lençóis e fontes próximas;
- f) Captação do "chorume" (líquido formado pela decomposição do lixo) e recirculação para prevenção de contaminação;
- g) Manutenção e conservação de vias e podas de árvores dos logradouros públicos, principalmente dos cemitérios públicos;
- h) Disponibilização logística de caminhões e maquinários pesados para eventuais ações de Defesa Civil dentro do plano geral de contingência;
- i) Recolher materiais potenciais criadouros nos terrenos públicos dentro do Programa Cidade Super Limpa;
- j) Desenvolver ações de sensibilização e atualização dos funcionários sobre Dengue, para funcionários da SEOBE e de empresas contratadas;
- k) Monitorar e vistoriar os locais em potencial para o surgimento de criadouros, em especial, nos depósitos de recicláveis das cooperativas conveniadas.
- l) Desenvolver ações complementares dentro do Programa Cidade Super Limpa visando eliminar os criadouros do mosquito transmissor ou adotar medidas para impedir sua proliferação.
- m) Realizar reuniões com os cooperados para manutenção de limpeza e sensibilizar sobre Dengue
- n) Desenvolver, norteados pela Seção de Controle de Zoonoses, arrastões semanais em bairros da cidade para retirada de criadouros de dengue;
- o) Nomear um responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

Se beber, não dirija.

UMA CAMPANHA PELA BOA EDUCAÇÃO NAS RUAS



URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Serviço Autônomo de Águas e Esgoto - SAAE

- a) Desenvolver ações de capacitação dos funcionários sobre Dengue, para funcionários do SAAE e de empresas contratadas;
- b) Levantamento das áreas de possíveis criadouros, localizadas junto ou próximo a rios, riachos, lagoas, etc;
- c) Limpeza das galerias de águas pluviais e bocas de lobos;
- d) Limpeza, desassoreamento e roçagem pré- programadas das margens dos seguintes locais:
Córrego da Vila Mineirão; Córrego Itanguá e seus afluentes; Córrego Piratininga e seus afluentes; Córrego do Pitico e seus afluentes; Córrego Supiriri; Córrego da Vila São Pedro; Córrego do Jd. Iguatemi; Córrego da Vila Assis; Córrego da Vila Matilde; Córrego da Vila Formosa; Córrego do Pq. das Laranjeiras.
- e) Limpeza e desassoreamento dos seguintes locais:
Córrego do Jd. Pagliato; Córrego do Retiro São João; Córrego da estrada José Celeste; Córrego de Brig. Tobias; Córrego do Jd. Abaeté; Bacia de contenção do Jd. Norcross; Bacia de contenção da Vila Colorau.
- e) Roçagem das margens dos seguintes locais:
Córrego da Água Vermelha; Córrego Lava-pés; Córrego do Jd. Brasilândia; Córrego do Jd. São Marcos; Córrego do Jd. Marco Antonio; Bacias de contenção do Pq. Campolim
Rio Sorocaba:
- a) Incluir mensagem de alerta sobre a dengue nas contas de água.
- b) Nomear um responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores;

Secretaria de Educação - SEDU

- a) Promover programas educativos de cidadania e defesa civil nas escolas da rede, voltadas à prevenção e combate a dengue;
- b) Desenvolver ações de capacitação dos funcionários sobre Dengue;
- c) Ampliar as ações de prevenção e combate a dengue para toda a rede escolar e pais de alunos;
- d) Estabelecer parcerias com escolas estaduais;
- e) Gincanas com brincadeiras e jogos para a faixa etária de 6 a 10 anos;
- f) Teatro para crianças de 03 a 10 anos com personagem que interagem com os alunos;

- g) Nomear um responsável em cada unidade de ensino para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores através da utilização Check-list da dengue: vistoria para observar, verificar a situação das dependências deixando registrado em questionário para as providências necessárias.

Secretaria da Saúde - SES

- a) Apresentar plano emergencial de saúde para atendimento às vítimas, por unidades municipais, estaduais e particulares, o qual deverá prever acionamento rápido de ambulâncias;
- b) Formar agentes multiplicadores em todos os órgãos e secretarias do município;
- c) Elaborar plano de contingência para prevenir e combater epidemias;
- d) Protocolo especial para atendimento, pela rede hospitalar pública e privada;
- e) Desenvolver campanhas preventivas contra doenças relacionadas às epidemias, etc.;
- f) Estabelecer um plano para acionamento rápido dos meios humanos e materiais dessa Secretaria;
- g) Promover campanhas preventivas de saúde pública;
- h) Desenvolver um programa de prevenção à Dengue;
- i) Nomear um responsável em cada unidade para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

Comunicação Social / Gabinete do Prefeito

- a) Realizar campanha de mídia no período pré e epidêmico;
- b) Divulgar informações de relevância epidemiológica à população;
- c) Nomear um responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

Secretaria de Esportes - SEMES

- a) Apresentar plano para ocupação de ginásio de esportes e outros próprios que possam ser utilizados como leitos de instalações hospitalares provisórias;
- b) Sensibilizar funcionários e usuários dos Centros Esportivos e do Projeto Ginástica no Parque;
- c) Realizar mutirão de vistoria com alunos e reeducandos em seus próprios.

- d) Realizar a "Caminhada Contra a Dengue" com Panfletagem nas adjacências dos próprios.
- e) Colocação de faixas e "banners" no ginásio e estádio municipal, com reedição em novembro.
- f) Nomear um responsável em para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

Secretaria da Fazenda - SEF

- a) Promover recursos financeiros para atendimentos emergenciais nas ações de defesa civil;
- b) Intensificar a fiscalização, priorizando as áreas demarcadas pela Zoonoses;
- c) Fiscalizar os lotes particulares não edificados, intimando os proprietários dos lotes particulares a realizarem a limpeza do local, mantendo a vegetação abaixo dos 0,50 m e a retirar o lixo e/ou entulho, bem como construir mureta e passeio público. No caso de não atendimento, o proprietário poderá ser autuado;
- d) Fiscalizar os veículos abandonados em vias públicas que possam se transformar em possíveis criadouros;
- e) Fiscalizar depósitos de materiais inservíveis e reciclados, ferros-velhos, desmanches e guinchos quanto à regularidade da inscrição municipal e coberturas, verificando se a documentação está de acordo com a legislação vigente. O proprietário do estabelecimento está passível de notificação, autuação e interdição do local;
- f) Proceder a fiscalizações referentes aos imóveis em estado de abandono (devassado), com aplicação da lei, intimando o proprietário a realizar a limpeza e o seu fechamento;
- g) Nomear um Responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

- a) Promover o levantamento e cadastramento de pessoas e residências existentes em locais de risco da epidemia;
- b) Planejar com os meios disponíveis (humanos e materiais) a atuação nas fases de socorro;

- c) Utilizar os espaços de reuniões periódicas, como nos CIS e nos CRAS para explanação e conscientização;
- d) Distribuição do material em todos os espaços da secretaria;
- e) Fixação de faixas e cartazes nas unidades;
- f) Reunião com os presidentes das ONGs conveniadas e/ou cadastradas em todos os conselhos sediados na secretaria;
- g) Capacitação das pessoas em situação de exclusão (moradores de rua) para que sejam agentes multiplicadores principalmente na área central;
- h) Arrastão contra a Dengue, com a participação de jovens voluntários da SEDES/Juventude e Membros da Pastoral do Menor em bairros das zonas oeste e norte. Distribuição de material educativo e intervenções artísticas realizadas pelos próprios jovens;
- i) Roda de conversa para a capacitação de jovens líderes de movimentos religiosos, para que estes se tornem multiplicadores do conteúdo sobre a Dengue nos eventos das igrejas. Entrega de material didático sobre o tema para a distribuição durante cultos e missas;
- j) Envolvimento dos jovens frequentadores das oficinas nos núcleos dos Territórios Jovem para que estes se tornem agentes multiplicadores em seus bairros.
- k) Reuniões com jovens do Rotary, Ordem Demolay e Centros Acadêmicos da Fadi, PUC, Unesp e Ufscar, para a criação de núcleos de agentes universitários multiplicadores;
- l) Criação, junto à Comunicação Social, de banner eletrônico para o uso no facebook "Juventude Contra a Dengue", com dicas sobre o assunto para o compartilhamento na rede social;
- m) Oficinas de conscientização, em parceria com a Zoonoses, nos eventos ocorridos e no "Ônibus do Jovem",
- n) Mini palestras de orientação no trajeto do Ônibus do Jovem;
- o) Orientação e conscientização nos acampamentos de carnaval (público estimado em cerca de 5000 pessoas), utilizando jovens multiplicadores.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEDET

- a) Informar e orientar a equipe de trabalho, empresários e funcionários como prevenir, identificar e eliminar a criação de agentes transmissores da dengue;
- b) Vistoriar seus próprios e efetuar a limpeza;
- d) Divulgar informação entre os alunos da UNITEN;
- e) Orientar munícipes que passam em nossas unidades;



VOCÊ JÁ CUIDOU DA SUA CASA HOJE?
O COMBATE A DENGUE É RESPONSABILIDADE DE TODOS

VISTORIE SUA CASA E VERIFIQUE SE NÃO HÁ ÁGUA PARADA.

- f) Divulgar informações entre os parceiros e unidades externas onde acontecem os cursos;
- g) Nomear um Responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

Secretaria de Planejamento e Gestão – SPG

- a) Promover campanhas preventivas contra doenças relacionadas às epidemias, nas unidades das Casas do Cidadão, utilizando-se de material a ser fornecido pela SES, como cartazes, folhetos, etc
- b) Nomear um responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

Secretaria de Negócios Jurídicos - SEJ

- a) Dar respaldo jurídico nas ações dos agentes de defesa civil, necessárias para agir ou prevenir futuras epidemias;
- b) Nomear uma comissão que agregue os processos relacionados à prevenção de Dengue;
- c) Nomear um responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEAD

- a) Estar em condições de apoiar com meios humanos e materiais, eventuais ações da Defesa Civil, caso ocorra à epidemia;
- b) Priorizar processos relativos às ações de dengue, destacados pela Secretaria da Saúde;
- c) Dar suporte necessário ao treinamento destinado às ações de Defesa Civil no plano de contingência;
- d) Utilizar os meios de comunicação para divulgação de mensagens: Jornal Nosso Holerite e boletins informativos;
- e) Falar sobre o tema no treinamento de integração e demais reuniões;
- f) Programar a alimentação das equipes de trabalho;

33

- g) Nomear um Responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB

- a) Estar em condições de apoiar com meios humanos, eventuais ações da Defesa Civil, caso ocorra à epidemia;
- b) Nomear um Responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores;
- c) Solicitar fiscalização dos canteiros de obras dos empreendimentos da habitação social para que a empresa contratada desenvolva ações de prevenção periódica.
- d) Sensibilizar o munícipe após o atendimento de assuntos relativos a esta secretaria, abordando a prevenção.

Secretaria da Cultura - SECULT

- a) Nomear um Responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores;
- b) Desenvolver ações de sensibilização com os colaboradores da SECULT, e terceirizados sobre a prevenção e o contágio da dengue;
- c) Realizar um mutirão dos colaboradores da SECULT, para retirada dos possíveis focos de procriação do mosquito transmissor;
- d) Utilizar todos os eventos promovidos pela SECULT, nos meses de novembro a abril, para sensibilizar a população sobre a Dengue através de chamadas ao longo do evento;
- e) Disponibilizar os Próprios da SECULT para entrega e exposição de materiais informativos de conscientização sobre a Dengue;
- f) Apresentar plano para ocupação de alguns Próprios da SECULT que possam ser utilizados como leitos de instalações hospitalares provisórias;
- g) Manter a central de operações da Defesa Civil informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

Tiro de Guerra

- a) Elaborar Plano para acionamento rápido dos recursos humanos e materiais dessa unidade de Atiradores a fim de dar apoio nas ações da defesa civil no plano de contingência.
- b) Nomear um Responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

Corpo de Bombeiros

- a) Planejamento próprio para acionamento rápido dos recursos humanos e materiais dessa unidade de bombeiros;
- b) Atuar em conjunto com a Defesa Civil nas ações operacionais;
- c) Apoiar nos treinamentos para os Voluntários NUDEC's;
- d) Apoiar nos treinamentos para os Voluntários Atiradores do TG 02-040 – Sorocaba;
- e) Nomear um Responsável para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

Polícia Militar

- a) Elaboração de plano próprio para acionamento rápido de recursos humanos e materiais.
- b) Nomear um Responsável para cada unidade para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

Guarda Civil Municipal

- a) Elaboração de plano próprio para acionamento rápido de recursos humanos e materiais;
- b) Manter atualizado o seu Plano de Chamada;
- c) Nomear um Responsável para cada unidade para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios da sua competência administrativa, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores.

Fundo Social de Solidariedade

- a) Planejar acompanhamento e supervisão das ações sociais de solidariedade humana às populações das áreas afetadas pela epidemia.

35

NUDEC's

- a) Incentivar a educação preventiva na sua comunidade;
- b) Organizar e executar campanhas/mutirões de limpeza de possíveis criadouros, auxiliando para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores na sua comunidade;
- c) Manter a COMDEC, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

Fase 2º - RESPOSTA (durante o evento)

Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC

- a) Acionar os meios constitutivos da COMDEC, indicando o nível de gravidade da epidemia;
- b) Coordenar a execução das ações e todos os meios disponíveis, na esfera municipal, para atendimento das ocorrências de Defesa Civil, com o objetivo de evitar perdas humanas nas áreas afetadas pela epidemia;
- c) Dar ciência da situação à Secretaria de Imprensa, para divulgação;
- d) Em epidemias de grandes proporções, assessorar o prefeito municipal quanto à solicitação de requisitar apoio do Estado, da União e da iniciativa privada;
- e) Elaborar relatório de todo atendimento realizado, enviando-o às autoridades competentes;
- f) Acionar os profissionais necessários para a execução das ações de Defesa Civil, independente de horário, data e secretaria à que pertença.

Secretaria de Trânsito / URBES

- a) Apoiar no transporte de pessoas para desocupação da(s) área(s) atingida(s);
- b) Implantar o Plano de Contingência nos Terminais Urbanos;
- c) Implantar esquema alternativo de transporte coletivo, considerando as linhas que circulam pelas áreas atingidas;
- d) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.
- e) Operacionalizar o plano de Defesa Civil do município com os Agentes de Trânsito e integrantes da sua área operacional;
- f) Disponibilizar os meios de comunicação para as operações de Defesa Civil;



VOCÊ JÁ CUIDOU DA SUA CASA HOJE?
O COMBATE A DENGUE É RESPONSABILIDADE DE TODOS

VISTORIE SUA CASA E VERIFIQUE SE NÃO HÁ ÁGUA PARADA.

- g) Apoiar as ações de vistorias de veículos abandonados na via que possa ser transformado em criadouro;
- h) Atender as ocorrências de Defesa Civil com apoio dos Agentes de Trânsito, Operadores de Trânsito e Operadores do Vídeo Monitoramento;
- i) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

Secretaria de Meio Ambiente - SEMA

- a) Realizar a desinfestação dos próprios de sua competência administrativa;
- b) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

Secretaria de Serviços Públicos - SERP

- a) Realizar a desinfestação dos próprios de sua competência administrativa;
- b) Efetuar a limpeza de vias públicas e locais que podem manter água parada, mediante uso de máquinas, caminhões, mão de obra e outros meios disponíveis;
- c) Podar ou cortar árvores que possam captar e armazenar água;
- d) Apoiar com pessoal e maquinários as equipes de emergência;
- e) Vistoriar e combater a dengue nos locais de depósitos de recicláveis das cooperativas conveniadas.
- f) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

Secretaria de Negócios Jurídicos - SEJ

- a) Dar suporte jurídico nas ações dos agentes de Defesa Civil.

Serviço Autônomo de Águas e Esgoto - SAAE

- a) Disponibilização de maquinário com operadores e mão de obra, minimizando os danos às vítimas;
- b) Colocar à disposição da COMDEC, os meios disponíveis, para outras ocorrências de Defesa Civil;
- c) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET

- a) Disponibilizar recursos materiais e humanos da melhor forma que a Defesa Civil entender;
- b) Informar empresários e funcionários como prevenir, identificar e eliminar a criação de agentes transmissores da Dengue.

Comunicação Social / Gabinete do Prefeito

- a) Acompanhar as ações, para assessorar o Prefeito municipal;
- b) Orientar a população sobre as medidas que a Defesa Civil está adotando, e ainda alertá-la sobre as medidas de segurança que deverão ser observadas pelos mesmos;
- c) Manter estreito relacionamento com os demais órgãos para otimizar a atuação dos operacionais da Defesa Civil;
- d) Manter a central de Defesa Civil informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

Guarda Civil Municipal

- a) Disponibilizar o efetivo e viaturas da Guarda Civil no apoio as ações do plano de contingência;
- b) Operacionalizar a Central de Rádio e Atendimento da Defesa Civil, mantendo integração com os demais órgãos de emergência, evitando assim atendimentos em duplicidade;
- c) Manter a COMDEC, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEAD

- a) Disponibilizar para atendimento das ocorrências necessárias, recursos humanos e materiais próprios ou locados;
- b) Priorizar o atendimento das solicitações de compras emergências providas das Ações de Defesa Civil.

Tiro de Guerra

- a) Operacionalizar o Plano de Chamada para disponibilizar os seus recursos humanos nas Ações de Defesa Civil.

Secretaria de Educação - SEDU

- a) Providenciar a vistoria dos estabelecimentos de ensino de sua competência administrativa;
- b) Articular junto a Diretoria Estadual de Ensino, meios de propiciar e facilitar ação de nossos agentes no combate a dengue;
- c) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.
- d) Colaborar na orientação à população através de reuniões com pais e alunos.

Secretaria da Saúde - SES

- a) Implantar o plano emergencial de contingência com gerenciamento do sistema;
- b) Convocar o seu pessoal para os atendimentos de emergência;
- c) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.
- d) A Vigilância em Saúde deve manter o Gestor Municipal informado da situação epidêmica.

Secretaria de Esportes - SEMES

- Convocação de pessoal para implantação do plano;
- Auxiliar no combate a dengue dentro dos próprios de sua competência administrativa;
- Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

Secretaria da Fazenda - SEF

- a) Providenciar os recursos financeiros necessários para as Ações de Defesa Civil;
- b) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

- a) Coordenar o grupo de assistência social, nas ações de Defesa Civil, auxiliando na triagem das vítimas, controlando os atendimentos, com acompanhamento da situação social, mantendo informada a central de operações da COMDEC;
- b) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

Corpo de Bombeiros

- a) Manter um relacionamento integrado com a Central de Gerenciamento de Ocorrências, evitando assim atendimentos em duplicidade;
- b) Manter a Central de Gerenciamento da Defesa Civil informada das ações que estão sendo desenvolvidas, para um controle e monitoramento padronizado.

Polícia Militar

- a) Manter um relacionamento integrado com a Central de Gerenciamento de Ocorrências, evitando assim atendimentos em duplicidade;
- b) Manter a Central de Gerenciamento da Defesa Civil informada das ações que estão sendo desenvolvidas, para um controle e monitoramento padronizado.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Plano de Contingência será coordenado pelo Presidente da COMDEC, na sua 1ª FASE (AÇÃO PREVENTIVA) e, na 2ª FASE (Ação de Socorro e Assistencial), por determinação do Senhor Prefeito Municipal, que reconhecerá o estado de epidemia através das informações do Secretário da Saúde, quando o Município atingir acima de 600 casos autóctones confirmados da doença pela Vigilância Epidemiológica.

A fase PREVENTIVA será iniciada por todos os órgãos envolvidos, imediatamente após a aprovação deste Plano, principalmente quanto à remoção de criadouros do mosquito transmissor da DENGUE e/ou outras medidas adequadas conforme orientação da Seção de Vigilância Epidemiológica e Zoonoses, da SES.

Constatada a epidemia, a Central de Gerenciamento de Emergência será instalada junto ao SAMU, com a coordenação técnica do Coordenador Médico desse serviço, para a REGULAÇÃO DE TODOS OS CASOS E ENCAMINHAMENTO DE ACORDO COM O PROTOCOLO FIRMADO PELO GESTOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A Defesa Civil deverá estar representada junto à CGE para adotar todas as medidas cabíveis para viabilizar este PLANO DE CONTINGÊNCIA CONTRA A DENGUE e informar ao Sr Prefeito e Secretário da Saúde sobre o andamento de todas as operações e providências a respeito.



VOCÊ JÁ CUIDOU DA SUA CASA HOJE?
O COMBATE A DENGUE É RESPONSABILIDADE DE TODOS

VISTORIE SUA CASA E VERIFIQUE SE NÃO HÁ ÁGUA PARADA.

SOROCABA, 09 de Janeiro de 2013.

Daniela Valentim dos Santos
Diretora de Área de Vigilância em Saúde

Roberto Montgomery Soares
Presidente da COMDEC
Coordenador do Comitê de Combate à Dengue

EM ____/____/2013

APROVO:

Armando Raggio
Secretário da Saúde

EM ____/____/2013

DE ACORDO:

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
PREFEITO MUNICIPAL

SEMOB

Secretaria de Mobilidade,
Desenvolvimento Urbano e Obras

EDITAL SEMOB Nº 004/2014

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : Audiência pública para construção de um condomínio residencial multifamiliar, a ser realizada no dia 7 de março de 2.014, às 10:00, no Paço Municipal, no andar térreo.

Proprietário : MRV Engenharia e Participações Ltda.

Local : Rua: João Wagner Wey e Rodovia Raposo Tavares, Bairro Vossoroça, Sorocaba/SP.

Área do Terreno: 52.524,713 m²

Matrícula: nº 59.312- 2º ORI de Sorocaba/SP.

Processo: nº 30.417/2.012

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 7 de março de 2.014, às 10:00, no Paço Municipal, andar térreo, para o pedido de construção de um condomínio residencial multifamiliar, composto de 22 prédios de apartamentos e demais áreas comuns, que totalizam 38.427,60 m² de área construída, de propriedade da MRV Engenharia e Participações Ltda., a ser construído na Rua: João Wagner Wey e Rodovia Raposo Tavares, Bairro Vossoroça, Sorocaba/SP, em terreno de 52.524,713 m² conforme matrículas nº 59.312- 2º ORI de Sorocaba/SP, que deu entrada nesta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 30.417/2.012, para o qual foi apresentado o RIV- Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV- Estudo de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local.

A referida audiência terá a seguinte pauta:

- 1) Apresentação do Plano Diretor Físico Territorial e de Mobilidade Urbana- 20min.;
- 2) Apresentação do projeto pela MRV Engenharia e Participações Ltda. - 20 min.;
- 3) Discussão com os presentes – 30 min.

Após a audiência será publicada ata da mesma.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 21 de fevereiro de 2.014.

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA

Secretário de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3238.2310 / (15) 3238-2312

SERP

Secretaria de
Serviços Públicos

EDITAL 05/2014

De ordem do Eng. Clebson Aparecido Ribeiro, Secretário de Serviços Públicos, convocamos os titulares ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital, a comparecer na Prefeitura de Sorocaba (PAÇO MUNICIPAL) - 2º. Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08h00minhs às 16h30minhs, de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização das sepulturas abaixo descritas.

TITULAR/CEMITÉRIO	QUADRA	SEPULTURA	PERPETUA
João Glória Pereira - Saudade	14	157 (antiga 158)	9743
Emilia Silvestrini Pegoretty - Saudade	05	83	2061
Alvaro Cesar da Cunha Soares - Saudade	10	45 e 46	9338 e 9339
Benedito Oliveira Louzada - Saudade	02	24 (antiga 33)	7708

Sorocaba, 14 de Fevereiro de 2012.

Rafael Ricardo
Chefe da Seção de Adm. De Cemitérios

Geraldo Cardozo Neto
Assessor Técnico SERP

Eng. Clebson Aparecido Ribeiro
Secretário de Serviços Públicos

ADOTE UM ANIMALZINHO

E GANHE UM AMIGO



ADOÇÃO DE CÃES E GATOS CASTRAÇÃO GRATUITA
VERMIFUGADOS E VACINADOS

facebook.com/adocaoanimalsorocaba

SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSESES
SEGUNDA A SEXTA, DAS 9H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H
RUA ROSA MARIA DE OLIVEIRA, 345 – JARDIM ZULMIRA

Secretaria
da Saúde

Prefeitura de
SOROCABA

HANSENÍASE TEM CURA

PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA. PROCURE TRATAMENTO.

TeleHansen 0800 026 2001



Melhorar sua vida, nosso compromisso.



Ministério da
Saúde



FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 027/2014

A n a Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CLAUDEMIR PAIXÃO TEIXEIRA, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2014. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 028/2014

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOÃO BATISTA DA SILVA, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2014. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 029/2014

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a STELLA MARIA ELIAS, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2014. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 030/2014

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SUELI CARDIA GOMES LOPES, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2014. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 031/2014

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SELMA FERRAZ, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2014. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 032/2014

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ANALICE DE LOURDES FAUSTINO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2014. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 033/2014

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SILVIA DE FATIMA FANTINI, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2014. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 034/2014

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA DO CARMO LUVISON CARVALHO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Constituição Federal, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/02/2014. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 035/2014

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA LUCILA SAROBA COSTA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Constituição Federal, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/02/2014. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 036/2014

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIANA APARECIDA PROENÇA CORREIA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Constituição Federal, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/02/2014. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 036/2014

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIANA APARECIDA PROENÇA CORREIA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Constituição Federal, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/02/2014. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 038/2014

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SELMA REGINA ISMAEL, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Constituição Federal, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/02/2014. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 039/2014

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSE MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2014. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 040/2014

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ODIVAL SABADIN, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2014. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 028/2014

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a THERESA GONZAGA DA COSTA (esposa), dependente de JOAQUIM ANGELINO DA COSTA, funcionário (a) público aposentado, falecido (a) em 20/12/2013, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Sorocaba, 11 de Fevereiro de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 029/2014

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MAGALI RIBEIRO (esposa), dependente de LUIZ CARLOS RIBEIRO, servidor público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido (a) em 16/12/2013, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Sorocaba, 18 de Fevereiro de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 030/2014

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a NATHÁLIA DE FRANÇA TOBIAS (esposa), dependente de SEBASTIÃO DE FRANÇA TOBIAS, servidor público municipal aposentado, falecido (a) em 18/01/2014, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Sorocaba, 18 de Fevereiro de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 031/2014

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA AUGUSTA VICENTE GASPARINI (esposa), dependente de LUIZ CARLOS GASPARINI, servidor público municipal aposentado, falecido (a) em 02/01/2014, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Sorocaba, 18 de Fevereiro de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 032/2014

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a CLEUSA DA SILVA (esposa), dependente de ANTONIO GERALDO COSTA, servidor público do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, falecido (a) em 21/01/2014, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Sorocaba, 18 de Fevereiro de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

PORTARIA Nº 012/2014 (Dispõe sobre a prorrogação de posse de funcionário)

ANA PAULA FAVERO SAKANO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, e decreto nº 16.089/08, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de ANDRE AUGUSTO, nomeado pela portaria nº 010/2014, de 31/01/2014, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, Ana Paula Fávero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba no uso de suas atribuições legais, convoca o concursado abaixo relacionado, aprovado no concurso público nº 005/2010, a tomar posse dentro do prazo máximo de 15 dias a partir de 21/02/2014.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público

Portaria	Nome	Cargo
015/2014	Renata Aparecida Martins Caboclo Moraes	Auxiliar de Administração

ANA PAULA FAVERO SAKANO

PORTARIA nº 014/2014

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 011/2014, de 31 de janeiro de 2014, que nomeou FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO DELA DEA, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 17 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente

PORTARIA Nº 015/2014 (Dispõe sobre a nomeação de funcionário)

A Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipal nº 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela Lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006, RENATA APARECIDA MARTINS CABOCCO MORAIS, aprovado (a) no concurso público nº 005/2010.

Artigo 2º - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 21 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 21 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente FUNSERV

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA SEÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

PROCESSO ADM : 461/2011

MODALIDADE : 001/2011 – PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO : : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO DA FUNSERV COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

ASSUNTO : FICA O CONTRATO CELEBRADO EM 27 DE JANEIRO DE 2012 PRORROGADO POR 12 MESES A PARTIR DE 30/01/2014 ATÉ 29/01/2015. NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI. CONTRATANTE : FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA. CONTRATADA : GF CIA SERVIÇOS LTDA ME
VALOR ANUAL : R\$ 100.108,80

Sorocaba, 11 de Fevereiro de 2014.

Carlos Eduardo Barbosa João
Diretor Administrativo e financeiro

SEMES

Secretaria de Esporte e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO BOLSA-ATLETA SOROCABA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES), através do presente Edital de Chamamento torna pública a abertura de prazo para inscrição dos interessados no Programa Bolsa-Atleta Sorocaba, instituído pela Lei nº 8.175/07 e destinado à concessão de apoio financeiro a atletas praticantes do esporte de rendimento e não profissional, vinculados ao Município de Sorocaba e que atendam aos requisitos previstos na legislação de regência. Os interessados deverão comparecer na Secretaria de Esporte (SEMES) – Av. Eugênio Salerno, 140 – Centro – CEP: 18035-430, contatando o servidor Pablo Fernando Ribeiro, no período de 18 de fevereiro a 5 de março de 2014, no horário das 08h00 às 14h00, para retirada dos formulários oficiais de inscrição e informações complementares.

A Bolsa-Atleta Sorocaba poderá ser concedida a atletas com idade mínima de 14 (catorze) anos que:

I – Categoria Estadual: tenham obtido a 1ª (primeira) ou 2ª

(segunda) colocação nas modalidades que compreendem os Jogos Abertos da Juventude (fase estadual) e Jogos Abertos do Interior, realizados pela Secretaria de Esporte Lazer e Juventude – SELJ – do Governo do Estado de São Paulo, de prática desportiva individual ou coletiva, da temporada 2013, tendo sido inscrito e ter disputado pelo município de Sorocaba;

II – Categoria Regional: tenham obtido a 1ª (primeira) colocação nas modalidades que compreendem os Jogos Regionais, realizado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude – SELJ, do Governo do Estado de São Paulo, de prática desportiva individual ou coletiva, da temporada 2013, tendo sido inscrito e ter disputado pelo município de Sorocaba.

O valor da bolsa auxílio será definido por Decreto, após o recebimento das inscrições e distribuído de acordo com os recursos orçamentários disponíveis para sua execução.

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO MOKO YABIKU
Secretário de Esporte

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL “VETERANO DA 1ª DIVISÃO” – 2014

TABELA 1ª FASE 1ª Rodada – 08 de Março (sábado)

Hora	Gri/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:30	A/01	Estádio "Luciano Pellegrini"	EC Nova Esperança			EC São Guilherme
15:30	A/02	CE Pinheiros	AA Avenida			Vila Hortência FC
15:30	A/03	Estádio "Bráulio Garcia Clemente"	EC Canto do Rio			EC Paineiras
15:30	A/04	Estádio "Rogélio Moraes Peres"	AA Árvore Grande			AA Aparecidinha
15:30	B/01	Erothides Leite Cruz	Atlético Brasil FC			Alem Ponte EC
15:30	B/02	Estádio "Adeli Pires do Amaral"	EC Paulistano			CA Barcelona
15:30	B/03	CE Dr Pitico	AA Vila Carvalho			AA Beira Rio/Gaviões da Fiel/Silvano
15:30	B/04	Estádio "Euzébio Moreno"	EC São Cristóvão			AE Parque São Bento

2ª Rodada – 15 de Março (sábado)

Hora	Gri/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:30	A/05	CE Dr Pitico	EC São Guilherme			AA Árvore Grande
15:30	A/06	Centro de Convivência Aparecidinha	AA Aparecidinha			EC Canto do Rio
15:30	A/07	Estádio "Wilson de Abreu"	EC Paineiras			AA Avenida
15:30	A/08	Estádio "Rui Costa Rodrigues"	Vila Hortência FC			EC Nova Esperança
15:30	B/05	CE Pinheiros	Alem Ponte EC			EC São Cristóvão
15:30	B/06	Estádio "Jambolão"	AE Parque São Bento			AA Vila Carvalho
15:30	B/07	Estádio "Amanda de Almeida"	AA Beira Rio/Gaviões da Fiel/Silvano			EC Paulistano
15:30	B/08	Estádio "Euzébio Moreno"	CA Barcelona			Atlético Brasil FC

3ª Rodada – 22 de Março (sábado)

Hora	Gri/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:30	A/09	Estádio "Izaltino Walter"	AA Avenida			EC São Guilherme
15:30	A/10	Estádio "Bráulio Garcia Clemente"	EC Canto do Rio			EC Nova Esperança
15:30	A/11	Estádio "Rogélio Moraes Peres"	AA Árvore Grande			Vila Hortência FC
15:30	A/12	Centro de Convivência Aparecidinha	AA Aparecidinha			EC Paineiras
15:30	B/09	Estádio "Adeli Pires do Amaral"	EC Paulistano			Alem Ponte EC

15:30	B/10	CE Dr Pitico	AA Vila Carvalho			Atlético Brasil FC
15:30	B/11	Estádio "Euzébio Moreno"	EC São Cristóvão			CA Barcelona
15:30	B/12	Estádio "Jambolão"	AE Parque São Bento			AA Beira Rio/Gaviões da Fiel/Silvano

4ª Rodada – 29 de Março (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:30	A/13	CE Dr Pitico	EC São Guilherme			AA Aparecidinha
15:30	A/14	Estádio "Wilson de Abreu"	EC Paineiras			AA Árvore Grande
15:30	A/15	Estádio "Rui Costa Rodrigues"	Vila Hortência FC			EC Canto do Rio
15:30	A/16	Estádio "Luciano Pellegrini"	EC Nova Esperança			AA Avenida
15:30	B/13	CE Pinheiros	Alem Ponte EC			AE Parque São Bento
15:30	B/14	Estádio "Amanda de Almeida"	AA Beira Rio/Gaviões da Fiel/Silvano			EC São Cristóvão
15:30	B/15	Estádio "Euzébio Moreno"	CA Barcelona			AA Vila Carvalho
15:30	B/16	Erothides Leite Cruz	Atlético Brasil FC			EC Paulistano

5ª Rodada – 05 de Abril (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:30	A/17	Estádio "Bráulio Garcia Clemente"	EC Canto do Rio			EC São Guilherme
15:30	A/18	Estádio "Rogélio Moraes Peres"	AA Árvore Grande			AA Avenida
15:30	A/19	Centro de Convivência Aparecidinha	AA Aparecidinha			EC Nova Esperança
15:30	A/20	Estádio "Wilson de Abreu"	EC Paineiras			Vila Hortência FC
15:30	B/17	CE Dr Pitico	AA Vila Carvalho			Alem Ponte EC
15:30	B/18	Estádio "Euzébio Moreno"	EC São Cristóvão			EC Paulistano
15:30	B/19	Estádio "Jambolão"	AE Parque São Bento			Atlético Brasil FC
15:30	B/20	Estádio "Amanda de Almeida"	AA Beira Rio/Gaviões da Fiel/Silvano			CA Barcelona

6ª Rodada – 12 de Abril (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:30	A/21	CE Dr Pitico	EC São Guilherme			EC Paineiras
15:30	A/22	Estádio "Rui Costa Rodrigues"	Vila Hortência FC			AA Aparecidinha
15:30	A/23	Estádio "Luciano Pellegrini"	EC Nova Esperança			AA Árvore Grande
15:30	A/24	Estádio "Izaltino Walter"	AA Avenida			EC Canto do Rio
15:30	B/21	CE Pinheiros	Alem Ponte EC			AA Beira Rio/Gaviões da Fiel/Silvano
15:30	B/22	Estádio "Euzébio Moreno"	CA Barcelona			AE Parque São Bento
15:30	B/23	Erothides Leite Cruz	Atlético Brasil FC			EC São Cristóvão
15:30	B/24	Estádio "Adeli Pires do Amaral"	EC Paulistano			AA Vila Carvalho

7ª Rodada – 26 de Abril – (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:30	A/25	Estádio "Rui Costa Rodrigues"	Vila Hortência FC			EC São Guilherme
15:30	A/26	Estádio "Luciano Pellegrini"	EC Nova Esperança			EC Paineiras
15:30	A/27	Estádio "Izaltino Walter"	AA Avenida			AA Aparecidinha
15:30	A/28	Estádio "Bráulio Garcia Clemente"	EC Canto do Rio			AA Árvore Grande
15:30	B/25	Estádio "Euzébio Moreno"	CA Barcelona			Alem Ponte EC
15:30	B/26	Erothides Leite Cruz	Atlético Brasil FC			AA Beira Rio/Gaviões da Fiel/Silvano
15:30	B/27	Estádio "Adeli Pires do Amaral"	EC Paulistano			AE Parque São Bento
15:30	B/28	CE Dr Pitico	AA Vila Carvalho			EC São Cristóvão

Endereços dos Locais:

- CE Dr Pitico - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica – Fone: 3231.8612
- CE Pinheiros – Rua Paulo Setúbal, s/nº - Pinheiros - Fone: 3224-3580
- Estádio "Adeli Pires do Amaral" – Rodovia E P de Barros, Km 04 – Caguaçu
- Erothides Leite Cruz – Rua José Raimundo de Andrade, 650 – Edén
- Estádio "Izaltino Walter" - Rod. Raposo Tavares, Km 102 – Cerrado
- Estádio "Rogélio Moraes Peres" – Rua José Rosa, nº 290 Jd Ipê
- Centro de Convivência Aparecidinha – Rua João de Melo, s/nº
- Estádio "Luciano Pellegrini" (CA Monte Negro)– R Antonio Rodr C Sobrinho, 355 – Jd. São Carlos
- Estádio "Bráulio Garcia Clemente" (EC Canto do Rio) – Rua: Chile, s/nº - Barcelona
- Estádio "Euzébio Moreno" - (CA Barcelona) – Av Paraguai, 469 - Barcelona
- Estádio "Wilson de Abreu" – Rua Francelino de Abreu, 310 - Itavuvu
- Estádio "Rui Costa Rodrigues" – Rua Aparecida, 176 – Santa Rosália
- Estádio "Jambolão" – Rua José Antônio Leme, 1600 – Parque São Bento
- Estádio "Amanda de Almeida" – Rua Andreilino de Souza, 659 – Jd. Maria Antônia Prado

Sorocaba, 19 de fevereiro de 2014.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

 **PREFEITURADESOROCABA**



Campeonato Municipal de Futebol "Veterano da 1ª Divisão" – 2014

Regulamento Técnico

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Artigo 1º - O presente regulamento é um conjunto de disposições específicas que regem o Campeonato Municipal de Futebol "Veterano da 1ª Divisão" na temporada 2014, em conformidade com as **Leis nº 8.474, de 27 de maio 2008, nº 9.881, de 21 de dezembro de 2011, nº 9615 de 16 de junho de 2011, e nº 10141 de 4 de Junho de 2012.**

II - DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 2º - O campeonato será disputado em 04 (quatro) fases: Primeira (Classificatória), Segunda (Quartas-de-Final), Terceira (Semi-Final) e Quarta (Final).

PRIMEIRA FASE – CLASSIFICATÓRIA

Artigo 3º - Participarão da Primeira Fase as 16 (dezesesseis) associações pré-qualificadas, divididas em 02 grupos (A e B), de acordo com o sorteio realizado no Congresso Técnico em 05/02/2014.

Artigo 4º - Visando a melhor distribuição e equilíbrio das associações dentro dos grupos, foram colocadas sem sorteio, as equipes **campeã e vice** do Veterano da 1ª Divisão/2013, **Vila Hortência FC e EC Paulistano**, respectivamente nos grupos "A" e "B", e as equipes **campeã e vice** do Veterano da 2ª Divisão/2013, **AE Parque São Bento e EC São Guilherme**, respectivamente nos grupos "B" e "A".

GRUPO "A"

AA Árvore Grande
AA Aparecidinha
AA Avenida
EC Nova Esperança
EC Paineiras
EC São Guilherme
EC Canto do Rio
Vila Hortência FC

GRUPO "B"

AA Beira Rio
AA Vila Carvalho
Além Ponte EC
AE Parque São Bento
Atlético Brasil FC
CA Barcelona
EC Paulistano
EC São Cristóvão

Artigo 5º - Na Primeira Fase (classificatória) as associações jogarão entre si, no respectivo grupo, em turno único, classificando-se para a fase seguinte as 04 (quatro) associações com o maior número de pontos ganhos, dentro de cada grupo.

Parágrafo Único – No congresso técnico realizado no dia 05/02, após votação, e por decisão da maioria dos representantes das equipes presentes, definiu-se que nas temporadas de 2014 e 2015 do Campeonato Municipal de Futebol "Veterano da 1ª Divisão" não haverá rebaixamento, passando a contar com o número de 18 equipes no ano de 2015 e 20 equipes em 2016.

SEGUNDA FASE – QUARTAS DE FINAL

Artigo 6º - Na segunda fase (Quartas de Final) as 08 (oito) associações classificadas formarão 04 (quatro) grupos com 02 (duas) associações em cada um, que se enfrentarão, dentro dos grupos em turno e retorno, classificando-se para a fase seguinte a associação com maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase, conforme emparelamento abaixo:

Grupo C	1º colocado do Grupo A	X	4º colocado do Grupo B
Grupo D	2º colocado do Grupo A	X	3º colocado do Grupo B
Grupo E	3º colocado do Grupo A	X	2º colocado do Grupo B
Grupo F	4º colocado do Grupo A	X	1º colocado do Grupo B

TERCEIRA FASE – SEMI FINAL

Artigo 7º - Na terceira fase (Semi Final) as 04 (quatro) associações classificadas formarão 02 (dois) grupos com 02 (duas) associações em cada um, que se enfrentarão, dentro dos grupos em turno e retorno, classificando-se para a fase seguinte a associação com maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase, conforme emparelamento abaixo:

Classificado do grupo C	X	Classificado do grupo E
Classificado do grupo D	X	Classificado do grupo F

QUARTA FASE – FINAL

Artigo 8º - Na Quarta Fase (Final) as 02 (duas) associações classificadas jogarão entre si, em turno e retorno, sagrando-se campeã a que somar o maior número de pontos ganhos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase.

Artigo 9º - O mando de jogo na Segunda Fase (Quartas de Final), Terceira Fase (Semi Final) e Quarta Fase (Final) pertencerá exclusivamente à SEMES.

III - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Artigo 10 - Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais associações, aplicam-se na **Primeira Fase**, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:
a) Maior número de vitórias;
b) Maior saldo de gols;
c) Maior número de gols marcados;
d) Vantagem no confronto direto (somente no empate entre duas associações);
e) Sorteio público na SEMES.

Artigo 11 - Na Segunda Fase (Quartas de Final), Terceira Fase (Semi Final) e Quarta Fase (Final), ao final da 2ª partida, ocorrendo igualdade de pontos e gols, a decisão será através da cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as normas da IFAB e postas em prática pela FIFA

IV – DA IDADE

Artigo 12 - Estão aptos para participar do Campeonato Municipal de Futebol "Veterano da 1ª Divisão", nesta temporada, os atletas nascidos em 1979, com idade mínima de 35 anos completados no ano do campeonato, conforme a Lei 10141 de 04/06/2012.

V – DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

- Artigo 13** – As inscrições de atletas para participarem da 1ª rodada do Campeonato previsto neste regulamento deverão ser efetuadas no período de 06 a 31 de janeiro de 2014.
- Artigo 14** – Cada associação poderá completar o limite máximo de 25 (vinte e cinco) atletas, conforme o Artigo 2º da lei 9881 de 21/12/2011, até 03 (três) dias antes da primeira partida de sua equipe válida pela 2ª Fase.
- Parágrafo Único** - Para ter condição de jogo o atleta deverá ser inscrito, no mínimo, com 03 (três) dias de antecedência, da partida em que pretenda participar.

VI – DA PREMIAÇÃO

- Artigo 15** – Ao final do campeonato serão oferecidos troféus e medalhas personalizadas as equipes campeã e vice-campeã, e também troféus ao artilheiro, melhor goleiro e equipe mais disciplinada (Fair Play).

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Artigo 16** – As associações poderão compor o quadro de suplentes (banco de reservas) de cada partida com até 11 (onze) atletas inscritos.
- Parágrafo Único** – O banco de reservas poderá ainda ser composto por 01 (um) técnico, 01 (um) preparador físico e 01 (um) massagista.
- Artigo 17** – Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição de cartão vermelho, serão considerados o cartão amarelo e o cartão vermelho.
- Artigo 18** – As associações que não tenham atendido aos critérios estabelecidos anteriormente pela SEMES para a confirmação de sua inscrição na presente temporada serão consideradas desistentes do Campeonato, estando sujeitas às penas previstas no Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) e Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF).
- Artigo 19** – Conforme determina o Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) em seu artigo 17; letra “e” cabe a Associação que tiver o mando de campo da partida: “trocar o uniforme por determinação do árbitro em caso de haver confusão com o da equipe adversária”.
- Artigo 20** – As custas de preparo recursal, prevista no art. 41, § 1º do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) será de R\$ 486,87 (quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), cujo recolhimento deverá ser feito diretamente em conta corrente com titularidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba, vinculada ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (FADAS) – Banco Itaú – Ag. 5865 – conta nº 02360-9, sendo que o recibo do depósito deverá ser anexado a petição, sob pena de indeferimento.

Sorocaba, 06 de Fevereiro de 2014.

Francisco Moko Yabiku
Secretário de Esporte

SPG

Secretaria de Planejamento e Gestão

DIVISÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
30454/2011	AGROPASTORIL QUATRO IRMAOS LTDA.	ISABELA BERGAMO N. O. SILVA
13015/1992	ALCIDES LUIZ ZANCHET	MARCIO SILVA
09898/1994	CARLOS ALBERTO SANTOS ARAUJO	CARLOS ALBERTO SANTOS ARAUJO
02764/2011	DONIZETE GILMAR DA SILVA	DONIZETE GILMAR DA SILVA
11803/2009	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
03525/2013	GETULIO AUGUSTO RAPACE	GETULIO AUGUSTO RAPACE
12096/2004	JACY RODRIGUES GONÇALVES E OU	IZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
00920/2013	MORADORES DA RUA PROF. MARIA ALMEIDA (VER. MURI)	GILBERTA DA COSTA SANTOS
03318/2007	MRV CONSTRUCOES LTDA.	DAISY COSTA MACHADO GODOY
37475/2013	VERÔNICA MARTINS HOFFMANN	VERÔNICA MARTINS HOFFMANN

Sorocaba, 19 de Fevereiro de 2014.

MARCOS APARECIDO PIARDI
Chefe da Divisão de Gestão de DocumentosCurta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

f PREFEITURADESOROCABA



SEMA

Secretaria do
Meio AmbienteSecretaria do Meio Ambiente
Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental
Rua Campos Salles, 850 – Vila Assis – Telefone: 3219-2280

Através da presente, o Setor de Controle e Fiscalização Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente notifica:

Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	1295/2013 IRACEMA MARCHINI MACAMBYRA RUA FRANCISCO SILVA, 246 – SANTA TEREZINHA PODA DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	339/2014 NEUSA MALDONADO RUA AMERICO CORRA, 32 – JD ZULMIRA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	2079/2014 KATIA CILENE EVANGELISTA MEDEIROS RUA SALVADOR LEITE MARQUES, 265 – EDEN CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	2104/2014 JACY GALLIO RUA ULISSES FRANCA, 120 – EDEN CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	2611/2014 JOSE APARECIDO DOS SANTOS RUA AMARO VIEIRA DA SILVA, 65 – MARIA ANTONIA PRADO CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	2715/2014 CELESTINO DA SILVA RUA LAURA DIAS NETTO, 160 – JD JOSANE CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	334/2014 PEDRO EVANGELISTA DA SILVA RUA BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA, 1215 – VL SÃO DOMINGOS CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	31810/2013 AIR SUDARIO DA SILVA RUA DOS CONTABILISTAS, 46 – EMBAIXADOR CORTE DE ARVORE INDEFERIDO

Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	34491/2013 DIRCE DEMETRIO PERIZZOTO RUA PROF LAURO SANCHES, 77 – EMBAIXADOR CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	1748/2014 EM FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS, 47 – VL FIORI CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	203/2014 NORBERTO MARTINS MILLO JUNIOR RUA ARISTEU PRESTES DE BARROS, 175 – PRESTES DE BARROS CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	30909/2013 MARLENE BRUNETTI ZANARDO RUA NATAL, 331 – JD PAULISTANO CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	2689/2014 CAIO CESAR MENDES PEZZATO RUA DAS LAELIAS, 53 – JD SIMUS CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	2488/2014 CELIA APARECIDA ALVES RUA LAMARTINE BABO, 605 – JULIO DE MESQUITA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	2195/2014 EDVALDO ALVES DOS SANTOS RUA HERMES WALDEMARIN, 277 – TROPICAL CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	2960/2014 ADELINO ALVES DE ARAUJO RUA BENEDITO NEVES - PQ MANCHESTER CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	2096/2014 GETULIO JOSE ROSA RUA ANTONIO MARTINS ALVES PORTO FILHO, 209 – LEOPOLDINA PODA DE ARVORE DEFERIDO

Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	2692/2014 ANTONIO CARLOS FABBRI RUA GUAIANAZES, 570 – VL ANGELICA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	2438/2014 HELIO RUBIO RUA LOIDE DE LIMA BENEDITO, 233 – JD ARCO IRIS CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	3547/2014 PEDRINA BORELLI RUA EUGENIO TOLEDO PEREIRA, 35 – CENTRAL PARQUE PODA DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	3520/2014 RICARDO CIRINO VAZ RUA PADRE ANTONIO BENTO, 86 – EDEN PODA DE ARVORE DEFERIDO

Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	35165/2013 MARIA NEVES DE SOUZA RUA PEDRO DE ALMEIDA LIMA, 341 – EDEN CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	3288/2014 ADRIANA MARIA DA SILVA RUA MARIANO VERA DIAS – J.S. CARVALHO PODA DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	35297/2013 TEREZINHA HELENA ZANARDO AV CARLOS SONETTI, 290 – PRESTES DE BARROS CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	264/2014 LENI CAMARGO BUENO RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 527 – VL CARVALHO CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	220/2014 MAURO TELLES FIRMINO RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 527 – VL CARVALHO CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA

Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	26779/2013 OSWALDO MENDES RIBEIRO JUNIOR RUA ARTHUR GOMES, 492 – CENTRO CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	26780/2013 MARIA APARECIDA DA SILVA RUA EUCLIDES DA CUNHA, 118 – VL INDEPENDENCIA CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	32163/2013 ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA RUA TAMANDARE, 84 – VL FERREIRA LEAO CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	252/2014 LUCIA RODRIGUES MARIANO RUA JULIO RIBEIRO, 844 – VL ANTAO CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	35599/2013 SANDRA CRISTINA RIBEIRO RUA CARACAS, 442 – CAMPOLIM CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	34250/2013 KOITI SUGA RUA ASSUNÇÃO, 520 – JD AMERICA CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	2494/2014 ISAC MUNIZ DA SILVA RUA DECAPOLE, 25 – BETANIA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	2571/2014 EDILSON APARECIDO RODRIGUES RUA JOAO CORREA, 167 – LOS ANGELES CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	2574/2014 ROQUE DE ARRUDA RUA NICOLAU FERNANDES, 177 – MARIA EUGENIA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO

Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	22906/2013 CELIO SIANO DA SILVA RUA MAJOR ZACHARIAS BELLOTI, 52 – JD CAPITAO CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	35524/2013 SIMONE MARIA SILVA COSTA FERREIRA RUA ANTONIO PEDRO LUCAS, 65 – VITORIA REGIA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	3256/2014 DAVI PAIFFER ANTUNES RUA FRANCISCO MARCOS STILITANO INGLES SOUZA, 189 – VL HELENA PODA DE ARVORE DEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	2623/2014 JOSE CUSTODIO RIBEIRO RUA MENALDO C DA SILVA RODRIGUES, 628 – PQ DAS LARANJEIRAS CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	29421/2013 MARIO CESAR DE QUADROS NAKASONE AV DOMINGOS JULIO, 539 – CAMPOLIM CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	30266/2013 PEDRO CONSTANCIO GOMES RUA GRECIA, 129 – JD EUROPA CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	26664/2013 TEREZINHA FONSECA DE OLIVEIRA RUA JOAO WAGNER WEY, 507 – JD AMERICA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	24956/2013 ANICE DA ROCHA OLIVEIRA RUA MAJOR HERMINIO DE SOUZA VALLE, 316 – JD DOS ESTADOS CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	1875/2014 JOSE AFONSO DE SOUZA RUA BENEDITO SOARES, 43 – SANTA LUCIA CORTE DE ARVORE INDEFERIDO

Secretaria do Meio Ambiente Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental Rua Campos Salles, 850 – Vila Assis – Telefone: 3219-2280	
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	1900/2014 JOSE CARLOS DE TATE AV DOUTOR ARTUR BERNARDES, 515 – VL GABRIEL CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	1734/2014 GISELE EGEA SORIANO RUA ELIEZER BARBOSA LIMA, 143 – VL PROGRESSO CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	30239/2013 BRUNO WIENKE TIMM RUA FERNANDOPOLIS, 391 – JD IGUATEMI CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	32521/2013 LINDOMAR CHICHITANO RUA LUIZA LAINO ANTONELLI, 203 – VL SAO JUDAS TADEU CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	30062/2013 FRANCISCO CHAGAS DUARTE FILHO RUA MARILIA, 280 – JD IGUATEMI CORTE DE ARVORE INDEFERIDO
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	33708/2013 LUCIANO DIAS DE OLIVEIRA RUA ESTONIA, 78 – JD EUROPA CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	34621/2013 ROSALINA RODRIGUES DA SILVA RUA JOSE CHIORATTO, 681 – JD NAPOLI CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA
Processo: Interessado: Endereço de ação: Assunto: Resultado:	36527/2013 FRANCISCO ELON DONIZETTI PIRES RUA MARIA RAYMUNDA GONZALES CRESPO, 485 – NOVA SOROCABA CORTE DE ARVORE DEFERIDO. ENTRAR EM CONTATO COM A SEMA

Secretaria do Meio Ambiente
Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental
Rua Campos Salles, 850 – Vila Assis – Telefone: 3219-2280

Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental Seção de Licenciamento Ambiental - Agenda Azul Processo: 3.484/14 Interessado: Espas Brasil desenvolvimento automotivo Ltda Assunto: Licenciamento Ambiental - Ampliação Resultado: Emissão Licença Municipal de Instalação - LMI nº 03/14	Seção de Licenciamento Ambiental - Agenda Azul Processo: 3.484/14 Interessado: Espas Brasil desenvolvimento automotivo Ltda Assunto: Licenciamento Ambiental - Ampliação Resultado: Emissão Licença Prévia - LP nº 03/14
--	--

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO

Fica retificado o Edital de Chamamento para Eleição do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, que foi publicado no Jornal do Município no dia 24 de janeiro de 2014, no que se refere às datas da eleição e apresentação de ofício com o nome dos representantes das entidades. Segue edital alterado.

Nos termos da Lei Municipal de nº 8856, de 27 de agosto de 2009, que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, alterada pela Lei Municipal nº 8.896, de 8 de setembro de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 17.860, de 20 de outubro de 2009, sendo que seu Regimento Interno foi aprovado pelo Decreto nº 18.556/2.010, ficam CHAMADOS os estabelecimentos de ensino superior, de ensino médio, ONG's ambientalistas, associações civis com previsão estatutária na área de meio ambiente, conselhos de classe, associações profissionais e sindicatos de trabalhadores, para que, nas datas estipuladas abaixo, indiquem representantes para habilitação no processo de eleição de membros representantes dos segmentos civis, para composição do COMDEMA, biênio 2014/2015.

Para que possam habilitar-se no processo de eleição mencionado, os segmentos da sociedade civil deverão cadastrar-se na Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, situada à Rua Dr. Campos Salles, nº 850, bairro Vila Assis, nos dias 03 a 06 de fevereiro de 2014, das 9h às 16h30, ocasião que deverão apresentar os documentos hábeis que comprovem o preenchimento dos seguintes requisitos:

- I – Estabelecimentos de Ensino Médio e Superior**
 - a) Comprovante da existência de cursos na área de meio ambiente reconhecidos pelo MEC para instituições de ensino superior;
 - b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - c) Sede/Unidade em Sorocaba.
- II – Organizações não Governamentais - ONGs ambientalistas**
 - a) Ata de Constituição;
 - b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - c) Estatuto com registro mínimo de dois anos de existência;
 - d) Plano de ação ou realização de trabalhos na área ambiental;
 - e) Sede em Sorocaba.
- III - Associações Civis com previsão estatutária na área de meio ambiente**
 - a) Ata de Constituição;
 - b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - c) Estatuto, com registro mínimo de dois anos de existência;
 - d) Plano de ação ou realização de trabalhos na área ambiental;
 - e) Sede em Sorocaba.
- IV - Conselhos de Classe e Associações Profissionais**
 - a) Atos constitutivos;
 - b) Plano de ação ou realização de trabalhos na área ambiental;

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

 **PREFEITURADESOROCABA**



SECULT**Secretaria da
Cultura**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E AFEJUBES, VISANDO A REALIZAÇÃO DA 35ª FESTA JUNINA BENEFICENTE DE SOROCABA, ANO 2014.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.044/0001-74, com sede em Sorocaba, na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Bairro Alto da Boa Vista, neste ato, representado pela Secretária de Cultura, Sra. **Jaqueline Gomes da Silva**, com fundamento no artigo 5º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado a **AFEJUBES – Associação das Entidades Participantes da Festa Junina Beneficente de Sorocaba**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.836.260/0001-43, com sede na Avenida Betânia 1255, Jardim Betânia, Sorocaba, SP, CEP: 18071-590, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO** neste ato representada pelo seu presidente, o Sr. **Donizeti Emanuel de Moraes**, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, regido pelas disposições contidas e do que consta no referido processo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Constitui objeto do presente TERMO DE CONVÊNIO, a cessão provisória e temporária a título gratuito, de parte do PARQUE DAS ÁGUAS à ASSOCIAÇÃO para que ali se possa realizar a 35ª FESTA JUNINA BENEFICENTE DE SOROCABA- Edição 2014, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, bem como as demais condições previstas neste instrumento e no Regulamento Interno da ASSOCIAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações das Partes

São obrigações da ASSOCIAÇÃO:

- Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da municipalidade, bem assim, em toda e qualquer ação, promocional e de execução relacionada com o objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA para realização do Evento.
- Buscar, junto à iniciativa privada ou pública os recursos financeiros para a execução e concretização da 35ª FESTA JUNINA BENEFICENTE DE SOROCABA, através de geração de receita, patrocínios ou subsídios financeiros.
- Disponibilizar, em tempo hábil, os recursos financeiros necessários a efetiva realização do evento conforme Plano de Trabalho;
- Dar ciência deste Convênio à Câmara Municipal quando e se for solicitado.
- Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio.
- Apresentar o AVCB para a realização do evento.
- Providências relacionadas ao ECAD.
- Providenciar a infraestrutura necessária para o Palco Cultural, tais como: Cobertura, Sonorização, iluminação e decoração.
- Premiação do concurso de Mis Caipirinha e do Festival de Quadrilha.
- Inserir no material de divulgação do evento o apoio e a logomarca da Prefeitura/Secretaria da Cultura/Fundo Social de Solidariedade.

2. São obrigações do MUNICÍPIO:

- Permitir à AFEJUBES o uso de parte do espaço físico denominado "Parque das Águas" visando exclusivamente a realização da 35ª Festa Junina Beneficente de Sorocaba – Edição 2014.
- Disponibilizar toda a infraestrutura operacional e pessoal relacionada a limpeza interna do recinto;
- Instalar e proceder a coleta pública de lixo através de "contêineres";
- Disponibilizar a instalação e manutenção de pontos de água e esgoto através do SAAE.
- Logística de fechamento de ruas e avenidas próximas ao local do evento, proceder a orientação de trânsito de veículos e pedestres, através dos departamentos próprios municipais;
- Providenciar, através da URBES, transporte público suficiente para atender a demanda do público, inclusive através de ônibus extras se for o caso;
- Providenciar a segurança patrimonial e revista pessoal através da Guarda Civil Municipal nas entradas do recinto da festa, durante o período da mesma;
- Disponibilizar ambulância e médico durante todo o período da festa;
- Disponibilizar quadro de pessoal necessário a tais atividades, bem como orientação, organização e desenvolvimento das atividades culturais da festa;

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência

Este Convênio vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, todavia poderá ser renovado, mediante termo aditivo, por solicitação da AFEJUBES fundamentada em razões concretas que justifiquem desde que aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA - Da Utilização dos Recursos obtidos com a festa.

Considerando-se que a ASSOCIAÇÃO representa 35 entidades beneficentes participantes da Festa Junina, toda a arrecadação financeira oriunda do evento aqui mencionado, será utilizada pelas respectivas entidades para custeio das obras sociais por elas realizadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Denúncia e da Rescisão

Este Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA OITAVA - Da Publicação

A publicação deste Convênio ou de seus aditamentos será efetuada no Diário Oficial do Município de Sorocaba que é condição indispensável para sua eficácia a ser providenciado pelo MUNICÍPIO, na data imediatamente posterior à sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Havendo contratação entre a AFEJUBES e terceiros, visando à execução de serviços vinculados ao objeto deste Convênio, tal contratação não induzirá em solidariedade jurídica ao MUNICÍPIO, bem como não existirá vínculo funcional ou empregatício, nem solidariedade às parcelas de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias ou assemelhados, não cabendo ao contratado qualquer reclamação trabalhista contra o MUNICÍPIO de ordem administrativa, judicial ou extrajudicial;

Todas as demais providências necessárias à realização da FESTA JUNINA, exceto aquelas que estão discriminadas na cláusula Segunda, ficarão a cargo da ASSOCIAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES

As entidades que fazem parte da ASSOCIAÇÃO são todas aquelas que participaram da Festa Junina de Sorocaba – Edição 2013, em número de 35 (trinta e cinco). Para 2014, participarão todas essas. Na hipótese de desistência, outras entidades poderão ingressar no quadro associativo da ASSOCIAÇÃO e participar na Festa Junina 2014, na forma e sob as condições previstas no Regulamento Interno da ASSOCIAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Instrumento, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro da Comarca de Sorocaba – SP, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou dele.

Sorocaba, 31 de janeiro de 2014.

Jaqueline Gomes da Silva
Secretária de Cultura

Donizeti Emanuel de Moraes -
Presidente da AFEJUBES

TESTEMUNHAS:

Nome: *Donizeti Emanuel de Moraes*
CPF: *033.842.188-81*

Nome: *Saulo de Jesus Camargo F.*
CPF: *749.539.318-15*

**EDITAL Nº 08, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014
RETIFICAÇÃO**

A Secretária de Cultura e a Comissão de Desenvolvimento Cultural no uso de suas atribuições, considerando a ocorrência de erro material e a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, RETIFICA o Edital nº 03, de 07 de fevereiro de 2014.

1 - Ficam alteradas o caput do Edital nº 03, de 07 de fevereiro de 2014:

Onde se lê: "Os recursos e verbas destinados aos projetos deverão ser utilizados dentro do período de 12 (doze), a partir da data da assinatura do contrato", leia-se: "Os recursos e

verbas destinados aos projetos deverão ser utilizados dentro do período de 12 (doze) meses, e as prestações de contas, até 30 dias após".

2 - O Edital nº 03, de 07 de fevereiro de 2014, será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

Sorocaba, 19 de fevereiro de 2014.

JAQUELINE GOMES DA SILVA
Secretária de Cultura
Pres. Da Comissão de Desenvolvimento Cultural

**Errata referente aos Editais LINC/SECULT nº
04/2014 e nº 05/2014**

No item 1.4 de ambos os editais, onde se lê "...entregues em 03 (três) vias...", leia-se "...entregues em 02 (duas) vias...".

**Esclarecimento quanto ao preenchimento do Formulário Guia "Primeiros
Projetos" e Formulário Guia "Projetos Experientes"**

É necessário anexar ao Projeto, no ato da inscrição, quando for o caso, as devidas cartas de anuência, conforme solicitado nos itens 8 e 13 de ambos os formulários.

**Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba**

f PREFEITURADESOROCABA



SEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social

Edital de Chamamento

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação de organizações privadas e/ou particulares, com ou sem fins lucrativos, interessadas em apoiar o evento Ocupação Jovem – 3ª Edição, que será realizado no dia 12 de abril de 2014, das 10h às 22h, na Praça Frei Baraúna - Centro. Os interessados deverão manifestar-se comparecendo à Secretaria de Desenvolvimento Social – Rua Santa Cruz, 116, Vila Amélia - no período de 24 de fevereiro a 21 de março de 2014, no horário 09h às 16h, para encaminhamento de proposta. Sorocaba, 21 de fevereiro de 2014.

Edith Maria Garboggini Di Giorgi
Secretaria de Desenvolvimento Social

<p style="text-align: center;">Edital de Chamamento</p> <p>A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação de organizações não governamentais sem fins lucrativos interessadas em explorar barracas de alimentação em evento organizado por esta Pasta, denominado OCUPAÇÃO JOVEM – 3ª Edição, que acontecerá no dia 12 de abril de 2014. O evento cultural será realizado na Praça Frei Baraúna - Centro, tendo como público alvo as juvenidades. Teremos quatro barracas de alimentação disponíveis para a exploração e é desejado que estas sejam de alimentos variados. Os interessados deverão manifestar-se encaminhando email para o seguinte endereço: tlgallep@sorocaba.sp.gov.br, no período de 24 de fevereiro a 21 de março de 2014, para encaminhamento de proposta. Sorocaba, 21 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">Edith Maria Garboggini Di Giorgi Secretaria da Juventude</p>	<p style="text-align: center;">Edital de Chamamento</p> <p>A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação de jovens artistas criadores de artes visuais (ilustrações, pinturas, fotografias, grafites, dobraduras, esculturas, entre outras) interessados em participar do evento “OCUPAÇÃO JOVEM – 3ª EDIÇÃO”, que acontecerá no dia 12 de abril de 2014, das 10h às 22h. O evento será realizado na Praça Frei Baraúna, Centro. Serão selecionados artistas que poderão expor suas peças e comercializá-los durante o período deste acontecimento. Os interessados deverão manifestar-se através do email tlgallep@sorocaba.sp.gov.br, com o título indicando ARTISTAS OCUPAÇÃO JOVEM – 3ª Edição, no período de 24 de fevereiro a 21 de março, para encaminhamento de proposta que deve conter o currículo do artista, assim como fotos e explicações sobre as peças a serem expostas. Sorocaba, 21 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">Edith Maria Garboggini Di Giorgi Secretaria de Desenvolvimento Social</p>
---	---

SEDU

Secretaria da Educação

EDITAL SEDU/GS Nº 10 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014. CONVOCAÇÃO - SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital de Concurso Público nº 11/2011, convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de Diretor de Escola e Orientador Pedagógico para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

Data: 26/02/2014
Horário: 9h
Local: Auditório da Prefeitura de Sorocaba – andar térreo

I – Diretor de Escola: Classificados do número 42 ao 45
II – Orientador Pedagógico: Classificados do número 37 ao 67

RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

- Será publicada no átrio (1º andar) da Prefeitura de Sorocaba

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de

Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, através de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS);

- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (RG);
- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;
- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso;
- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas;
- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de Concurso Público nº 11/2011;
- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

José Simões de Almeida Junior
Secretário de Educação

SEDET

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

EDITAL DE CHAMAMENTO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assunto: Conselho Municipal de Turismo COMTUR

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho vem por meio deste tornar público que o Conselho Municipal de Turismo, através da Lei 10.582, atualizada pela Lei 10.692, tornou-se órgão consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador e de assessoramento à administração pública e órgãos de representatividade. Para tanto, estamos realizando este convite público para as entidades que tenham interesse em fazer parte deste e que se enquadrem na exigência da Lei. Maiores informações e esclarecimentos podem ser sanados no contato a seguir:

“Casa do Turista” - Av. Dr. Afonso Vergueiro, 310, Centro – Sorocaba/SP, entre o dia 24 até o dia 26 de fevereiro de 2014 no horário – 08h30min. às 16h30min.

Segue os segmentos que fazem parte deste Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

- I - um representante do segmento do comércio de Sorocaba;
- II - um representante do segmento rural de Sorocaba;
- III - um representante das Instituições do Ensino Superior que mantenham curso de Gastronomia, Hotelaria, Eventos e Turismo;
- IV - um representante do segmento de transportes de Sorocaba;
- V - um representante do segmento de hotéis, restaurantes, bares e similares de Sorocaba;
- VI - um representante da Secretaria de Negócios Jurídicos;
- VII - um representante do segmento de turismo da cidade de Sorocaba;
- VIII - um representante da Secretaria do Meio Ambiente;
- IX - um representante da Secretaria de Cultura;
- X - um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho;
- XI - um representante da Secretaria de Educação;
- XII - um representante da Secretaria de Esportes e Lazer;
- XIII - um representante da URBES – Trânsito e Transportes;
- XIV - um representante da Secretaria da Fazenda;
- XV - um representante das Associações de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Tropicismo;
- XVI - um representante do Sorocaba e Região Convention & Visitors Bureau.

EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

RESOLUÇÃO Nº 20, de 21 de janeiro de 2014.

VITOR LIPPI, Presidente da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba – EMPTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 19.826, de 28 de fevereiro de 2012, e nos termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998,

RESOLUÇÃO Nº 21, de 22 de janeiro de 2014.

VITOR LIPPI, Presidente da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba – EMPTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 19.826, de 28 de fevereiro de 2012, e nos termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998,

R E S O L V E:
Art. 1º. Para compor a comissão de seleção do Chamamento Público nº 001/2014, ficam nomeados os seguintes membros:
- Sr. Mario Kajuhico Tanigawa;
- Sr. Marcelo Ferreira;
- Sr. Manoel Messias Marin Videira.

Art. 2º. As funções de membro da Comissão de Seleção são consideradas serviço de natureza relevante, não remuneradas. Era. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o encerramento do Chamamento Público nº 001/2014. Sorocaba, 21 de janeiro de 2014.

VITOR LIPPI
Presidente da EMPTS

RETIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0006/2014

PROCESSO Nº 000007/2014
EMPRESA/INSTITUIÇÃO: MENTORE IT CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO: Permissão de Uso do Módulo Empresarial, TL14, com área total de 33,36 m2, localizado no Parque Tecnológico de Sorocaba – PTS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º e parágrafo único da Lei Federal 10.973, de 02 de dezembro de 2004.
VALOR: R\$ 1.010,14 (um mil e dez reais e quatorze centavos) por mês correspondente às taxas de ocupação e de administração. Sorocaba, 20 de fevereiro de 2014.

Vitor Lippi
Presidente da EMPTS

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA 262/2014	NOME MURILO ROSENDO MORAES GOMES	CARGO PROCURADOR
263/2014	ANDRÉ MOREIRA ALVES	PROCURADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
14-RG
15-Comprovação de Vacina Antitetânica
16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)
17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal
CÓPIAS:
01-CPF;
02-RG;
03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
04-Certidão de casamento;
Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico
01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;
04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.
Sorocaba, 13 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº 262/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia MURILO ROSENDO MORAES GOMES, para exercer no Departamento de Contencioso Geral e Legislativo, em caráter efetivo, o cargo de Procurador, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 4.816, de 22 de maio de 1995, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2010. Sorocaba, 13 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº 263/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia ANDRÉ MOREIRA ALVES, para exercer no Departamento de Execução Fiscal e Administrativo, em caráter efetivo, o cargo de Procurador, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 4.816, de 22 de maio de 1995, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2010. Sorocaba, 13 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº 262/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia MURILO ROSENDO MORAES GOMES, para exercer no Departamento de Contencioso Geral e Legislativo, em caráter efetivo, o cargo de Procurador, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 4.816, de 22 de maio de 1995, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2010. Sorocaba, 13 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº 263/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia ANDRÉ MOREIRA ALVES, para exercer no Departamento de Execução Fiscal e Administrativo, em caráter efetivo, o cargo de Procurador, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 4.816, de 22 de maio de 1995, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2010. Sorocaba, 13 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº 265/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 março de 2.008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que fique apostilado nos assentamentos de CLÉLIA DE BARROS GUIDORIZZI, Laboratorista, lotada no Setor de Controle Operacional de ETE's, seu nome de solteira CLÉLIA DE BARROS.Sorocaba, 14 de fevereiro de 2014. Adhemar José Spinelli Junior
Diretor GeralPORTARIA Nº266/2014 (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Clovis de Luca, Chefe do Setor de Topografia e Cadastro, para exercer cumulativamente em substituição, o cargo de Chefe do Departamento de Planejamento e Projetos, durante as férias do Sr. Márcio Santana Moscardo no período de 05/03/2014 à 19/03/2014.Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de março de 2014. Sorocaba, 17 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº 272/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia DELCIONE TEIXEIRA COSTA SILVA, para exercer no Setor de Atendimento, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº 274/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia LIDIA MARIA PADILHA, para exercer no Setor de Compras, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº 275/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia TONI CLAYTON DE OLIVEIRA SANCHES, para exercer no Setor de Licitação e Contratos, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº278/2014
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº171/2014, publicada em 07 de fevereiro de 2014, que nomeou CHARLIE MAKOSKI, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo de desistência da vaga.Sorocaba, 18 de fevereiro de 2014.
Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº279/2014
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº179/2014, publicada em 07 de fevereiro de 2014, que nomeou BEATRIZ DE JESUS SANTOS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo de desistência da vaga.Sorocaba, 18 de fevereiro de 2014.
Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº280/2014
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº168/2014, publicada em 07 de fevereiro de 2014, que nomeou VITOR MIGUEL CARVALHO MARTINS, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo motivo de desistência da vaga.Sorocaba, 18 de fevereiro de 2.014.
Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº281/2014
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº169/2014, publicada em 07 de fevereiro de 2014, que nomeou FRANCINI NATÁLIA RODRIGUES DE C. TIRABASSI, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo motivo de desistência da vaga.Sorocaba, 18 de fevereiro de 2.014.
Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº282/2014
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia GUSTAVO EUGÊNIO OLIVEIRA MUNHOZ, para exercer no Setor de Atendimento, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013
Sorocaba, 18 de fevereiro de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº283/2014
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia MARIA DENISE DE ALMEIDA SILVA VIEIRA, para exercer no Setor de Supressão e Fiscalização, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013
Sorocaba, 18 de fevereiro de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº284/2014
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia FLAVIO MAGALHÃES NOGUEIRA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, o cargo de provimento efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
Sorocaba, 18 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº285/2014
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia MARCIO ANTONIO DA SILVA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, o cargo de provimento efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
Sorocaba, 18 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº286/2014
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia MURILIO DA SILVA RODRIGUES, para exercer no Setor de Protocolo Geral, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013
Sorocaba, 18 de fevereiro de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº287/2014
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia NAYARA ROSA NASCIMENTO DE JESUS, para exercer no Setor de Contabilidade, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013
Sorocaba, 18 de fevereiro de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº 288/2014
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 março de 2.008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que fique apostilado nos assentamentos de SILVANA SIGOLI, Oficial de Administração I, lotada no Setor de Protocolo Geral, o seu nome de casada SILVANA SIGOLI PERES.Sorocaba, 19 de fevereiro de 2.014.
Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS os interessados abaixo, que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Protocolo Geral do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 – Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, o documento xerografado será encaminhado para arquivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10337/2012
INTERESSADO: Ricardo Benedito de Paula
ENDEREÇO: R.: Leonor Nascimento Pacheco Ramos, nº 20 – Jd. Santa Marina II
ASSUNTO: Revisão de Consumo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9774/2013
INTERESSADO: Yvo Prando Filho
ENDEREÇO: R.: Nogueira Martins - Centro
ASSUNTO: Solicitação de Documentos

Luciane Rosa Ferreira Corrales
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL
SAAE

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA
SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:
Nº 738/2004
INTERESSADO: G.A.T. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AV. BARÃO DE TATUÍ, Nº 400 - CENTRO

Nº5433/2001
INTERESSADO: EDILENE APARECIDA ROSA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO MENDES, Nº 198 – JD ANTONIO GOMES

Nº 4480/2003
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO PARRA DIAS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA LISBOA, Nº 638 – V. ASSEITUNO

Nº5433/2001
INTERESSADO: EDILENE APARECIDA ROSA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO MENDES, Nº 198 – JD ANTONIO GOMES

Nº10349/2012
INTERESSADO: FRANCISCO GUADALUPE CORTES
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA PAULO VARCHAVTCHIK, Nº 75 – BRIGADEIRO TOBIAS

Nº 1392/2005
INTERESSADO: IRMANDADE DA SANTA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA
ASSUNTO: REDUÇÃO DE TARIFA
ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO,750- VILA SÃO DOMINGOS

Nº9445/2013
INTERESSADO: MARCO ANTONIO FERREIRA SANTOS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: ALAMEDA FRANÇA, Nº 65 - JD. EUROPA

Nº 305/2004
INTERESSADO: MARIA DO CARMO DA CRUZ
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO, Nº 12 – ÁREA VERDE - APARECIDINHA

Nº296/2001
INTERESSADO: SEBASTIANA CANDIDA DA SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AV. NOVE DE JULHO, 503 – VL. BARÃO

Nº 1807/2012
INTERESSADO: SANTO PEREIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA CEL. JOÃO BATISTA BELLOTI, Nº 87 – V. OLYMPIA

Nº6906/2007
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO BENTO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA DA PENHA, Nº 1176/1180 – CENTRO

Nº51/2013
INTERESSADO: INAIZA DE ALMEIDA MELLO PERINI
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA, Nº 135 – VILA AMATO

Nº 2275/2008
INTERESSADO: NELCI AZEVEDO DUARTE
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BASSO, Nº 150 – JD. NAPOLI

Nº 8798/2012
INTERESSADO: ALICE ANA LIMA DOS SANTOS
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA
ENDEREÇO: RUA CLÓVIS DE CAMPOS, Nº 226 – PQ. MANCHESTER

Nº 8848/2004
INTERESSADO: NILVA NUNES SALVADOR
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA QUINZINHO DE BARROS, Nº 552 – VL. HORTENCIA

Nº 5853/2002
INTERESSADO: ATALIBA MUSTAFA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA LUIZ GONÇALVES DE CAMARGO, Nº 55 – EDEN

Nº6933/2002
INTERESSADO: ELISA MARIA TIBURCIO MASSARI
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, Nº 481 – VL SANTA TEREZINHA

Nº 13129/2003
INTERESSADO: MARLI PEREIRA DE AGUIAR MORAIS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AV. DR. THOMAZ CORTEZ, Nº 316 – JD. JULIANA

Nº 1449/2011
INTERESSADO: TOMOAKI SUGUI
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: PÇ. EDMUNDO VALLE, Nº 47 (SAAE nº 45) – VILA CAMPOS

Nº 5113/2008
INTERESSADO: EMAXIMÓVEL VENDA DE IMÓVEIS ORGANIZAÇÃO LTDA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA MANOEL SOARES, Nº 118 – JD. ITANGUA II

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Setor de Controle e Receita

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. **Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
262/2014	MURILO ROSENDO MORAES GOMES	PROCURADOR
263/2014	ANDRÉ MOREIRA ALVES	PROCURADOR
272/2014	DELCIONE TEIXEIRA COSTA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
273/2014	LUCAS FRANCISCO DE CAMARGO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
274/2014	LIDIA MARIA PADILHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
275/2014	NATALIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
276/2014	TONI CLAYTON DE OLIVEIRA SANCHES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
282/2014	GUSTAVO EUGÊNIO OLIVEIRA MUNHOZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
283/2014	MARIA DENISE DE ALMEIDA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
284/2014	FLAVIO MAGALHÃES NOGUEIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
285/2014	MARCIO ANTONIO DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
286/2014	MURILO DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
287/2014	NAYARA ROSA NASCIMENTO DE JESUS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
 - 02-Certificado de reservista;
 - 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 - 04-cédula de identidade;
 - 05-*Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.*
 - 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
 - 07-Antecedentes criminais;
 - 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
 - 09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);
 - 10-CPF (CIC)
 - 11-Certidão de nascimento ou casamento;
 - 12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);
- 13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 14-RG
- 15-Comprovação de Vacina Antitetânica
- 16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)
- 17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na **Caixa Econômica Federal**

CÓPIAS:

- 01-CPF;
 - 02-RG;
 - 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
 - 04-Certidão de casamento;
- Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico

- 01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;
- 04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

URBES

Trânsito e Transportes

Extrato do Contrato nº 006/14	Extrato do Contrato nº 072/11
<p>Processo CPL nº: 2583/13 Modalidade: Convite nº 022/13 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva e Preventiva em Sistema de Condicionamento de Ar. Prazo: 02/03/14 à 01/03/15. Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES. Contratada: CLIMATEC PEÇAS E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO LTDA EPP. Valor: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Assinatura: 12 de fevereiro de 2014. Sorocaba, 18 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>	<p>Processo CPL nº 740/2011 Objeto: Termo de Alteração ao Contrato nº 072/11 – Contratação de Empresa para prestação de serviços de Apoio Técnico em Informática. Aditamento: Fica o referido contrato aditado em seu quantitativo, cujo custo equivale aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor total, de acordo com o art.65, § 1º da lei 8.666/93 Retificação: Em razão do aditamento acima, ficam retificadas as Cláusulas Terceira– Do Preço e do Pagamento, em seu item 5.1, Décima – Das Disposições Finais, em seu item 3.1, e o Cláusula Nona – das Disposições Finais em seu item 9.3 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES. Contratada: HEMA COMÉRCIO DE COMPONENTES, MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA – ME. Valor: R\$ 92.844,00 (noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato. Assinatura: 10 de fevereiro de 2014. Sorocaba, 19 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>
<p>(Lei Municipal nº 9.795/2011)</p>	<p>(Lei Municipal nº 9.795/2011)</p>
Extrato de Convênio	Extrato de Convênio
<p>Processo nº 136/2014 Objeto: Termo de Convênio a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos. Prazo: Indeterminado. Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES. Conveniada: Luana Costa Santos. Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba. Assinatura: 05 de fevereiro de 2014. Sorocaba, 18 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>	<div style="background-color: #333; color: white; padding: 20px; text-align: center;"> <h1 style="margin: 0;">181</h1> <p style="margin: 0; font-weight: bold;">DISQUE DENÚNCIA</p> <p style="margin: 0; font-size: small;">A denúncia é sua melhor arma.</p> </div>

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2014

Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves – PR
 1º Vice-Presidente: Francisco Carlos Silveira Leite – PT
 2º Vice-Presidente: Maurício Rodrigues da Silva – PRP
 3º Vice-Presidente: José Francisco Martinez – PSDB
 1º Secretário: Waldomiro Raimundo de Freitas – PSD
 2º Secretário: Jessé Loures de Moraes – PV
 3º Secretário: José Apolo da Silva – PSB

16ª Legislatura – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PP
 Antonio Carlos Silvano – SDD
 Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
 Francisco Carlos Silveira Leite – PT
 Francisco França da Silva – PT
 Gervino Cláudio Gonçalves – PR
 Irineu Donizeti de Toledo – PRB
 Izídio de Brito Correia – PT
 Jessé Loures de Moraes – PV
 José Antonio Caldini Crespo – DEM

José Apolo da Silva – PSB
 José Francisco Martinez – PSDB
 Luís Santos Pereira Filho – PROS
 Mário Marte Marinho Júnior – PPS
 Maurício Rodrigues da Silva – PRP
 Neusa Maldonado Silveira – PSDB
 Rodrigo Maganhato – PP
 Saulo da Silva – PRP
 Valdecir Moreira da Silva – PRP
 Waldomiro Raimundo de Freitas – PSD

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111
 www.camarasorocaba.sp.gov.br

Nº EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 38, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dá nova redação ao Art. 73-A da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

PELOM Nº 09/2013, DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

A Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º O art. 73-A da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73-A É vedada a nomeação de pessoas que tenham sido condenadas pela Justiça Criminal ou por improbidade administrativa que importe em lesão ao erário e enriquecimento ilícito, em decisão proferida por Órgão Colegiado e com trânsito em julgado para os cargos de Secretário Municipal, Dirigentes de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e ainda para todos os cargos de livre provimento dos Poderes Executivo e Legislativo do Município”(NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Emenda correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de fevereiro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE
1º Vice-Presidente

Nº Cont.ELOM n. 38

MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA
2º Vice-Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
3º Vice-Presidente

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
1º Secretário

JESSÉ LOURES DE MORAES
2º Secretário

JOSÉ APOLO DA SILVA
3º Secretário

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/

Nº RESOLUÇÃO Nº 405, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera a redação dos arts. 33 e 48-E e acrescenta o art. 48-G à Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2014, DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera a redação do **caput**, do inciso V e acrescenta o inciso XIV ao art. 33 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, com a seguinte redação:

*“Art. 33. Haverá 14 (quatorze) Comissões Permanentes, compostas de três Vereadores cada uma, com as seguintes denominações:
 (...) V - CULTURA E ESPORTES;
 (...) XIV - MEIO AMBIENTE.”*

Art. 2º O art. 48-E da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48-E À Comissão de Cultura e Esportes compete emitir parecer sobre proposição que trate de:

- I – assuntos culturais e artísticos;*
- II – matérias ligadas a esportes, recreação, turismo e lazer;*

Art. 3º Acrescenta o art. 48-G à Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 48-G À Comissão de Meio Ambiente compete emitir parecer sobre proposição que trate de:

I - matérias ligadas à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição.”

II – incentivos ao reflorestamento, preservação e proteção dos recursos naturais renováveis, fauna, flora e solo;

Art. 4º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de fevereiro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/

Nº TERMO DECLARATÓRIO

A presente Resolução nº 405, de 13 de janeiro de 2014, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 13 de fevereiro de 2014.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

<p>Nº CONVITE</p> <p>Convidamos Vossa Excelência para participar da Audiência Pública, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, em atendimento ao Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2013, a realizar-se no próximo dia 26 de fevereiro, quarta-feira, às 09 horas, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 – Alto da Boa Vista.</p> <p>Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.</p> <p>GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente</p>	<p>Nº RESOLUÇÃO Nº 406, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014</p> <p>Dispõe sobre o reembolso de despesas com estacionamento dos veículos que compõe a frota da Câmara Municipal de Sorocaba, quando em serviço no território municipal e dá outras providências.</p> <p>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2013, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO</p> <p>A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:</p> <p>Art. 1º Fica autorizado o reembolso de despesas com estacionamento dos veículos que compõe a frota da Câmara Municipal de Sorocaba, quando no desempenho de atividades parlamentares e/ou no trato de assuntos de interesses do Legislativo, no âmbito do território municipal.</p> <p>§ 1º A respectiva prestação de contas com despesas de estacionamento será feita mediante apresentação do comprovante à Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, que providenciará o reembolso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.</p> <p>§ 2º Como comprovantes de despesas de estacionamento, somente será aceito Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSE, emitida pelo estabelecimento comercial com a discriminação das despesas efetuadas e a identificação do veículo, constando, obrigatoriamente, como tomadora de serviços, a Câmara Municipal de Sorocaba.</p> <p>Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de fevereiro de 2014.</p> <p>GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente</p> <p>Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.</p> <p>JOEL DE JESUS SANTANA Secretário Geral</p> <p>Rosa/</p>
<p>CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS 2014</p> <p>Contrato: 02/2014 Modalidade: Pregão n.º 02/2014 Contratada: Real Placas Ltda ME. Objeto: Aquisição de placas em aço inox para a Câmara de Sorocaba. Assinatura do contrato: 31/01/2014 Valor do contrato: R\$ 132.160,00 Prazo: 12 meses</p>	<p>Homologação: 30/01/2014</p> <p>Contrato: 07/2014 Modalidade: Pregão n.º 05/2014 Contratada: Cleide Nascimento Reche ME. Objeto: manutenção de jardim para a Câmara de Sorocaba. Assinatura do contrato: 11/02/2014 Valor do contrato: R\$ 30.250,00 Prazo: 12 meses Homologação: 10/02/2014</p>




Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

Comunicado à População

De acordo com a Lei Municipal nº 8.414/2008, fica instituída em Sorocaba a campanha permanente para divulgação dos benefícios concedidos aos cidadãos, que foram estabelecidos por Leis Municipais

LEI Nº	DATA	TEOR
1.005	19/10/1962	Concessão de auxílio às mães de gêmeos
1.539	18/12/1968	Isonção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona
1.655	26/10/1971	Isonção de IPTU a imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução de 1932
1.717	12/04/1973	Isonção de tributos às construções populares
LOM	05/04/1990	Isonção do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica
4.307	11/08/1993	Isonção de pagamentos para ingresso nos parques públicos aos idosos e pessoas com deficiência
4.338	31/08/1993	Isonção de tributos nas ampliações das casas nos conjuntos populares
4.567	04/07/1994	Concede às pessoas com 60 anos ou mais o desconto de 50% no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros
4.583	11/08/1994	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto-Atendimento, com horário de entrada e saída
4.841	16/06/1995	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento
4.873	06/07/1995	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4.913	04/09/1995	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora
4.998	27/11/1995	Primazia ao embarque de passageiros com deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos
5.067	07/03/1996	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e pessoas com deficiência nos veículo de transporte coletivo
6.086	07/02/2000	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas e teatros
6.677	09/09/2002	Isonção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para desempregados, empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família
7.108	13/05/2004	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos
7.294	29/10/2004	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários
7.354	21/03/2005	Obrigatoriedade da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nativas
7.391	03/06/2005	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimentos em tempo razoável
7.499	16/09/2005	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa compensarem o meio ambiente
7.506	26/09/2005	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências
7.555	07/11/2005	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendes
7.621	16/12/2005	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível
7.634	26/12/2005	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado notório de pobreza
7.694	21/03/2006	Obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona
7.791	06/06/2006	Altera o Art. 4º da Lei 7.572, de 07/11/05, que autoriza a construção de até duas unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações
7.973	16/10/2006	Pagamento de meia-entrada a todos os professores da rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos e culturais
8.004	20/11/2006	Isonção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público aos doadores de sangue
8.051	11/12/2006	Normas e critérios para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas
8.113	20/03/2007	Atendimento preferencial à pessoa com deficiência, idosos e gestantes nos serviços públicos municipais
8.179	04/06/2007	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município
8.190	18/06/2007	Identificação diferenciada em processos onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo o direito de agilidade em todas as repartições públicas do município
8.191	18/06/2007	Obrigatoriedade das agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários
8.225	20/07/2007	Obrigatoriedade dos centros-hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados de realizarem exames para triagem auditiva Neo-Natal Universal em recém-nascidos
8.287	22/10/2007	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipal em manterem sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes
8.289	29/10/2007	Exposição de cartaz informativos sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal
8.307	03/10/2007	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos
8.311	06/12/2007	Criação de espaços nos terminais de transporte coletivo urbanos do município para colocação de painéis com indicadores de emprego
8.354	27/12/2007	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município
7.981	30/10/2006	Dispõe sobre garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências



**SOROCABA
CONTRA A
DENGUE**

**VOCÊ JÁ CUIDOU
DA SUA CASA HOJE?**
O COMBATE É RESPONSABILIDADE DE TODOS

DENGUE MATA!

SAIBA QUAIS SÃO OS SINTOMAS:

FEBRE ALTA • DOR DE CABEÇA • DOR ATRÁS DOS OLHOS • CANSAÇO EXTREMO
DOR NO CORPO E NAS JUNTAS • MANCHAS VERMELHAS NO CORPO

NÃO TOME MEDICAMENTOS SEM INDICAÇÃO MÉDICA E PROCURE IMEDIATAMENTE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

A automedicação pode piorar os sintomas da dengue.

www.sorocaba.sp.gov.br

VIGILÂNCIA DA SAÚDE: 3229.7300

Secretaria da
Saúde



**Prefeitura de
SOROCABA**

Prefeitura abre seleção para contratar médicos residentes

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde (SES), está com as inscrições abertas ao processo seletivo para o preenchimento de vagas para médicos residentes nas áreas de Psiquiatria e de Medicina de Família e Comunidade. São oferecidas 16 vagas no total, sendo dez na área de Medicina de Família e Comunidade e seis para a área de Psiquiatria.

A Residência em Medicina constitui modalidade do ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por treinamento em serviço em regime de dedicação integral. Neste caso, em unidades da rede municipal de saúde de Sorocaba.

As inscrições devem ser feitas pelo portal **sorocaba.sp.gov.br** até o próximo dia 9 de março. A taxa de inscrição é de R\$ 200,00. A prova objetiva, com caráter classificatório e eliminatório, será realizada no dia 16 de março, às 9h, em local a ser divulgado no mesmo site com dois dias de antecedência. O Programa de Residência terá início no dia 7 de abril.

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão providenciar sua matrícula e assinar o termo de compromisso nos dias 24, 25 e 26 de março, das 8h às 18h, na Área de Educação em Saúde (Rua Piauí, 91, Centro). Após estas datas, se não comparecerem os candidatos serão considerados desistentes.



Mário Chaves / Secom (Arquivo)

PAT abre novas turmas para Time do Emprego

Paulo Ochandio / Secom (Arquivo)



O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Sorocaba está com as inscrições abertas, até o dia 28, para o programa Time do Emprego. O objetivo é orientar e preparar o trabalhador na busca de um emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional.

Ao todo serão disponibilizadas três turmas, cada uma com 25 vagas, sendo que o interessado deve ter no mínimo 16 anos. O programa consiste de 12 encontros, quando são apresentadas técnicas de direcionamento ao mercado de trabalho, sugestões para aperfeiçoar habilidades e produção de um currículo interessante, dicas de comportamento em entrevistas, entre outros assuntos.

O PAT fica na Rua Cel. Cavalheiros, 353, Centro - próximo ao Terminal São Paulo. Informações pelo telefone (15) 3211.4231.

Guarda Civil recebe treinamento do programa "Crack, é possível vencer"

A Guarda Civil Municipal (GCM) iniciou nesta semana o 1º Ciclo de Capacitações dos profissionais de segurança pública que integrarão o "Programa Crack, é possível vencer", que consiste em um conjunto de ações do Governo Federal para enfrentamento dos problemas relacionados ao uso de crack e de outras drogas.

Sorocaba é um dos 118 municípios brasileiros, com mais de 200 mil habitantes, que já aderiram à iniciativa. O objetivo é enfrentar o tráfico e as organizações criminosas por meio das atividades de prevenção.

Este treinamento é uma etapa exigida para o recebimento do equipamento previsto no programa: dois ônibus equipados com 40 câmeras e computadores que permitem a visualização da venda e do consumo de drogas, além de uma câmera telescópica que permite vasculhar uma área de 2 km ao seu redor, duas viaturas e quatro motocicletas.



Zaqueu Proença / Secom

Casamento Comunitário abre inscrições neste sábado

Mário Chaves / Secom (Arquivo)



Casais que vivem juntos, mas não são casados oficialmente, noivos e aqueles que desejam oficializar sua união podem participar neste sábado (22), das 9h às 12h, da inscrição à edição 2014 do Casamento Comunitário, que acontecerá em maio.

Os candidatos devem comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Social (Rua Santa Cruz, 116, no Centro), com os documentos: Certidão de Nascimento dos noivos (bom estado); RG; CPF; Carteira de Trabalho ou comprovante de renda dos noivos (até três salários mínimos); comprovante de residência; data de nascimento dos pais se forem vivos, ou data de óbito; nome completo e RG de duas testemunhas maiores de 18 anos.

Mais informações com o Fundo Social de Solidariedade (FSS) pelo telefone 3238.2503 ou pelo e-mail fss@sorocaba.sp.gov.br.

Escola Viva beneficia 5 mil alunos da Rede Municipal



Zaqueu Proença / Secom

Aproximadamente cinco mil alunos da rede municipal conhecerão o Parque Tecnológico de Sorocaba até o próximo dia 28. Além de um passeio pelos amplos espaços do parque, as crianças irão conferir de perto a exposição do artista plástico uruguaio Juan Muzzi. Alunos da EM “Ignees Rodrigues Cesarotti”, do Jardim Bonsucesso, foram os primeiros a participar o passeio.

Entre outras atividades, a Prefeitura de Sorocaba mantém as Oficinas do Saber, Clube de Ciências, com questões ambientais, robótica, o Clube de Matemática, para fortalecer este outro lado educacional. Aos sábados, o Escola Viva oferece, em 12 escolas, aula de capoeira, judô, inglês, artesanato, dança.

Nesta primeira ação, a exposição traz mais de 50 obras do artista plástico Juan Muzzi, premiado por iniciativas inovadoras e de sustentabilidade. Além de quadros e esculturas, as crianças poderão observar as bicicletas feitas a partir de garrafas pets recicláveis, uma oficina de “Mola Maluca”, além de um estande da Fundação “Lego for Education”, que traz uma oficina de robôs.

Além das escolas públicas, alunos de escolas particulares também podem visitar a exposição, com agendamento prévio pelo telefone (15) 3316.2323.

“Vai Lá” começa ciclo de apresentações teatrais no Parque dos Espanhóis



Emerson Ferraz / Secom

Aprender a importância da preservação da natureza por meio do teatro, da educação e de atividades lúdicas é a proposta do projeto Planeta Água que, a partir desta semana, no Parque dos Espanhóis, em Pinheiros, apresenta a peça “Estórias da Natureza” a estudantes da Rede Pública Municipal.

O evento, que terá 28 apresentações, com duas sessões por dia até o dia 13 de março, atenderá a 4.200 crianças de 8 a 10, numa parceria entre a Prefeitura de Sorocaba e o Instituto Defenda Sorocaba (IDS).

Além do espetáculo teatral, onde os alunos conhecerão o impacto das atividades cotidianas no ecossistema, a proposta prevê um bate papo entre os atores-educadores, visando a conscientização e educação para a redução do consumo e preservação dos recursos naturais.

Prefeitura recupera asfalto na região central

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Serviços Públicos (Serp), dá prosseguimento às obras de recuperação asfáltica em ruas e avenidas de mais movimentação da cidade.

Nesta semana foram realizados trabalhos de fresa e recapeamento nas ruas Manoel José da Fonseca, Padre Luiz, Francisco Scarpa, Comendador Oeterer (próximo ao Terminal Santo Antonio), Araçoiaba, Avenida Afonso Vergueiro (próximo ao Shopping Pátio Cianê) e o bolsão do Terminal Santo Antonio.

Na Avenida Dom Aguirre, as obras de recuperação asfáltica, tapa-buraco entre a Ponte Padre Madureira e Avenida São Francisco. Num segundo trecho, até a Ponte Fernando De Luca, continuam nos próximos dias.



Zaqueu Proença / Secom

Parque Tecnológico terá laboratório de softwares e protótipos do FIT



Zaqueu Proença / Secom

O Parque Tecnológico de Sorocaba, a partir da segunda quinzena de março, terá um laboratório de prototipagem industrial, desenvolvimento de software e serviços de certificações do Instituto de Tecnologia Flextronics (FIT).

O convênio entre a Agência de Desenvolvimento e Inovação (Inova Sorocaba) e o Fit prevê a cooperação tecnológica abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento e serviços científicos e tecnológicos, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias e aprimoramento e otimização de processos produtivos e outras iniciativas de interesse comum.

Essa parceria vai ajudar a melhorar a competitividade das empresas da região, principalmente dos pequenos empreendedores.